



PNUD - Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento
País: ANGOLA
DOCUMENTO DE PROJECTO

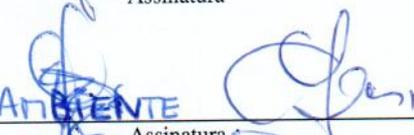
Título do Projecto	Projecto Nacional de Biodiversidade: Conservação do Parque Nacional de Iona
Resultados do Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento de Angola (UNDAF): Área de Apoio Nº 4: Reforço do crescimento económico em prol dos pobres e duma gestão macroeconómica responsável, desenvolvimento rural integrado e gestão da energia e dos recursos naturais para promover a protecção ambiental, a eficiência energética e a adaptação às alterações climáticas	
Resultado Principal esperado no quadro do Plano Estratégico do PNUD para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: O objectivo do PNUD na área de meio ambiente e energia é fortalecer a capacidade nacional para gerir o ambiente de forma sustentável, garantindo a adequada protecção aos pobres. Mobilização de financiamento ambiental.	
Resultado Secundário esperado no quadro do Plano Estratégico do PNUD para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Incorporação das considerações ambientais e de energia.	
Resultado(s) esperado(s) do Plano de Acção do País (CPAP) 2009-2013: Pilar Nº 4 Resultado 6: Capacidades nacionais reforçadas para aplicar transversalmente a protecção ambiental nos planos e programas de desenvolvimento nacional, através de uma perspectiva em prol dos pobres	
Produtos esperados no quadro do CPAP: Produto 6.1 Implementação efectiva da estratégia e do plano de acção para a biodiversidade.	
[Objectivo do Projecto] Catalisar uma melhoria geral na gestão da rede de áreas protegidas através da reabilitação do Parque Nacional do Iona.	
[Componentes do Projecto] (1) Reabilitação do Parque Nacional do Iona; (2) Fortalecer a capacidade institucional de forma a gerir a rede de áreas protegidas	
Parceiro de Implementação : Ministério do Ambiente	

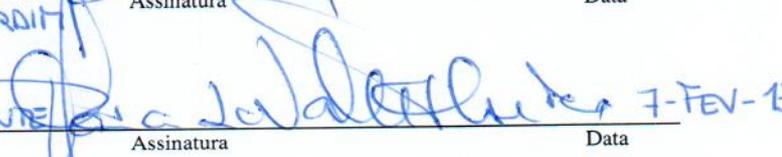
Breve Descrição: O Projecto é concebido como a primeira fase de um programa nacional mais abrangente para reabilitar, fortalecer e expandir o sistema de áreas protegidas em Angola. Para esta fase do programa nacional, o projecto irá incidir sobre os resultados e actividades – ao longo de um período de quatro anos – a dois níveis de intervenção. Ao nível nacional, o projecto irá apoiar a criação e operacionalização do “Departamento de Áreas de Conservação”, recentemente aprovado, pelo Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC). Ao nível local, o projecto procurará reabilitar uma única área protegida – o maior Parque Nacional em Angola, o Parque Nacional de Iona (15 150 km²).

Período de Programação:	2009-2013
Nº do Contrato em Atlas:	64743(award)
Nº ID do Projecto em Atlas:	81396 (todos os fundos em [A])
Nº PIMS:	4581
Início do Projecto:	Assinatura
Fim do Projecto:	+5 anos
Arranjos de Gestão	NIM
Reunião de Aprovação	19-Sep-2012

<i>Total de recursos necessários (fundo total do projecto) [A+B+C]</i>	\$10 705 000
[A] Total de recursos geridos pelo PNUD neste Documento de Projecto	\$8 405 000
- Recursos regulares (UNDP TRAC)	\$1 140 000
- GEF	\$2 000 000
- UE	\$5 265 000
[B] Total de recursos alocados a outros Doc. Projecto do PNUD	\$300 000
[C] Outros (recursos geridos por parceiros)	
- Governo	\$2 000 000

Acordado pelo (Governo): MINISTRA DO AMBIENTE  7-FEV-2013
 DRA. MARIA FATIMA JARDIM Assinatura Data

Acordado pelo (Parceiro de Implementação): MINISTRA DO AMBIENTE  7-FEV-2013
 DRA. MARIA FATIMA JARDIM Assinatura Data

Acordado pelo (PNUD): REPRESENTANTE RESIDENTE  7-FEV-13
 PNUD ANGOLA Assinatura Data
 DRA. MARIA DO VALLE RIBEIRO



Documento de Projecto

Governo de Angola e PNUD

Agência de Execução / Parceiro Implementador: Ministério do Ambiente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNDP GEF PIMS 4581 / GEFSEC Project ID 4082
Atlas Award 00064743 / Atlas Project ID 00081396

Projecto Nacional de Biodiversidade: Conservação do Parque Nacional de Iona

Breve descrição

O sistema de áreas protegidas[*] de Angola foi criado durante a era colonial (ou seja, antes de 1975). O sistema é composto por 13 áreas protegidas (6 parques nacionais, 2 reservas naturais integrais, um parque regional e 4 reservas parciais), abrangendo 6,6% (82 322 km²) do território nacional. Devido a longos períodos de instabilidade no país (1975-2002) e às necessidades da população crescente, muitas das áreas de conservação têm sido quase completamente abandonadas, e carecem de financiamento, equipamentos e pessoal adequados. As áreas de conservação de Angola são geridas por um fraco sistema administrativo, com recursos e capacidades extremamente limitados. A racionalização e recuperação da rede existente de áreas de conservação, e a criação de novas áreas, são consideradas intervenções importantes e necessárias para a conservação efectiva da biodiversidade Angolana de importância mundial e para os esforços de reconstrução nacional.

O Projecto é concebido como a primeira fase de um programa nacional mais abrangente que tem por intuito reabilitar, fortalecer e expandir o sistema de áreas protegidas em Angola. Para esta fase do programa nacional, o Projecto irá incidir sobre resultados e actividades – ao longo de um período de quatro anos – a dois níveis de intervenção.

Ao nível nacional, o Projecto irá apoiar a criação e operacionalização do órgão responsável pelas áreas de conservação, no seio do recentemente aprovado Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC). Mais especificamente, irá apoiar: (i) a preparação de um quadro estratégico de planeamento de negócios para o sistema de áreas protegidas; (ii) o desenvolvimento de uma estrutura organizacional e da composição de uma equipa funcional para o sistema de áreas protegidas; (iii) uma avaliação do ponto de situação (biodiversidade, infra-estrutura, gestão, ocupação, uso da terra, etc.) dos parques nacionais; e (vi) a preparação de planos de implementação pormenorizados para a reabilitação dos parques nacionais.

Ao nível local, o Projecto procurará reabilitar uma única área protegida – o maior Parque Nacional em Angola, ou seja o Parque Nacional de Iona (15.150 km²). Tal reabilitação passa pelas seguintes etapas, a saber: (i) o estabelecimento, a formação e apetrechamento de uma equipa funcional para o parque; (ii) a renovação e construção de infra-estruturas essenciais para o parque (i.e. alojamento, escritórios, estradas, abastecimento de água, instalações de gestão de detritos sólidos e esgotos, rede de fornecimento de energia, vedações, etc.) (iii) o desenvolvimento de um sistema de planeamento de gestão do parque; e (iv) o desenvolvimento, a título experimental, de um quadro de governação cooperativa para o parque.

[*N.T.: Embora em Angola utilize-se mais amplamente o termo 'área de conservação', inclusive no texto da estratégia nacional que rege o assunto, este é basicamente sinónimo de 'área protegida' em português, a não ser em contextos bem específicos, como por exemplo no Brasil, onde, segundo a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), 'áreas protegida' é uma das categorias do SNUC. 'Área protegida' é preferível aqui porque é o termo genérico utilizado ao nível mundial e utilizado também no texto da Convenção para a Diversidade Biológica. É definido da seguinte maneira pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN): "um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, através de meios legais ou outros igualmente eficientes, com o fim de obter a conservação ao longo do tempo da natureza com os serviços associados ao ecossistema e os valores culturais". Para ser fiel ao texto original em inglês, utiliza-se neste documento 'áreas protegida' como tradução para 'protected area'.]

Índice

SIGLAS	5
SECÇÃO I: Elaboração da Narrativa	7
Resumo Executivo	7
PARTE I: Análise da Situação	9
Contexto e importância mundial	9
Ameaças, causas subjacentes e impactos	17
Solução a longo prazo e barreiras para alcançar a solução.....	20
Análise dos intervenientes.....	24
Análise da situação de referência	26
PARTE II: Estratégia	30
Fundamentos do Projecto e conformidade com as políticas (do GEF).....	30
Meta, objectivo, resultados esperados e acções/actividades do Projecto	31
Indicadores e riscos	43
Relação custo-eficácia	45
Justificação nacional: Elegibilidade e motivação do país.....	47
Consistência do Projecto com as prioridades/planos nacionais.....	47
Sustentabilidade e capacidade de replicação	48
PARTE III: Acordos de Gestão	50
Acordos de implementação do Projecto	50
Procedimentos financeiros e outros.....	51
Cláusula de auditoria	52
PARTE IV: Quadro de Monitoria e Avaliação	53
Monitoria e apresentação de relatórios	53
PARTE V: Contexto Jurídico	57
SECÇÃO II: Quadro de Resultados Estratégicos (QRE)	59
SECÇÃO III: Orçamento Total e Plano de Trabalho	63
SECÇÃO IV: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	69
PARTE I: Termos de Referência para o pessoal principal do Projecto	69
Coordenador do Projecto.....	69
Assistente Administrativo do Projecto	70
Gerente do Parque	71
Oficial de Monitoria e Avaliação	72
Outros consultores	73
PARTE II: Mapas do Projecto	75
PARTE IV: Cartas de Compromisso de Co-financiamento	82
PARTE V: Relatórios técnicos	82
PARTE VI: METT Ficha de avaliação do Desenvolvimento de Capacidades e Ficha de Avaliação Financeira	83

Documentação Adicional ao PRODOC:

PIMS_Additional PRODOC documentation_4581 Angola Iona Conservation_030612.pdf

PARTE IV: Cartas engajamento do co-financiamento

PARTE V: Relatórios técnicos (38 páginas)

PARTE VI: METT, Ficha de avaliação do Desenvolvimento de Capacidades e Ficha de Avaliação Financeira

1. Ferramenta de Seguimento da Eficácia da Gestão das Áreas Protegidas (METT) – Parque Nacional de Iona (27 páginas)
2. Ficha de Avaliação da Sustentabilidade Financeira dos Sistemas de Áreas Protegidas (31 páginas)
3. Ficha de Avaliação do Desenvolvimento de Capacidades para os Sistemas de Áreas Protegidas (6 páginas)

Documentos do GEF

- Cartas da Directors do GEF de aprovação do projecto
- Formulário GEF solicitando a aprovação da Directora

SIGLAS

AADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente,
FAB	Frente [oceânica] Angola-Benguela
ADF	Fundo Africano de Desenvolvimento
AIA	Avaliação do Impacto Ambiental / <i>Environmental Impact Assessment</i> (EIA)
APR	Relatório de Progresso Anual / <i>Annual Progress Report</i>
AWB	Plano de Trabalho Anual e Orçamento / <i>Annual Workplan and Budget</i>
AWP	Plano de Trabalho Anual
CACS	Conselhos de Auscultação e Concertação Social
CBD	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CITES	<i>Convention on International Trade in Endangered Species</i> (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Selvagens de Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção)
CO	Representação Nacional (do PNUD) / <i>Country Office</i>
COP	Conferência das Partes
CPAP	Plano de Acção do Programa Nacional (do PNUD) / <i>Country Programme Action Plan</i>
CPP	Comité de Pilotagem do Projecto
DNAPF	Direcção Nacional de Agricultura, Pecuária e Florestas
DNP	Director Nacional do Projecto
DPWM	Departamento (namibiano) de Gestão de Parques e da Vida Selvagem
ERC	Centro de Recursos de Avaliação (do PNUD)
ESSP	Projecto de Apoio ao Sector Ambiental
GEF	Fundo para o Meio Ambiente Mundial / <i>Global Environment Facility</i>
GTZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit</i> ¹ - Cooperação Alemã
HDI	Índice de Desenvolvimento Humano
IBEP	Inquérito Integrado Sobre o Bem-estar da População
INBAC	Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação
INGA	Instituto Nacional de Gestão Ambiental
JEA	Juventude Ecológica Angolana
KF	Fundação Kissama
LQA	Lei Quadro do Ambiente
M&A	Monitoria e Avaliação
MAT	Ministério dos Assuntos Territoriais
MET	(namibiano) Ministério do Ambiente e Turismo
METT	Ferramenta de Seguimento da Eficácia da Gestão das Áreas Protegidas / <i>Management Effectiveness Tracking Tool</i>
MINADEREP	Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MINPLAN	Ministério do Planeamento
MOU	Memorando de Entendimento
NAFC	Núcleo Ambiental da Faculdade de Ciências
NBSAP	Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade
NIM	Modalidade de Implementação Nacional (do PNUD)
OCB	Organização Comunitária
ONG	Organização Não Governamental
PIB	Produto Interno Bruto

¹ Agora GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*)

PIP	Programa de Investimento Público
PIR	Relatório de Implementação do Projecto / <i>Project Implementation Report</i>
PLERNACA	Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola
PMR	Rádio Móvel Privado / Profissional
PN	Parque Nacional
PNGA	Programa Nacional de Gestão Ambiental
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PoWPA	(CBD) Programa de Trabalho para as Zonas Protegidas
PPR	Relatório de Progresso do Projectos / <i>Project Progress Report</i> (do sistema Atlas)
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
RCU	(PNUD) Unidade de Coordenação Regional
RTA	(PNUD) Conselheiro/a Técnico/a Regional
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SBAA	Acordo Padrão de Assistência Básica
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SO	Objectivo Estratégico (dos domínios focais do GEF) / <i>Focal Area Strategic Objective</i>
SP	Programa Estratégico (do GEF)
TBW	Orçamento Total e Plano de Trabalho
TFCA	Áreas de Conservação Transfronteiriças
UE	União Europeia
UHF	<i>Ultra High Frequency</i> (Frequências Ultra-elevadas)
UNDAF	Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento / <i>United Nations Development Assistance Framework</i>
VSAT	Terminal de Abertura Muito Pequena / <i>Very Small Aperture Terminal</i>

SECÇÃO I: Elaboração da Narrativa

Resumo Executivo

1. Angola abrange uma área de superfície de 1.256.700 km² situada na costa ocidental de África, e faz fronteira com a Namíbia, República Democrática do Congo, República do Congo, e Zâmbia (consultar Mapa 1 [Secção IV, Parte II](#)). A costa angolana estende-se por 1.650 km. Com excepção da região do planalto central (uma das áreas mais densamente povoadas em Angola) e das áreas urbanas, grande parte do país suporta densidades populacionais inferiores aos 10 habitantes por km². Esta distribuição populacional desequilibrada é resultado da prolongada guerra civil (1975-2002), durante a qual o sector agrícola entrou em colapso e os movimentos maciços de pessoas, a partir das áreas rurais para os centros urbanos, transformaram Angola num dos países mais urbanizados de África.

2. Desde o fim do conflito armado em 2002, Angola transformou-se numa das economias com um dos crescimentos económicos mais rápidos do mundo. A economia angolana depende, em grande escala, do sector petrolífero, o qual foi seriamente afectado pelo colapso de preços e procura em 2009. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de Angola, em termos reais, foi de apenas 3,4% em 2010, tendo estagnado nos 2,4% em 2009 (depois de cair de 13,3% em 2008). Apesar da recuperação nos preços do petróleo, o crescimento foi limitado devido a atrasos nos desembolsos governamentais destinados às áreas de construção e infra-estrutura. As perspectivas são positivas para o futuro imediato e espera-se que o crescimento atinja os 7,5% em 2011, sustentado pelos elevados preços do petróleo e pela revitalização do Programa de Investimento Público (PIP) do Governo.

3. No entanto, o crescimento económico ainda não teve um impacto significativo na pobreza e no desenvolvimento da juventude, que continuam a ser questões críticas para o país. A classificação de Angola no Índice de Desenvolvimento Humano (HDI) sofreu um rebaixamento em 2010 (ficando o país classificado como 146º na classificação geral *versus* 143º em 2009). De acordo com estimativas recentes, 54% da população vive com menos de USD 1,25 por dia. O Inquérito Integrado Sobre o Bem-estar da População (IBEP) estimou, recentemente, que a proporção da população rural a viver abaixo do limiar nacional de pobreza é de 58% (comparada com os 19% nas áreas urbanas). Com cerca de 46% da população abaixo dos 18 anos, e com uma previsão de crescimento populacional dos 19 milhões actuais para os 24.5 milhões em 2020, Angola irá enfrentar desafios demográficos, significativos, no futuro próximo.

4. A ênfase actual do Governo de Angola centra-se, compreensivelmente, na reabilitação da infra-estrutura do país e no fornecimento de serviços sociais básicos, e não na gestão ambiental. Contudo, o rápido crescimento económico do país está a ultrapassar a capacidade do Governo de assegurar que o impacto ambiental destas actividades económicas seja adequadamente tratado. Esta situação está a conduzir à degradação ambiental e à perda de biodiversidade. Este problema é ainda agravado pelo facto de a exportação de recursos não-renováveis, tais como o petróleo e diamantes, não gerar oportunidades de emprego suficientes, forçando grande parte da população a viver da exploração dos recursos naturais: praticando o corte de florestas para obter lenha e carvão; a caça furtiva de animais selvagens para subsistência e comércio; práticas agrícolas baseadas no corte-e-queima; e abate ilegal de madeiras valiosas.

5. A aplicação da legislação ambiental está seriamente limitada pela falta de capacidades humanas, financeiras e institucionais. O sistema judiciário sofre de uma fraca cobertura territorial, falta de

funcionários qualificados e falta de infra-estruturas necessárias para defender e proteger os recursos naturais e o meio ambiente de Angola. Estes factores exacerbam os já significativos desafios ambientais que Angola enfrenta nos principais sectores económicos.

6. O sistema de áreas protegidas² de Angola inclui 13 áreas protegidas (6 parques nacionais, 1 parque regional e 6 reservas) abrangendo 6,6% (82.322 km²) do território nacional. A gestão operacional destas áreas tem sido (e continua a ser) totalmente inadequada, ou completamente inexistente, desde a década dos 70, com a grande maioria dos mamíferos de grande porte, aves e répteis tendo sido dizimada, ou levada à extinção local durante a guerra civil. As medidas de controlo, nestas áreas protegidas, são manifestamente inadequadas e, em grande parte dos casos, completamente inexistentes. Mais especificamente, a infra-estrutura da área protegida está severamente degradada. A maior parte da fauna selvagem que resta nas áreas protegidas encontra-se actualmente em situação vulnerável ou ameaçada de extinção. Da mesma forma, um determinado número de áreas protegidas encontram-se actualmente permanentemente ocupadas por comunidades locais (que variam em dimensão entre 300 e 5000 pessoas) que caçam, criam gado, praticam agricultura de subsistência e queimam florestas a níveis que já conduziram ao desaparecimento de muitas espécies. As áreas protegidas são servidas por um sistema administrativo cronicamente fraco, com recursos e capacidades extremamente limitados.

7. O Projecto é concebido como a *primeira fase* de um programa nacional mais abrangente *para reabilitar, fortalecer e expandir o sistema de áreas protegidas de Angola*. Para esta fase do programa nacional, o Projecto irá incidir sobre os resultados e actividades – ao longo de um período de quatro anos – a dois níveis de intervenção.

8. Ao nível nacional, o Projecto irá apoiar a criação e operacionalização do órgão responsável pelas áreas de conservação, no seio do recentemente aprovado, pelo Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação³ (INBAC). Mais especificamente, irá apoiar: (i) a preparação de um quadro estratégico para o planeamento de negócios para o sistema de área protegida; (ii) o desenvolvimento de uma estrutura organizacional e do complemento de uma equipa funcional para o sistema de área protegida; (iii) uma avaliação do ponto de situação (biodiversidade, infra-estrutura, gestão, ocupação, utilização da terra, etc.) dos parques nacionais; e (vi) a preparação de planos de implementação pormenorizados para a reabilitação dos parques nacionais.

9. Ao nível local, o Projecto procurará reabilitar uma única área protegida – o maior Parque Nacional em Angola, ou seja o Parque Nacional de Iona (15.150 km²). Tal reabilitação passa pelas seguintes etapas, a saber: (i) o estabelecimento, a formação e apetrechamento de uma equipa funcional para o parque; (ii) a renovação e construção de infra-estruturas essenciais para o parque (i.e. alojamento, escritórios, estradas, abastecimento de água, instalações de gestão de detritos sólidos e esgotos, rede de fornecimento de energia, vedações, etc.) (iii) o desenvolvimento de um sistema de planeamento de gestão do parque; e (iv) o desenvolvimento, a título experimental, de um quadro de governação cooperativa para o parque.

10. As fases subsequentes do programa nacional (parcialmente co-financiadas a partir de uma candidatura a um subsídio do GEF 5) irão posteriormente: (i) utilizar os conhecimentos adquiridos com base na reabilitação do Parque Nacional de Iona para implementar medidas de reabilitação noutras áreas protegidas degradadas; (ii) sustentar e fortalecer esforços contínuos para melhorar as capacidades institucionais (nomeadamente ao nível da área protegida ela mesma); (iii) introduzir medidas para a longo prazo melhorar a sustentabilidade financeira do sistema de áreas protegidas; e (iv) apoiar o Governo de Angola na expansão do sistema de áreas protegidas através da implementação do “*Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola*” (PLERNACA).

² No contexto legislativo de Angola, as áreas protegidas são definidas como “áreas de conservação”

³ Em inglês: *National Institute of Biodiversity and Conservation Areas*.

PARTE I: Análise da Situação

CONTEXTO E IMPORTÂNCIA MUNDIAL

Contexto Ambiental

11. O clima de Angola varia entre tropical e subtropical, e caracteriza-se por verões quentes e húmidos e invernos amenos e secos. A costa, principalmente no extremo sudoeste, é influenciada pela Corrente de Benguela, que resulta num clima desértico na província do Namibe e um nível de precipitação muito reduzido com uma média de pluviosidade anual de 15 mm no Tômbua. O norte, o nordeste, partes da escarpa e do planalto central recebem mais de 1200 mm de chuva por ano, durante os meses de verão, entre Outubro e Abril. O país é topograficamente diversificado, com uma planície costeira estreita com 20-150 km de largura, que conduz, através de uma zona de escarpas acentuadas, à extensa planície interior de entre 1000 e 1200 m, o que constitui a geografia dominante do país. O planalto central eleva-se a partir da planície interior, atingindo 2620m no Morro Moco. O país alberga uma variedade de tipos de solo, mas a maioria da sua superfície é dominada por arenossolos estéreis, com textura grossa, e por ferralssolos bastante erodidos. Os aluviossolos mais férteis encontram-se em áreas regeneradas de florestas tropicais e montanhosas, anteriormente utilizadas para o cultivo do café à sombra. A variedade climática, topográfica e edáfica interage de forma a gerar uma diversidade ecológica considerável.

12. Angola é um dos países da África com maior biodiversidade. Alberga no mínimo 6.650 espécies de plantas, incluindo a singular *Welwitschia mirabilis* – um “fóssil vivo” que representa uma das mais antigas famílias de plantas conhecidas. Embora a anteriormente abundante fauna de grandes mamíferos tenha sido severamente reduzida, as dispersas populações restantes das 275 espécies de mamíferos sobreviveram à acentuada pressão da caça durante o conflito civil. Um pequeno grupo reprodutor da palanca negra gigante (considerada extinta há vários anos e símbolo nacional de Angola) foi estabelecido recentemente no Parque Nacional de Cangandala. A avifauna abundante inclui 915 espécies, e foram registadas 266 espécies de peixes de água doce. Ainda têm de ser compiladas listas de controlo rigorosas para os répteis e anfíbios do país mas actualmente são conhecidas no mínimo 78 espécies de anfíbios e 227 espécies de répteis. A Lista Vermelha da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) para Angola está também pouco desenvolvida devido à falta de fontes de informação. Contudo, dados preliminares indicam que a lista de espécies endémicas inclui no mínimo 11 espécies de mamíferos, 11 espécies de aves, 72 espécies de peixe de água doce, 16 espécies de répteis, 21 espécies de anfíbios e mais de 600 espécies de plantas. Ainda é necessário proceder a pesquisas abrangentes sobre a biodiversidade, em todo o país, que certamente revelarão muitas mais espécies endémicas, novas para a ciência. Angola tem também a maior diversidade de biomas terrestres e eco-regiões do WWF (Fundo Mundial para a Vida Selvagem) da África: desde o bioma do deserto do sudoeste, que atravessa as savanas áridas do sul e sudeste, às extensas matas de miombo na planície interior, até às florestas tropicais das províncias de Cabinda, Zaire, Uíge e Lunda Norte. Vestígios de florestas afro-montanhosas africanas de importância biogeográfica considerável ainda existem em vales isolados das altas montanhas nas províncias do Huambo, Kwanza Sul, Huíla e Benguela.

13. Angola é uma das principais fontes de água para a África central e austral, com 47 bacias hidrográficas de grande porte que distribuem o seu vasto conteúdo. Sete dos seus cursos de água, incluindo os rios Cunene, Cuando, Cubango, Zaire, e Zambezi – são partilhados com os países vizinhos. O densamente populad “planalto central” do país, onde têm origem os rios Kwanza, Cunene, e Okavango, é talvez a região mais importante da África austral do ponto de vista hidrológico.

14. O ambiente marinho e costeiro é primariamente influenciado pelas águas quentes da Corrente de Angola, que fluem para sul, e pelas águas frias da Corrente de Benguela, que fluem para norte. A Frente

[oceânica] Angola-Benguela (FAB) é uma frente oceânica provocada pela confluência destas duas correntes⁴. A FAB varia na sua localização exacta, dependendo da meteorologia regional, mas situa-se geralmente nas proximidades da fronteira de Angola com a Namíbia, na foz do Rio Cunene. As características únicas desta confluência de duas correntes oceânicas, que possuem temperaturas distintas, dá origem a resultados ecológicos pouco comuns. O conhecimento actual da biodiversidade marinha da costa angolana pode ser resumido da seguinte forma:

Grupo taxonómico	Número total de espécies
Peixes (<i>Chondrichthyes</i> e <i>Osteichthyes</i>)	421
Crustáceos	65
Moluscos	535
Mamíferos	12
Mangais	5
Aves marítimas	65
Fitoplâncton	501
Zooplâncton	105
Organismos bênticos (epifauna e infauna)	166
Tartarugas	5

15. Uma panorâmica mais pormenorizada da biodiversidade de Angola está incluída na Secção IV, Parte V.

16. A criação de áreas protegidas em Angola foi mencionada, pela primeira vez, num “regulamento” colonial em 1936. A primeira área protegida, o Parque Nacional de Caça de Iona (*Parque Nacional de Iona*), foi estabelecida em 1937. Em Angola, a maioria das áreas protegidas foram estabelecidas em regiões remotas, de valor económico limitado na altura. O intuito era que estas áreas servissem para preservar a fauna de Angola, ao mesmo tempo que proporcionavam oportunidades para turismo e caça, mais especificamente, para a minoria privilegiada da então administração colonial (portuguesa). Para a maioria dos angolanos as áreas protegidas tornaram-se símbolos de privilégio e opressão. Na altura da independência em 1975, o sistema de áreas protegidas era composto por seis Parques Nacionais, quatro Reservas Parciais, duas Reservas Naturais Integrais e uma Reserva Regional.

17. O Decreto n.º 43/77, de 5 de Maio, pós-independência, continha disposições onde vinham definidas as seguintes categorias de áreas protegidas: (i) *Parque Nacional* – uma área reservada para a protecção, conservação e propagação da fauna bravia e da vegetação indígena para o benefício e entretenimento do público; (ii) *Reservas Naturais Integrais* - uma área reservada para a protecção total da flora e fauna bravias; (iii) *Reserva Parcial* – uma área onde é proibido caçar, matar ou capturar animais, ou colher plantas, excepto para fins autorizados de natureza científica ou de gestão; (iv) *Parque Natural Regional* – uma área reservada para a protecção e conservação da natureza, na qual a caça, pesca, captura ou destruição de animais selvagens ou plantas, e o exercício de actividades industriais, comerciais ou agrícolas são proibidos ou limitados; e (v) *Reserva Especial* – uma área onde o abate de determinadas espécies animais, cuja conservação não pode ser assegurada de outra forma, é proibido.

⁴ Isto pode ser evidenciado na temperatura medida acima dos 50 metros (m) e na salinidade medida abaixo de 200 m de profundidade

18. O sistema actual de Angola para as áreas protegidas totaliza 82.322 km² ou 6,6% do país, uma das percentagens mais baixas para um país da África, tal como se demonstra em seguida (consultar também o Mapa 2 na [Secção IV, Parte II](#)):

Nome	Área (km ²)	Data de estabelecimento	Província	Centro de endemismo
Parques Nacionais				
Parque Nacional de Iona	15.150	1937	Namibe	Karoo-Namibiano
Parque Nacional de Cameia	14.450	1938	Moxico	Zambezano
Parque Nacional de Quissama	9.960	1938	Bengo	Zambezano
Parque Nacional de Bicuar	7.900	1938	Huíla	Zambezano
Parque Nacional de Mupa	6.600	1938	Cunene	Zambezano
Parque Nacional de Cangandala	630	1963	Malanje	Zambezano
Reservas Naturais Integrais				
Reserva Natural Integral de Luando	8.280	1938	Malanje/Bié	Zambezano
Reserva Natural Integral de Ilhéu dos Pássaros	2	1973	Luanda	Zambezano
Parques Regionais				
Parque Regional de Chimalavera	150	1971	Benguela	Karoo-Namibiano
Reservas Parciais				
Reserva Parcial do Namibe	4.450	1957	Namibe	Karoo- Namibiano / Zambeziano
Reserva Parcial de Mavinga	5.950	1966	Cuando Cubango	Zambezano
Reserva Parcial de Luiana	8.400	1966	Cuando Cubango	Zambezano
Reserva Parcial de Búfalo	400	1974	Benguela	Karoo- Namibiano

19. Ao longo dos últimos 40 anos foram realizadas três avaliações sobre o estado do sistema das áreas protegidas de Angola. No início da década dos 70 foi iniciado um levantamento abrangente da situação de referência [baseline situation] sobre todas as áreas protegidas, utilizando levantamentos aéreos e terrestres. Numa avaliação complementar, em 1992, foi realizada uma série de estudos de campo e entrevistas limitadas – ao abrigo da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza) – para determinar o estado, na altura, do sistema de áreas protegidas. A avaliação da UICN revelou que algumas populações viáveis dos grandes mamíferos tinham sobrevivido à guerra, principalmente nas grandes áreas de conservação, tais como as de Quissama, Bicuar e Iona. O estudo concluiu que “*É provável que as populações de 21 espécies (gorila, chimpanzé, macebos, hiena castanha, hiena malhada, leão, chita, manatim, elefante, rinoceronte branco, rinoceronte preto, zebra de Hartmann, hipopótamo, girafa, palanca negra gigante, puku, antílope vermelho, antílope do Lichtenstein, topi, e a impala de cara negra) foram de tal forma reduzidas que se encontram no limiar da extinção, ou já se extinguíram em Angola*”. Durante 2004, foi realizado um estudo complementar mais pormenorizado – que incluiu levantamentos de campo e visitas aos locais, pelo Ministério do Urbanismo e Ambiente a fim de reavaliar a condição das áreas protegidas (nomeadamente em todos os seis parques nacionais). Em todas as áreas protegidas, concluiu-se que ainda se verificava um maior declínio nas populações dos mamíferos de grande porte, a destruição quase completa das infra-estruturas dos parques, ocupações em parques por populações humanas, caça generalizada da fauna bravia e, nalguns casos, a ocupação ilegal por parte de operações privadas e comerciais. Tendo em consideração a presença bastante visível da caça da fauna bravia em todo o país, e a falta de pessoal para a gestão de todos os parques, salvo o de Quissama, e em menor proporção nas áreas de Bicuar e Cangandala, as populações de fauna bravia nas áreas protegidas ainda continua actualmente em plena diminuição.⁵

⁵ Uma excepção poderá ser o Parque Nacional de Iona, no qual as populações de órixes, antílopes e zebras da montanha parecem ter recuperado ligeiramente ao longo da última década.

20. Dos seis parques nacionais de Angola, apenas três (Quissama, Cangandala, Bicuar) lograram um grau mínimo de gestão. A autoridade nacional responsável pela gestão das áreas protegidas (o Ministério do Ambiente) está virtualmente ausente em todos os parques e reservas. A gestão existente em Quissama, Bicuar e Cangandala é resultado de iniciativas específicas, financiadas por doadores (Quissama e Cangandala) ou por empréstimos bancários (Bicuar), com algumas contribuições governamentais ad hoc. Pensa-se que algumas áreas, tais como o Parque Nacional de Mupa, se encontram num estado que já não permite a sua recuperação. Embora exista informação limitada relativamente à condição das outras categorias de áreas protegidas, é seguro assumir que a sua situação é mais precária que a dos parques nacionais.

21. O sistema de áreas protegidas de Angola também não foi concebido para corresponder às necessidades duma representação equilibrada da biodiversidade excepcionalmente rica do país, nem foi concebido para proteger os principais processos do ecossistema, ou para desempenhar um papel na minimização dos impactos das alterações climáticas. Dos 32 tipos de vegetação presentes em Angola (Barbosa, 1970), apenas 12 estão presentes nas áreas protegidas existentes. De igual modo, apenas 8 das 15 eco-regiões do WWF estão adequadamente incorporadas no actual sistema de áreas protegidas. Embora as savanas áridas e sistemas de desertos estejam bem representados, as terras baixas, a escarpa e as florestas montanhosas, que, em conjunto, albergam a maior porção da biodiversidade de Angola, não têm protecção formal. A avifauna rara, endémica e seriamente afectada destas florestas necessita de protecção urgente. Propostas para a expansão do sistema de APs, para aumentar a cobertura dos principais ecossistemas de 12 para 24 dos 32 tipos de vegetação existentes no país, foram recentemente aprovadas pelo *Conselho de Ministros em Abril 2011*. A circunscrição e fundamentação pormenorizadas necessárias para que estas áreas sejam designadas como áreas protegidas no Diário da República fazem parte integrante de um Projecto complementar do GEF actualmente em desenvolvimento.

22. A Secção VI, Parte V contém uma panorâmica mais detalhada da cobertura, do estado actual e das áreas propostas para o sistema de áreas protegidas em Angola.

Parque Nacional de Iona

23. O Parque Nacional de Iona situa-se entre o Oceano Atlântico, e é delimitado a sul pelo rio Cunene, e a norte pelo rio Curoca. A sua delimitação oriental segue o Vale Otchifengo, entre os rios Curoca e Cunene, até às quedas de Monte Negro (consultar Mapa 3 na Secção IV, Parte II). O parque conta com 15.150 km² de paisagens, ecossistemas e eco-regiões bastante diversificadas e é o principal habitat de uma das mais distintas e antigas plantas conhecidas pela ciência - *Welwitschia mirabilis*. *O parque acolhe uma rica diversidade de animais e plantas, conhecidas apenas no Deserto do Namibe*, e de espécies, mais amplamente distribuídas, que têm genótipos e fenótipos locais adaptados ao ambiente do deserto. As altas montanhas de Tchamalindie e Cafema atingem mais de 2000m de altitude, onde foram, recentemente, descobertos elementos da distante flora Capensis. O Iona também tem 180km de costa atlântica, parte do Grande Ecossistema Marinho da Corrente de Benguela.

24. Os ecossistemas do deserto e das savanas áridas, que dominam o parque, acolheram anteriormente grandes manadas de órixes, zebras de Burchell, zebra das montanhas, antílopes, pequenas populações de impalas de cara negra, cudos e elefantes. Com excepção dos antílopes e dos órixes e, em menor escala, da zebra das montanhas, estas populações foram dizimadas durante a guerra. A anteriormente robusta população de rinocerontes negros encontra-se agora extinta em Iona, enquanto que muitos dos mamíferos de menor porte, incluindo a maioria dos carnívoros, se encontram em vias de extinção.

25. Duas das três eco-regiões do WWF que abrangem a maior área do parque – o Deserto Kaokoveld e as Matas Tropicais das Escarpas do Namibe – são reconhecidas pelo WWF como “globalmente notáveis” em termos da sua diversidade biológica (Burgess *et al.* 2004), e são também reconhecidas pelo

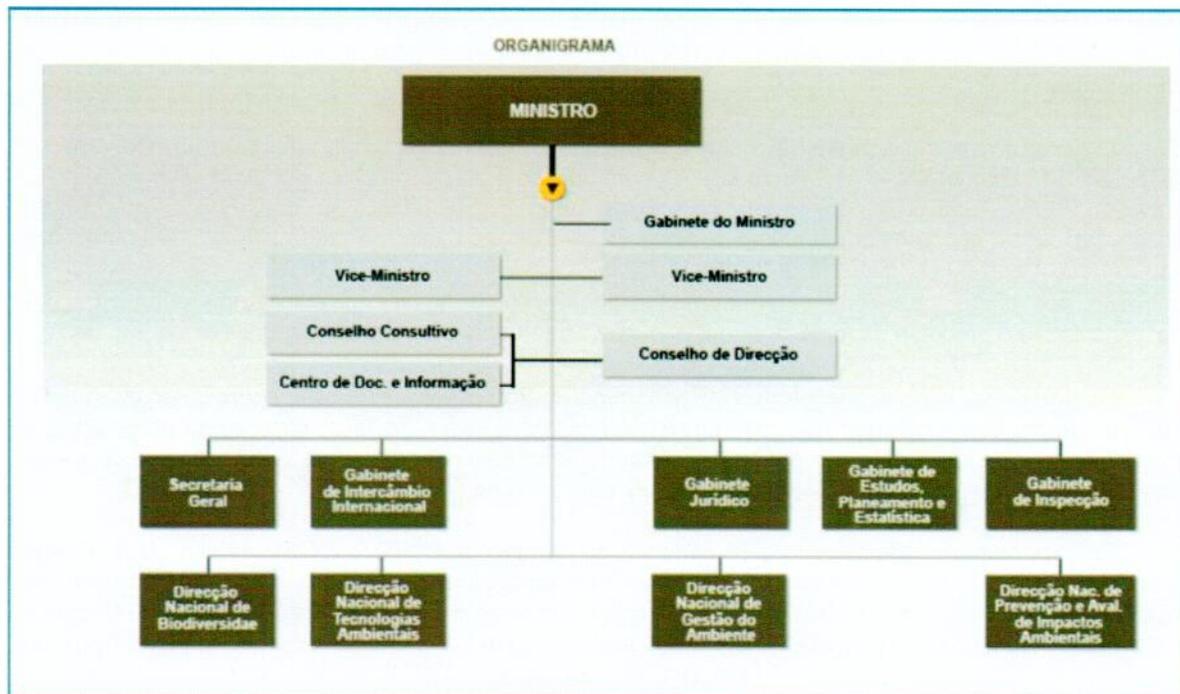
WWF e pela UICN como centros de endemismo floral. A uma escala continental, o Parque Nacional de Iona é de especial interesse, porque partilha muitas plantas e animais com a eco-região *somali de Acacia/Commiphora* no Corno de África. A distribuição disjunta de muitos géneros e espécies, tais como: órixe, dik-dik, aizoon, moringa, kissenia, stipagrostis, etc., representam vestígios de uma continuação da antiga distribuição através da África, do nordeste para o sudoeste. O parque é reconhecido como uma “Área Importante para as Aves” (Fishpool e Evans 2001) com, pelo menos, 114 espécies (provavelmente muitas mais).

26. O parque é importante ao nível regional, do ponto de vista de conservação, na medida em que forma uma ligação contígua com as extensas áreas costeiras de conservação da Namíbia, proporcionando, desta forma, o potencial para formar uma das maiores Áreas de Conservação Transfronteiriças na África (*i.e.* a Área de Conservação Transfronteiriça de Iona-Costa do Esqueleto).

27. Na [Secção IV, Parte V](#) pode encontrar uma panorâmica mais detalhada do estatuto legal, características biofísicas, infra-estruturais, estado socioeconómico e actual estado de gestão do Parque Nacional de Iona.

Contexto Institucional

28. O *Ministério do Ambiente* (MINAMB)⁶ foi criado depois das eleições legislativas em 2008. O MINAMB tem a responsabilidade geral pela coordenação, o desenvolvimento, a implementação e a aplicação das políticas ambientais, principalmente nas áreas da biodiversidade, tecnologias ambientais, avaliação de impacto ambiental e educação ambiental. O Ministério tem a seguinte organização:



29. Como parte da organização administrativa do ambiente em Angola, o Governo angolano aprovou, recentemente, os seguintes instrumentos legais ou jurídicos ao abrigo da administração geral do

⁶ Anteriormente Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA)

MINAMB: o *Instituto Nacional de Gestão Ambiental* (INGA); o *Fundo Nacional do Ambiente*; e o *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* (INBAC).

30. O *Instituto Nacional de Gestão Ambiental* foi aprovado pelo Decreto Presidencial nº. 11/11, de 7 de Janeiro. Uma vez formalmente estabelecido, será principalmente responsável por: a) implementar e monitorizar as políticas ambientais; b) integrar as políticas ambientais nas políticas sectoriais; c) estabelecer e garantir a manutenção dos sistemas de informação ambiental; d) elaborar relatórios sobre o estado do ambiente; e) implementar controlos de qualidade ambiental; f) regular o risco ambiental e o planeamento e gestão de emergência; e g) prevenir e controlar a poluição.

31. O *Fundo Nacional do Ambiente* foi aprovado como entidade administrativa do MINAMB, através do Decreto Presidencial nº. 9/11, de 7 de Janeiro. O objectivo do fundo é fornecer apoio financeiro para a gestão, promoção e conservação do ambiente, incluindo o sistema de áreas protegidas. O fundo será capitalizado por rendimentos inter alia: a) dotações do Orçamento Geral de Estado; b) licenças ambientais; c) taxas de utilização de recursos naturais; d) multas ambientais; e) taxas de certificação ambiental; f) venda de livros e publicações; e g) contrapartidas ambientais/biodiversidade. O Ministério das Finanças faz a supervisão financeira do Fundo.

32. O *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* foi aprovado pelo Decreto Presidencial nº. 10/11, de 7 de Janeiro. Uma vez formalmente constituído será principalmente responsável por: a) assegurar o planeamento e desenvolvimento das áreas protegidas; b) implementar um inventário de biodiversidade, bem como estudos de pesquisa e efectuar a monitorização; c) estabelecer e gerir as áreas protegidas; e d) implementar convenções internacionais sobre a biodiversidade e conservação (Vide a Análise da situação de referência para informação adicional sobre o INBAC).

33. O *Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Pescas* (MINADERP) tem o mandato para desenvolver e implementar políticas florestais, agrícolas e de pescas. Duas instituições legais, a *Direcção Nacional de Agricultura, Pecuária e Florestas*, (DNAPF) e o *Instituto de Desenvolvimento Florestal*, (IDF) inserem-se sob a alçada administrativa do MINADERP e são responsáveis por definir políticas florestais e para a fauna selvagem (DNAPF) e implementar actividades de gestão florestal e da fauna selvagem (IDF).

34. O Governo central administra o país através das 18 províncias (cada uma com um Governador Provincial), 173 municípios e 618 comunas. As comunas, que são compostas por *bairros e povoações*, representam uma subdivisão dos municípios consistindo em entidades administrativas que foram descentralizadas do governo central nas respectivas áreas. Todos os governos sub-nacionais são nomeados pelo Governo Central. Os *Conselhos de Auscultação e Concertação Social* (CACs) são comissões de supervisão, aos níveis provincial e municipal, responsáveis por apoiar as respectivas administrações governamentais no processo de tomada de decisão para as políticas económicas e sociais dessa jurisdição.

35. Os líderes tradicionais são geralmente denominados Sobas, *embora o nome varie de acordo com a região*. Os Sobas são os líderes inquestionáveis da respectiva aldeia, e funcionam como ponte entre a comunidade, ao nível da aldeia, e o governo. O Grande Soba é nomeado ou pode herdar a posição social através da *successão* para liderar os Sobas dentro de uma comuna.

36. Embora tenha havido um modesto aumento no número de ONGs e OCBs ambientais na última década, o papel destas tem sido limitado devido ao fraco enquadramento legal. O processo de registo ao abrigo da Lei das Associações (14/91) é muito complexo, moroso e dispendioso, desencorajando o registo das ONGs e OCBs. As principais ONGs ambientais incluem a Fundação Kissama, a *Ação para o Desenvolvimento Rural e o Ambiente*, (ADRA), o *Núcleo Ambiental da Faculdade de Ciências* (NAFC) e a *Juventude Ecológica Angolana* (JEA).

Contexto de Políticas e Legislativo

37. A visão estratégica, a longo prazo, do Governo de Angola para o país é definida em dois documentos principais: *Angola 2025: Um País com Futuro e o Plano Estratégico, a médio prazo, de cinco anos (2009-2013)* que tem por intuito operacionalizar a estratégia a longo prazo. A estratégia – actualmente em fase de implementação por parte do Ministério do Planeamento (MINPLAN) – enfatiza a necessidade de descentralização e de haver níveis mais elevados de participação na governação por parte dos cidadãos.

38. O Plano de Desenvolvimento de Angola (2009) identifica os cinco pilares prioritários nomeadamente: a) criação de um quadro macroeconómico que conduza ao crescimento e à redução da pobreza, b) desenvolvimento dos sectores sociais, c) desenvolvimento rural e de operações de desminagem em todo o país, d) reabilitação das infra-estruturas básicas, e e) desenvolvimento de capacidades institucionais e melhoria da governação.

39. Desde 2007 o Governo de Angola tem vindo a adoptar uma série de quadros estratégicos, políticos e legais destinados a fortalecer os sistemas locais de governo. A Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado 17/10 clarifica as responsabilidades pela prestação de serviços ao nível das províncias, municípios e comunas; permite aos municípios serem unidades independentes em termos orçamentais; e estabelece uma ligação directa com o governo central através do Ministério da Administração e do Território (MAT). A lei institucionaliza a participação cívica através da criação dos *Conselhos de Auscultação e Concertação Social (CACs)*.

40. A Lei de Terras de Angola (9/04, de 9 de Novembro) considera toda a terra, e os recursos naturais nessa mesma terra, propriedade do Estado. O Artigo 19º da Lei apresenta os esquemas de classificação para efeitos administrativos e afirma o direito do Governo de estabelecer áreas protegidas marinhas e terrestres.

41. A nova *Lei Constitucional da República de Angola foi adoptada pela Assembleia Nacional, a 4 de Fevereiro de 2010*, e prevê que o Estado deve “adoptar as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais (...)” e garante que “A lei pune actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente” (Artigo 39º Direito ao Ambiente).

42. A Lei Quadro do Ambiente (LQA) (Lei 5/98, de 19 de Junho) constitui o principal instrumento para a implementação das disposições ambientais da Constituição. A LQA fornece o enquadramento para toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola. Facilita a protecção e conservação do ambiente; promove a qualidade de vida e o uso sustentável dos recursos naturais. A LQA incorpora as principais declarações e agendas de desenvolvimento sustentável internacionais, e também define os direitos e responsabilidades dos cidadãos. O Artigo 14º (1) da LQA cria especificamente a base legal para a definição e manutenção de uma rede de áreas protegidas, da seguinte forma: “A fim de assegurar a protecção e preservação dos componentes ambientais, bem como, a manutenção e melhoria de ecossistemas de reconhecido valor ecológico e socioeconómico, o Governo estabelece uma rede de áreas de protecção ambiental.” O Artigo 13º (1) proíbe ainda: “todas as actividades que atentem contra a biodiversidade ou a conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos (...), especialmente os ameaçados de extinção”. O Artigo 13º (2) também afirma que o Governo deve assegurar que sejam tomadas as medidas adequadas para a “manutenção e regeneração de espécies animais, recuperação de habitats danificados, controlando em especial as actividades ou o uso de substâncias susceptíveis de prejudicar as espécies da fauna e os seus habitats.”

43. As estratégias ambientais do Governo, o quadro de políticas e as abordagens de gestão estão, por sua vez, estipulados no *Programa Nacional de Gestão Ambiental* (PNGA, 2009). O PNGA é reconhecido pelo Governo como um importante instrumento para a implementação do desenvolvimento sustentável em Angola. O PNGA compreende cinco subprogramas estratégicos: promoção da coordenação inter-sectorial; protecção da biodiversidade, da flora, da fauna marinha e terrestre; reabilitação e protecção do ecossistema; gestão ambiental e educação, informação e consciencialização ambiental.
44. A Estratégia Nacional e o Plano de Acção para a Biodiversidade (NBSAP, 2007-2012) foram aprovados pelo Governo a 26 de Julho de 2006 (Resolução 42/06). O documento reconhece que “A organização de uma gestão efectiva nas áreas de protecção ambiental existentes e a criação de outras constituem importantes intervenções estratégicas para a conservação de componentes importantes da biodiversidade em Angola” (Área Estratégica C: Gestão da Biodiversidade nas Áreas de Protecção Ambiental) e propõe 4 objectivos estratégicos para as áreas protegidas: C.1) “Reavaliar o estado das áreas de protecção ambiental existentes e suas infra-estruturas” C.2) “*Propor a criação de áreas de protecção ambiental para incluírem ecossistemas, habitats e espécies importantes e de elevado valor biológico que ainda não estejam devidamente protegidos*”; C.3) “*Reabilitar as áreas de protecção ambiental e suas infra-estruturas de forma a permitir a realização de acções de investigação científica, conservação da biodiversidade, ecoturismo e educação ambiental*”; e C.4) “*Estabelecer um sistema nacional de gestão integrada que permita conciliar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e o turismo com os interesses das comunidades locais.*”
45. A Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos (6-A/04 de 8 de Outubro) é talvez o instrumento legislativo mais importante no que respeita os recursos hídricos. Alguns dos seus objectivos são: estabelecer princípios e regras para a protecção dos recursos hídricos biológicos e ecossistemas marinhos; promover a protecção dos ambientes marinhos e das áreas costeiras e estabelecer os princípios e regras para a pesca responsável. A lei define disposições para a protecção de espécies aquáticas ameaçadas, a criação de áreas marinhas protegidas e reservas fluviais, a definição de quotas de pesca, regulação da pesca, e proibição de métodos de pesca prejudiciais, entre outras.
46. A Lei das Águas (Lei 6/02, de 21 de Junho) incide sobre a regulação da gestão e distribuição dos recursos hídricos, principalmente em relação às águas interiores (tanto à superfície com subterrâneas). O Artigo 6º atribui o direito ao organismo de tutela do Estado, responsável pelas águas, de assegurar a preservação e a conservação de áreas de protecção parcial.
47. A Lei das Pescas (20/92, de 14 de Agosto) regula a actividade pesqueira nas águas marinhas e interiores.
48. Actualmente, o Regulamento Florestal, aprovado pelo Decreto nº. 44.531, publicado pelo governo colonial em 1962 ainda é o documento regulador para o sector florestal. O decreto é prescritivo e atribui um peso considerável às medidas de comando e controlo. Permite a criação de “reservas florestais” com o objectivo de conservar florestas, flora de valor especial, solos e regimes climáticos.
49. A Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação foi aprovada (Resolução 1/10) a 14 de Janeiro. Procura promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais como meio de melhorar o bem-estar e a subsistência das comunidades rurais. A política identifica um conjunto de estratégias principais que são necessárias para permitir: a reclassificação e reabilitação das áreas de conservação e melhorar as capacidades das instituições responsáveis pela gestão destas áreas de conservação.
50. O primeiro estatuto sobre a conservação da natureza e sobre a definição das áreas protegidas, inicialmente para fins de caça e, mais tarde, para a conservação da natureza, foi publicado a 20 de Janeiro de 1955, através do Decreto colonial nº. 40.040 (publicado no Diário do Governo, a 9 de Fevereiro de

1955). Este decreto abrangia aspectos relacionados à protecção do solo, fauna e flora, à conservação e uso de caça, e ao estabelecimento de parques nacionais, reservas nacionais e áreas de caça controladas. Criou o Conselho de Conservação da Natureza como organização responsável pela gestão de áreas protegidas e pelo desenvolvimento da legislação sobre a conservação. Este pacote legislativo inclui os Regulamentos da Caça, Exploração Florestal e Parques Nacionais e inclui uma lista de mamíferos e espécies de aves cuja caça era interdita. A Portaria 10375, de 15 de Outubro de 1958, prevê, especificamente, o estabelecimento de Parques Nacionais, e Reservas Parciais e Especiais adjacentes como áreas tampão, e define as actividades que são proibidas nos Parques Nacionais. Os *Regulamentos dos Parques Nacionais*, de 22 de Fevereiro de 1972, especificam também (em 50 artigos) os objectivos, administração, actividades de turismo, implementação, multas e aspectos de natureza geral para os Parques Nacionais. Alguma desta legislação foi posteriormente revogada, depois da independência, pelo Decreto nº. 43/77 de 5 de Maio. No entanto, há falta de legislação actualizada visto que alguma da legislação colonial ainda se encontra em vigor.

51. Um *Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola* (PLERNACA) foi aprovado pelo Conselho de Ministros em Abril de 2011. O PLERNACA expande as intenções do NBSAP ao detalhar: (i) as bases através das quais as áreas protegidas existentes serão reabilitadas; (ii) a forma como novas áreas protegidas serão seleccionadas; (iii) fornece detalhes sobre 14 áreas prioritárias que deverão ser oficialmente designadas como novas áreas prioritárias; e (iv) detalha os sistemas de administração e gestão propostos ao abrigo dos quais o sistema de APs será desenvolvido. Também fornece recomendações relativas às necessidades e fontes financeiras para alcançar a implementação do PLERNACA.

AMEAÇAS, CAUSAS SUBJACENTES E IMPACTOS

52. Em semelhança com a maioria dos países africanos, as principais ameaças à biodiversidade em Angola incluem: a fragmentação do habitat e transformação da vegetação natural; falta de segurança alimentar e práticas agrícolas de subsistência improdutivas; empobrecimento e erosão dos solos; desenvolvimento industrial e mineiro e sobre-exploração dos recursos costeiros e marinhos. Os possíveis impactos gerais das alterações climáticas complicam, adicionalmente, as tendências na mudança ambiental.

53. As causas subjacentes da degradação ambiental em Angola assentam em três factores principais. Primeiro, o legado da era colonial, durante a qual a exploração inconsciente de recursos e a ausência de gestão ambiental responsável prevaleciam, criando uma cultura em que as atitudes e comportamentos cuidadosos em relação ao ambiente eram pouco desenvolvidos. Segundo, o impacto negativo de quase três décadas de guerra civil e o trauma e deslocamento social, daí resultantes, deixaram muitas áreas rurais desertas e muitas áreas urbanas sobrepovoadas, com um suprimento mínimo das necessidades básicas. Terceiro, resultante do anterior, a pobreza generalizada, a falta de segurança alimentar e a sobre-exploração das fontes alternativas, associada a práticas agrícolas pouco produtivas, esgotaram os recursos naturais que estavam facilmente disponíveis. Esta situação foi exacerbada pela utilização de lenha e carvão como recurso primário de energia para as populações rurais e urbanas, e a utilização generalizada de carne de caça como fonte de proteína e de rendimento.

54. Os principais vectores de mudança na saúde e sustentabilidade dos ecossistemas centrais de Angola e nos bens e serviços que esses fornecem são resumidos em seguida:

Vector/ Ecossistema	Alteração no habitat	Alteração do clima	Espécies Invasoras	Sobre-exploração	Poluição/ Resíduos mineiros, etc.
Florestas, húmidas e de folha perene	Séria, a aumentar	Desconhecida	Sério, Chromolaena	Séria, carvão/ exploração ilegal de madeira/agricultura	Significativa a nível local
Matas de Miombo	Séria, a aumentar	Desconhecida	Limitado, algumas spp.	Séria, carvão/ agricultura itinerante	Limitada
Florestas montanhosas	Muito séria	Potencialmente sensível	Limitadas	Muito séria, carvão/agricultura	Ausente
Matas de Mopane e Acácias	Séria, a aumentar rapidamente	Desconhecida	Sério a nível local, Opuntia	Séria, sobrepastoreio/ carvão	Limitada
Águas interiores – bacias fluviais	Séria a nível local (Lunda Norte)	Potencialmente sensível	Sério a nível local, Eichornia	Séria a nível local, energia hidroeléctrica (Cuanza; Cunene; Cubango)	Séria a nível local (Lunda Norte; Cuanza; Bengo)
Águas Interiores – zonas húmidas e ecossistemas marinhos	Limitada	Desconhecida	Sério a nível local, Eichornia	Limitada	Limitada (Lunda Norte)
	Sensível a nível local	Desconhecida	Desconhecidas	Sensível a nível local, pescas pelágicas e costeiras	Séria a nível local (instalações petrolíferas)

55. Alguns dos processos principais e interligados implicados na contínua deterioração de todos os componentes do ambiente de Angola incluem os descritos em seguida. Os resultados destes processos e a falta de resposta eficiente, por parte do Governo na sua abordagem, incluem a perda de espécies, a fragmentação do habitat, a erosão dos solos, a poluição da água, a escassez dos recursos pesqueiros, a diminuição da produtividade agrícola e a perda da resiliência às alterações climáticas.

Práticas agrícolas e degradação de recursos

56. As práticas agrícolas pouco sustentáveis são responsáveis pela séria degradação do solo em todo o país. O cultivo itinerante devido à reduzida fertilidade do solo, a pobre qualidade das sementes, os serviços de extensão inadequados e a falta de acesso ao financiamento, fazem parte do ciclo vicioso do empobrecimento rural, tanto do bem-estar humano como dos recursos naturais. A investigação agrícola e os serviços de extensão de apoio à promoção de fontes alimentares e de segurança eficientes, sustentáveis e produtivas são inexistentes desde a década dos 70. Como resultado, o elevado potencial agrícola, especialmente em termos de solos e recursos hídricos de Angola, tem sido negligenciado. Os abastecimentos de alimentos são limitados e dispendiosos e as capacidades técnicas, e os sistemas de transporte e de comercialização necessários para a segurança alimentar não existem. A utilização de fertilizantes, para melhorar os resultados das colheitas em Angola, encontra-se entre as mais baixas do mundo - com uma média de 2 kg/ha, quando comparada com os 9 kg/ha para o resto da África subsariana e com os 83 kg/ha para todos os países desenvolvidos. A perda da matéria orgânica do solo, da fertilidade, da capacidade de retenção de água e da resistência à erosão estão a resultar na perturbação dos serviços do ecossistema, da segurança alimentar e do abastecimento de água.

57. O sobrepastoreio é uma preocupação nas áreas centrais e sudoeste do país – e está a ser exacerbada por problemas relacionados com a propriedade da terra. Os conflitos entre os ocupantes comuns e privados da terra têm aumentado à medida que as populações deslocadas regressam às zonas tradicionais, ou procuram ter acesso às explorações agrícolas comerciais do período colonial. A reinstalação e reintegração bem sucedidas das populações deslocadas, através de disposições claras de

propriedade fundiária e com um apoio de serviços de extensão adequado, é um componente essencial para a gestão sustentável da terra na Angola do pós-guerra.

58. Como consequência da guerra civil, as pressões e concentrações da população rural e a rápida urbanização nas principais cidades conduziu a uma grave erosão dos solos. O Ministério de Agricultura estima perdas de solo, devido à erosão, de 20 milhões de toneladas por ano – equivalente à perda de capacidade de alimentação para 50 000 pessoas.

59. As queimadas, para limpar a terra para agricultura, melhorar as pastagens para o gado e para produzir carvão, fazem de Angola o país com a maior frequência de incêndios florestais descontrolados do mundo, tal como indicado pela monitorização por satélite, ao longo da última década. A repetida queima das savanas, matas e florestas resultou em sérios níveis de perda de biodiversidade, mais especificamente das florestas montanhosas africanas das terras altas centrais.

60. As espécies de plantas exóticas invasoras, principalmente *Chromolaena*, *Eichornia* e *Opuntia*, têm aumentado rapidamente o respectivo impacto na agricultura rural, pescas e pastagens. A *Chromolaena* alastrou-se ao longo das regiões de florestas húmidas de Cabinda, Zaire, Uíge, Malange e Cuanza Norte, representando grandes obstáculos à preparação dos campos para as culturas. A *Eichornia* tem infestado muitos rios ao longo da costa, cortando os fornecimentos de oxigénio nas zonas de reprodução de peixes em lagoas e ameaçando a subsistência dos pescadores artesanais. A *Opuntia* cobre muitas encostas e vales das escarpas áridas das províncias do Namibe, Huíla e Benguela, reduzindo a capacidade das pastagens para as comunidades pastoris tradicionais.

Desflorestação

61. A utilização de madeira para efeitos comerciais, e para combustível, pelas populações pobres rurais e urbanas⁷, conduziu à desflorestação nas principais florestas do país. A perda dos serviços ecossistémicos tais como o reduzido volume de água recolhido a partir de captações, os elevados teores de sedimento e a crescente vulnerabilidade a inundações encontram-se entre as consequências directas do problema da desflorestação. As estimativas de desflorestação em Angola indicam uma taxa crescente de destruição florestal desde 2002. As taxas de transformação das florestas e matas indicam um valor acima dos 150.000 ha (~1 % da cobertura florestal) por ano. A produção de carvão substituiu a produção de comida como fonte de rendimento principal, em algumas áreas rurais, com cerca de 50% da população rural dependente da produção de carvão para a sua subsistência. As imagens de satélite reflectem círculos crescentes de desflorestação em redor de todas as áreas urbanas de Angola e ao longo de vastos espaços de zonas rurais, principalmente nas áreas densamente populadas das províncias do Huambo, Bié e Huíla.

Esgotamento dos recursos marinhos

62. A pesca insustentável e descontrolada tem conduzido ao declínio nos recursos haliêuticos nas principais zonas de pesca. Os ecossistemas costeiros – principalmente nos mangais – têm sido bastante explorados para obter carvão e materiais de construção. As praias de nidificação sazonal de várias espécies de tartarugas marinhas – tartaruga de couro, tartaruga oliva e tartaruga verde – são objecto de transtorno contínuo e tanto os ovos como os animais são recolhidos, para alimento, pelos vários milhares de pessoas deslocadas que vivem ao longo da costa.

Práticas insensatas de exploração mineira

⁷ Apenas 8% da população angolana tem acesso a electricidade e, apesar da rica economia petrolífera, a utilização doméstica de gás natural liquefeito é mínima.

63. O impacto das minas de diamantes aluviais em sistemas fluviais, e das plataformas petrolíferas, no mar e em terra, tem conduzido à degradação ambiental. Muitos dos principais afluentes do sistema do Congo, que fluem ao longo das concessões de exploração de diamantes na Lunda Norte, foram totalmente destruídos pela exploração não regulamentada de minas aluviais, através do redireccionamento do curso do rio ou através da devastação de extensas áreas de planícies aluviais, liberando água tratada com elevadas cargas de lodo e sedimentos directamente para o curso do rio. A legislação mais recente aumentou a responsabilidade das companhias mineiras em cumprir os padrões ambientais, mas a capacidade de monitorizar o comportamento do sector mineiro é limitada.

Processos de alteração climática

64. Enquanto economia baseada na actividade petrolífera, Angola contribui para o aumento das emissões de gases com efeito de estufa a um nível mais elevado que muitos dos países africanos, e com uma taxa de crescimento superior à maioria dos restantes países. Este facto deve-se ao rápido crescimento económico em Angola, liderado pelo sector petrolífero, aos elevados níveis de fugas de emissões da indústria petrolífera e aos elevados níveis de desflorestação para a produção de lenha, carvão e limpeza da terra para a agricultura. As previsões para as alterações climáticas em Angola não foram determinadas com qualquer detalhe ou rigor, mas os modelos climáticos regionais sugerem que o clima em Angola irá aquecer com até 3^o C, e os níveis de precipitação anuais vão diminuir com até 25%, em 2050. Independentemente dos pormenores nas alterações médias da temperatura e precipitação, a principal preocupação é o impacto que alterações ainda mais significativas poderão ter na frequência e intensidade de eventos extremos – tais como inundações, fogos descontrolados ou secas. As repetidas cheias nas bacias hidrográficas dos rios Cuvelai/Cunene em 2008, 2009 e 2011, com o resultante deslocamento de muitos milhares de pessoas, seguiram a tendência esperada. Se as estações húmidas, tais como as presentes, forem seguidas por estações de seca as principais bacias fluviais do Zambezi, que atravessa Angola, e que fornecem água e electricidade a 32 milhões de pessoas, em sete estados, poderão sofrer um impacto negativo. De forma semelhante, qualquer redução no caudal dos rios Cubango e Kuito terá impactos profundos nas comunidades da província de Cuando Cubango e no ecossistema de Okavango, de importância crucial para dois estados vizinhos. De especial preocupação é o facto dos impactos das alterações climáticas serem mais graves para as populações pobres urbanas e rurais, as comunidades mais vulneráveis, dependentes, como são, dos bens e serviços ecossistémicos fornecidos pelos ecossistemas naturais saudáveis. Também são mais vulneráveis a doenças, tais como a malária, que se alastrará mais rapidamente em condições mais quentes, e a doenças transmitidas pela água, como é o caso da cólera que se propaga durante as cheias.

SOLUÇÃO A LONGO PRAZO E BARREIRAS PARA ALCANÇAR A SOLUÇÃO

65. A definição e gestão eficiente de um sistema representativo de áreas protegidas é parte integrante da estratégia geral do país para abordar as ameaças e causas subjacentes da perda de biodiversidade. A solução a longo prazo procurada pelo Governo de Angola é caracterizada pelo seguinte: (i) racionalização das limitações do sistema actual de áreas protegidas; (ii) reabilitação das áreas protegidas para assegurar que atingem os seus objectivos de gestão; (iii) implementação de estratégias de gestão em áreas protegidas que harmonizem a conservação, a utilização sustentável e o turismo com os interesses das comunidades locais; e (iv) a criação de novas áreas protegidas para assegurar que os ecossistemas, habitats e espécies importantes são conservados de forma eficiente (NBSAP, 2007-2012).

66. Ao reconhecer que o sistema de áreas protegidas em Angola precisa de uma reforma profunda, existem duas barreiras fundamentais, com enfoque, nesta fase, no Parque Nacional de Iona, para dar início ao processo de reabilitação das áreas protegidas em Angola:

Capacidade e recursos institucionais limitados para administrar o sistema de áreas protegidas

67. O colapso do sistema de áreas protegidas de Angola, durante a guerra civil, e a destruição de toda a infra-estrutura nas áreas protegidas resultou na dizimação de grande parte da fauna selvagem e na ocupação de muitas destas infra-estruturas por agricultores de subsistência, comunidades pesqueiras e caçadores furtivos.

68. O impasse entre as responsabilidades do Ministério da Agricultura e do Ministério do Ambiente (MINAMB)⁸, e as implicações orçamentais e de recursos humanos desta situação, conduziu à severa erosão das motivações e capacidades profissionais dentro do sistema de áreas protegidas, resultando no seu colapso em quase todas as áreas. Embora a Direcção Nacional da Biodiversidade, no MINAMB, seja ainda a direcção de facto *responsável* pelas áreas protegidas, actualmente não tem funcionários, orçamento dedicado e nenhum equipamento ou infra-estrutura específicos para cumprir o seu mandato de administração das áreas protegidas.

69. O Parque Nacional de Quissama ainda permanece a única área protegida em Angola com alguma semelhança a uma administração e protecção efectivas, embora: (i) as actividades de gestão do parque ainda estejam primariamente limitadas a ~1% da área do Parque; (ii) não exista um acordo formal de gestão entre a Kissama Foundation (KF) e o Ministério do Ambiente; e (iii) o KF seja quase totalmente dependente de donativos para financiar as suas actividades. As intervenções de gestão no Parque Nacional de Cangandala centram-se em grande parte na conservação de uma única espécie - a palanca negra gigante. No Parque Nacional de Bicular os guardas florestais são empregados apenas temporariamente, estando o seu emprego a tempo inteiro dependente do acesso a financiamento por parte de doadores e de contribuições governamentais ad hoc. Nas restantes áreas protegidas não existe pessoal especializado ou fundos disponíveis para intervenções de gestão básicas.

70. Existe uma escassez de informação fidedigna sobre o estado actual (incluindo biodiversidade, infra-estrutura, gestão, ocupação humana e utilização de recursos naturais) da maioria das áreas protegidas. Com a ausência destes dados é extremamente difícil para o Governo avaliar, de forma objectiva, os requisitos de racionalização, recursos humanos, financiamento, infra-estrutura, equipamento e gestão operacional de cada área protegida. Também não existem planos de gestão desenvolvidos, ou em fase de desenvolvimento, para guiar e nortear a reabilitação prioritária de cada área protegida.

71. Actualmente, as áreas protegidas de Angola também não recebem qualquer tipo de recurso de financiamento, a longo prazo, para o respectivo planeamento e gestão contínuos. O financiamento para as áreas protegidas em Angola está inteiramente limitado à assistência de donativos a curto prazo (Cangandala e Quissama), a atribuições de subsídios ad hoc governamentais e investimentos em infra-estrutura em parques nacionais seleccionados (Quissama, Cangandala, Bicular e Iona). Muitos donativos e investimentos governamentais, nos parques nacionais, foram concebidos de forma deficiente e não abordaram, adequadamente, os aspectos relacionados com a sustentabilidade do investimento.

72. A recente aprovação da criação do *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* (INBAC) representa um passo significativo na melhoria da gestão das áreas protegidas em Angola. Contudo, até ao INBAC ter efectivamente fundos atribuídos, por parte da Direcção Nacional do Tesouro, e uma equipa permanente em funcionamento, continuará a ser nada mais que uma “instituição que não passou do papel”. Embora o Decreto Presidencial defina a organização básica e funções do INBAC, não fornece detalhes relativamente à visão, missão, planos estratégicos e modelos de negócios que orientarão as operações do INBAC.

⁸ Um exemplo desta situação de falta de clareza é a semelhança dos papéis e responsabilidades de ambos os ministérios para a gestão da fauna selvagem.

73. Apesar de o INBAC ter feito alguns progressos no sentido de determinar as necessidades de recursos financeiros e humanos no sistema de áreas protegidas, para o período de 2012-2016, e na ausência de qualquer conhecimento da situação de referênci, as estimativas orçamentais e de recursos humanos não são nem rigorosas, nem imediatamente justificáveis. Pode-se argumentar que as actuais projecções orçamentais do INBAC não abordam adequadamente os requisitos mais básicos de gestão para os sistemas de áreas protegidas, nomeadamente as necessidades e custos dos recursos humanos. Embora o INBAC tenha previsto um número limitado de postos em áreas protegidas, no organigrama proposto, não existe qualquer indicação sobre: (i) a forma como o número de postos para as áreas protegidas foi determinado; (ii) quais as posições específicas projectadas para as áreas protegidas; (iii) quais as descrições das funções para os postos das áreas protegidas; (iv) como é que os funcionários das áreas protegidas serão distribuídos pelo sistema das áreas protegidas; ou (iv) quais são os organigramas propostos para cada área protegida.

74. Se o INBAC afetar funcionários com poucas qualificações e experiência pelas áreas protegidas os benefícios, se existirem, serão poucos. Na ausência ou escassez de funcionários com experiência de campo, nas áreas protegidas em Angola, poderá ser necessário recrutar profissionais de outros países lusófonos, ou da região da SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral), para fornecer formação em serviço e orientação internas. Será necessário um investimento significativo na selecção, formação e orientação se o objectivo for a utilização eficiente de equipas no terreno. As condições de vida básicas e operacionais, incluindo o alojamento, escritórios, água, electricidade, comunicações e veículos, para os funcionários da área protegida, a serem nomeados pelo INBAC, também ainda não existem na maioria das áreas protegidas. A abordagem utilizada em alguns casos no passado, que incluía alojar os funcionários do parque na povoação mais próxima da área protegida, revelou ser um total fracasso. Uma necessidade primária para as instalações de alojamento e serviços, nas áreas protegidas, é a água potável. Os recentes desenvolvimentos em alguns parques nacionais não reconheceram que a água potável é a condição sine qua non para definir instalações viáveis nas áreas extremamente isoladas de muitos parques. As maiores despesas de capital foram anteriormente feitas com a construção de instalações nestas áreas protegidas, sem um fornecimento seguro de água. Desta forma, não se verificou uma manifesta vontade, por parte de funcionários especializados, em assumir postos nestas áreas.

Ausência crónica de financiamento, infra-estrutura humana e de equipamento para gerir o Parque Nacional de Iona eficientemente

75. O Parque Nacional de Iona (e infra-estrutura associada) foi efectivamente abandonado, desde 1975, pelas autoridades das áreas protegidas⁹. O parque não tem um orçamento atribuído ou funcionários efectivos.

76. A subsequente ocupação de grandes áreas do Parque por pastores e vários milhares de cabeças de gado bovino, cabras [caprino] e burros [asino], dependentes dos limitadíssimos recursos hídricos do Parque, é a ameaça mais séria para a futura existência do Parque. A população humana de Iona tem aumentado substancialmente (de aproximadamente 300, em 1974, para aproximadamente 3500, em 2011), assim como as manadas de gado bovino¹⁰, cabras¹¹ e burros¹², que agora ocupam todos os pontos de água

⁹ Durante o início da década dos 70, a administração do Parque incluiu um Administrador, um Guarda-florestal em Charojamba, um em Espinheira, um em Monte Negro, e um ecologista convidado situado no Posto Iona. O pessoal de apoio rondava as seis pessoas. Foram construídas duas casas pré-fabricadas em Espinheira, em 1973, mas nunca foram ocupadas e foram destruídas durante a guerra, tal como a restante infra-estrutura do Parque. Em 1992 foi nomeado um administrador para o Parque mas nunca assumiu o posto que desapareceu pouco depois.

¹⁰ Estimada em 14.000 em 2003

¹¹ Estimada em 27.500 em 2003

¹² Estimada em 322 em 2003

naturais do Parque. O efeito da ocupação de pontos de água de importância crítica é inibir a utilização dos mesmos pelos animais selvagens, e criar condições para os caçadores furtivos emboscarem a caça que vem beber à noite. As reservas alimentares naturais, nas bacias inter montanhosas, foram totalmente consumidas pelas cabras e gado bovino forçando muitas espécies de animais selvagens a abandonarem o parque à procura de pastagens.

77. A adição de outras comunidades pastoris às matas orientais e pradarias inter-montanhosas do Parque também resultou na rápida desflorestação das matas de *Colophospermum mopane* da área, utilizadas para combustível doméstico e construção, e das várias espécies de *Acacia* utilizadas na construção de currais.

78. Nos anos recentes, o Governo Provincial do Namibe construiu uma nova vila no seio do parque - perto do *Posto Iona* - completa com iluminação da via pública, um colégio interno para as crianças da comunidade pastoril nómada Ovahimba, uma Esquadra de Polícia, um Departamento de Imigração, uma clínica e vários outros edifícios. Este desenvolvimento resultou na criação de um núcleo populacional permanente no Parque, mas com abastecimento de água extremamente limitado para as populações humanas e de animais domésticos, em rápida expansão, inseridas neste desenvolvimento. A presença destas instalações, os funcionários aí situados e o tráfico ilegal de comerciantes, que se deslocam ao parque para suprir as necessidades da comunidade, criam uma situação seriamente prejudicial para a fauna e flora que o parque foi criado para proteger.

79. O acesso ao parque e a circulação no mesmo, é feito através da estrada nacional que passa por *Charojamba, Espinheira, Iona e Ovipaca*, ligando a estrada do Namibe/Tômbua a *Oncocua* situada a oriente. A estrada é denominada "nacional", dando assim acesso a qualquer pessoa e limitando a regulação da respectiva utilização por parte da autoridade. Actualmente não é feita qualquer tipo de manutenção na estrada. O acesso ao parque propriamente dito (primeiramente através de *Tômbua-Foz do Cunene, Charojamba, Pediva, Oncocua e Ovipaca*) é totalmente descontrolado, apesar da presença de um posto de polícia fronteiriço na *Foz do Cunene, um centro de administração do governo local (i.e. Comuna de Iona)* no Posto de *Iona*, uma esquadra de polícia, perto do Posto de *Iona*, um ponto de controlo básico, sem guarda, e uma casa em *Charojamba*. *Os visitantes do parque não têm regulamentação*, e conduzem e pernoitam onde bem entendem, muitas vezes deixando para trás os seus detritos. Também já foram reportados casos de caça ilegal realizada por visitantes. O acesso descontrolado aos ecossistemas costeiros do Parque Nacional de *Iona*, está a resultar no desenvolvimento de uma extensa actividade de pesca desportiva ao longo da costa. Um acampamento de turistas ilegal foi também recentemente estabelecido perto da foz do rio *Cunene*.

80. O governo provincial do Namibe construiu recentemente três edifícios em *Espinheira, mas sem uma indicação clara do seu propósito*. Também não foram tomadas medidas para o abastecimento de água potável ou para a instalação de energia ou serviços de tratamento de resíduos nestes edifícios, tornando-os inabitáveis por potenciais funcionários ou visitantes. Uma situação semelhante, relativamente ao fornecimento de serviços básicos, prevalece à entrada (e edifício adjacente) em *Charojamba*. *O abastecimento de água, energia, a gestão de resíduos e a prestação de serviços públicos no Posto Iona, e na aldeia vizinha, estão também planeados de forma ineficaz*, e são totalmente inadequados para servir as necessidades dos núcleos populacionais circundantes.

81. Tendo em conta a importância da conservação global do Parque Nacional de *Iona*, ao longo da última década, várias ONGs internacionais ofereceram apoio financeiro para o desenvolvimento e gestão do Parque. Estas incluíram a Conservação Internacional, a Fundação de Parques Africanos e a UNESCO. Infelizmente, a ausência de uma autoridade efectiva, capaz de receber e administrar o apoio oferecido pelos doadores, tem significado que Angola não tem estado à altura de aceitar estas ofertas de ajuda.

82. É urgentemente necessário realizar um levantamento rigoroso da fauna e flora, das características biofísicas e socioeconómicas da região. A população animal do Parque Nacional de Iona foi apenas estimada, de forma fiável, uma vez, num levantamento aéreo de 2003 (Kolberg e Kilian, 2003) e nunca foram feitos levantamentos socioeconómicos junto às comunidades que vivem no parque.

ANÁLISE DOS INTERVENIENTES

83. Durante a fase de preparação do Projecto, foi realizada uma análise para identificar os principais intervenientes e determinar as suas funções e responsabilidades, no contexto do Projecto proposto. A tabela seguinte descreve as principais categorias de intervenientes identificados, as instituições/organizações intervenientes dentro de cada uma destas categorias, e um breve resumo das funções específicas e responsabilidades no apoio ou promoção da implementação das actividades do Projecto.

Intervenientes	Funções e responsabilidades antecipadas para a implementação do Projecto
Governo Central	
<i>Ministério do Ambiente (MINAMB)</i>	O MINAMB (através do Departamento de Biodiversidade) terá a responsabilidade geral pela implementação do Projecto. O MINAMB irá assegurar que as reformas políticas, institucionais, legislativas e orçamentais estão disponíveis para apoiar a implementação das actividades do Projecto. Irá facilitar a definição e o funcionamento operacional do INBAC. Irá (através da Direcção Nacional de Avaliação de Impacto Ambiental) direccionar os requisitos da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para actividades de desenvolvimento de infra-estrutura implementadas no Parque Nacional de Iona. O MINAMB vai presidir ao Comité de Pilotagem do Projecto (CPP).
<i>Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação, (INBAC)</i>	O INBAC, uma vez estabelecido, será estrategicamente e operacionalmente responsável por supervisionar a implementação in situ das actividades do Projecto. Irá nomear e administrar directamente os <i>fiscais a serem afectados ao Parque Nacional de Iona</i> . O INBAC será representado no CPP.
<i>Ministério do Planeamento (MINPLAN)</i>	O MINPLAN irá assegurar que as estratégias sectoriais e programas desenvolvidos para as áreas protegidas do Projecto estejam totalmente sintonizados com outras políticas sectoriais, programas e estratégias. Irá integrar os orçamentos projectados no programa macroeconómico mais abrangente para o país. O MINPLAN poderá ser representado no CPP.
<i>Ministério das Finanças (MINFIN)</i>	O MINFIN será responsável por garantir o financiamento do Governo para a gestão do sistema de áreas protegidas (através da atribuição de um orçamento anual ao MINAMB e INBAC) para cumprir os compromissos de co-financiamento do Governo com o Projecto. O MINFIN poderá ser representado no CPP.
<i>Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Pescas (MINADERP)</i>	O MINADERP irá (com o apoio técnico do DNAPF e IDF) fornecer "apoio técnico" à administração dos aspectos de desenvolvimento rural nas áreas protegidas (nomeadamente no que diz respeito às comunidades habitantes do Parque Nacional de Iona), na gestão florestal sustentável em áreas protegidas, na gestão de actividades agrícolas sustentáveis em áreas protegidas e gestão de gado em áreas protegidas (nomeadamente no que diz respeito à gestão de água e capacidade de sustentação do gado bovino e caprino no Parque Nacional de Iona). O MINADERP poderá ser representado no CPP.
<i>Ministério do Urbanismo e Construção (MINUC)</i>	O MINUC irá fornecer aconselhamento e apoio técnico ao Projecto no planeamento, desenvolvimento e manutenção da infra-estrutura pública nas áreas protegidas, nomeadamente as estradas que atravessam áreas protegidas.
<i>Ministério da Administração e do Território (MAT)</i>	O MAT irá guiar o Projecto ao facilitar a participação de diferentes níveis de governo (central, provincial, municipal e comunas) no planeamento e implementação do Projecto. O MAT poderá ser representado no CPP.

Intervenientes	Funções e responsabilidades antecipadas para a implementação do Projecto
<i>Ministério de Hotelaria e Turismo (MINHOTUR)</i>	O MINHOTUR irá facilitar as ligações entre o desenvolvimento do turismo, nas áreas protegidas, e o plano de turismo nacional. Poderá também apoiar a formação de funcionários da área protegida no âmbito da hospitalidade e turismo baseado na natureza.
<i>Ministério do Interior (MININT)</i>	O MININT irá fornecer apoio político e estratégico ao Projecto assegurando que qualquer realojamento ou realocação de comunidades, que possa ser necessário, ao redor das áreas protegidas, seja adequadamente planeado, administrado de forma justa e equitativa e que não afecte negativamente a integridade das áreas protegidas (ou áreas identificadas para a expansão de áreas protegidas).
<i>Ministério da Defesa Nacional (MINDEN)</i>	O MINDEN irá apoiar o Projecto na selecção de potenciais ex-combatentes, que anteriormente receberam formação de <i>rangers</i> [guarda-parque], e que poderão ser nomeados como <i>fiscais em geral nas áreas protegidas</i> .
Governo Provincial e Local	
Governo Provincial	Os governos provinciais irão participar na e apoiar activamente a implementação de todas as actividades do Projecto, nas áreas protegidas, e conjugá-las com as estratégias de desenvolvimento provincial. O governo provincial do Namibe será um parceiro importante nas actividades do Projecto para a componente 1. Irá apoiar, especificamente, o fornecimento contínuo de serviços sociais (saúde, educação, segurança, etc.) e de infra-estrutura (água, energia, gestão de resíduos, etc.) para as comunidades que vivem no Parque Nacional de Iona. O governo provincial do Namibe será representado no CPP.
Governo Municipal	Em colaboração com os respectivos governos provinciais, os municípios irão apoiar o fornecimento contínuo de serviços sociais (saúde, educação, segurança, etc.) e de infra-estrutura (água, energia, gestão de resíduos, etc.) para as comunidades que vivem em áreas protegidas. O município de Tômbua e a comuna de Iona poderão ser representados no CPP.
Intervenientes locais e Grupos de utilizadores	
<i>Conselhos de Auscultação e Concertação Social (CACS)</i>	Os CACS, tanto a nível provincial como municipal, fornecerão importantes vias de consulta com a sociedade civil envolvida nas, ou afectada pelas, áreas protegidas e actividades do Projecto.
Sobas (autoridades tradicionais)	<i>Os Sobas irão facilitar a comunicação entre o Projecto e as comunidades ao nível da aldeia.</i> <i>Os Sobas irão monitorizar a implementação de actividades e intervenções do Projecto, mutuamente acordadas, e irão actuar como mediadores de conflitos potenciais.</i>
Grupos de utilizadores de recursos (agricultores, Pescadores, pastores, caçadores, etc.)	O Projecto vai estabelecer uma ligação, envolver e/ou consultar os grupos de utilizadores de recursos naturais afectados durante a implementação do Projecto.
Academia e instituições de investigação	O Projecto vai colaborar com as instituições de investigação locais para a implementação das actividades
Particulares que arrendam vastas zonas adjacentes às áreas protegidas	O Projecto vai estabelecer uma ligação, envolver e/ou consultar os grandes arrendatários afectados durante a implementação do Projecto.
Doadores e ONGs	
Agências doadoras e empresas privadas	As agências doadoras e empresas privadas, que financiam actividades em áreas protegidas em Angola (<i>e.g.</i> Cooperação Espanhola, Sonangol, EU, ESSO, TOTAL), são importantes parceiras do Projecto. Irão doar, coordenar e colaborar com o Projecto quando e sempre que for relevante. A União Europeia será representada no CPP.
ONGs e Organizações Comunitárias de Base (OCB)	As ONGs e OCBs, nomeadamente a Fundação Kissama, são importantes parceiros do Projecto. Irão partilhar, coordenar e colaborar com o Projecto quando e sempre que for relevante.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

84. No cenário 'business-as-usual', as áreas protegidas irão continuar a ser servidas por um sistema administrativo cronicamente fraco, com recursos e capacidades extremamente limitados. A abordagem da gestão para as áreas protegidas continuará fragmentada, oportunista e insustentável. A maioria das áreas protegidas não contará com a presença das equipas in situ. Nas poucas situações em que as equipas se instalam, todas elas têm pouco equipamento e formação. As medidas de execução em áreas protegidas são bastante inadequadas e, na maior parte dos casos, completamente inexistentes. As infra-estruturas das áreas protegidas, em particular, irão continuar a degradar-se até ao ponto onde já não será possível qualquer reabilitação. A maioria da vida selvagem que se encontra nas áreas protegidas permanecerá vulnerável e, cada vez mais, sob ameaça de extinção. A maior parte das áreas protegidas ficará permanentemente ocupada pelas comunidades locais que irão, por sua vez – na ausência de um elemento de gestão – criar gado, praticar uma agricultura de subsistência e queimar as florestas a níveis que levarão ao desaparecimento de inúmeras espécies. O apoio à gestão de áreas protegidas através de fundos do governo e de doadores irá consistir, em grande parte, em investimentos ad hoc irregulares em poucos parques seleccionados. O apoio público e político para as áreas protegidas continuará a diminuir e as áreas protegidas ficarão, progressivamente, mais sujeitas a pressões para que se faça uma utilização mais rentável da terra.

85. No entanto, foi planeado, ou está em curso de implementação, um número limitado de intervenções destinadas a lidar com as severas restrições de capacidades do sistema de áreas protegidas em Angola. Estas actividades serão brevemente descritas no texto abaixo:

Reabilitação dos Parques Nacionais

86. Foram iniciados vários Projectos de reabilitação, financiados por doadores, nos três parques nacionais (Quissama, Bicuar e Cangandala). Estes incluem iniciativas para melhorar as infra-estruturas (Quissama, Bicuar, Cangandala), melhorar as capacidades e aptidões do pessoal (Projecto de formação para ex-combatentes militares) e repovoar as principais áreas protegidas com animais de grande porte (Quissama, Cangandala). Apesar de nem todos registarem sucesso, foi estabelecido um ponto de partida.

87. Em 1996, foi estabelecida uma ONG, a Fundação Kissama (KF), com o objectivo de reabilitar o Parque Nacional de Quissama. A KF assegurou o financiamento para a construção de vedações ao longo de uma área de 10.000 ha (~1% da área total do Parque) nos limites nordeste ao longo do rio Cuanza. Em 2001 introduziu na área cercada grupos de elefantes, elandes [*Taurotragus oryx*], zebras, cudos, gnus, girafas e avestruzes, provenientes da África do Sul, do Botswana e da Namíbia¹³. As populações destas espécies introduzidas reproduziram-se com sucesso desde a sua introdução. O acampamento original em Caua foi reabilitado e um número limitado de turistas utilizam as instalações. A estrada principal que liga Caua à estrada nacional foi melhorada em 2010, oferecendo um acesso melhorado a Caua, acesso esse que era extremamente difícil durante a década passada. A KF também estabeleceu uma pequena equipa de gestão (composta por um Administrador e 35 guardas do parque) que, de certo modo, aumenta a capacidade de patrulha do Parque. Em 2008, o financiamento do Governo alemão (administrado pela Agência para o Desenvolvimento Alemão, GTZ) pagou a reabilitação de parte da infra-estrutura em Catalangombe, perto da entrada Norte do Parque. Em 2011, o Ministério do Ambiente instalou 10 bangalôs em Caua de modo a aumentar a capacidade do acampamento.

¹³ Zebras, cudos, gnus, girafas e avestruzes nunca foram detectados no parque ou nas imediações.

88. Um Projecto – iniciado pela Universidade Católica de Angola em 2002 – redescobriu, com êxito, uma pequena manada de Palancas Negras Gigantes (incluindo algumas espécies híbridas de palancas negras gigantes/palancas castanhas) no Parque Nacional de Cangadala. Com o apoio da ESSO, e de outros doadores, o Projecto capturou, realojou e promoveu a criação de uma manada de palancas negras gigantes num campo de reprodução de 2.500 ha perto de Bola Cachasse no parque. A infra-estrutura em Bola Cachasse tem vindo, desde então, a ser reabilitada e membros da população local de Cangadala foram recrutados para trabalhar como “Pastores da Palanca Negra Gigante”, prestando serviços de monitorização e protecção em troca de uniformes, alimentação e pequenos subsídios oferecidos pelos doadores e pelo governo.

89. Um programa de reabilitação do Parque, financiado por Espanha, (~ 4 milhões USD) e, em parte, pelo governo provincial de Huíla, resultou na reparação completa do campo base principal – Ganda – no centro do Parque Nacional de Bicular. Foram construídos novos portões de entrada, postos avançados e uma equipa de guardas foi contratada temporariamente. Recentemente foi nomeado um Administrador do Parque para supervisionar a equipa de guardas.

90. A infra-estrutura do Parque em Posto Iona, Espinheira e Charojamba, no Parque Nacional de Iona – totalmente destruída durante a Guerra, foi parcialmente reabilitada pelo Governo Provincial de Namibe.

Reforma institucional

91. O estabelecimento do Instituto Nacional para a Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC) foi aprovado pelo Decreto Presidencial nº 10/11. O Decreto define as funções, o funcionamento administrativo, a organização e o organigrama do INBAC. O INBAC é composto por três departamentos (Administração e Serviços Gerais; Áreas de Conservação e Gestão da Biodiversidade), cada um deles com as suas respectivas subsecções. As responsabilidades das Áreas de Conservação (Artigo 20) e Biodiversidade (Artigo 21) incluem, inter alia:

Departamento de Áreas de Conservação	Departamento de Gestão da Biodiversidade
<ul style="list-style-type: none"> • Gerir eficazmente as áreas protegidas; • Desenvolver e manter a infra-estrutura e equipamentos necessários para a gestão de áreas protegidas; • Avaliar e racionalizar o estado de conservação de áreas protegidas e propor medidas adicionais para a expansão da rede de áreas protegidas; • Estabelecer e manter uma base de dados para a rede de áreas protegidas; • Preparar e implementar planos de desenvolvimento para áreas protegidas; • Apoiar as autoridades locais e as ONG's na protecção dos valores, da herança e dos cenários naturais das áreas protegidas; e • Promover áreas protegidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher informações sobre espécies raras de plantas e animais e propor medidas para a sua gestão e protecção; • Estabelecer e manter bases de dados biológicos e ecológicos; • Efectuar estudos ecológicos básicos para promover a compreensão das espécies e o funcionamento dos ecossistemas; e • Reportar e avaliar a conformidade com as disposições das convenções internacionais relacionadas com a protecção de habitats e de espécies de plantas e animais.

92. O número total do quadro de funcionários para o INBAC está actualmente definido no Decreto com um máximo de 107 elementos (mais 150 *fiscais*), apesar de ser considerado inadequado para poder responder às necessidades ideais de pessoal para o sistema de áreas protegidas. Foi preparado para o INBAC, e apresentado ao Secretário de Estado do Tesouro para aprovação, um orçamento do investimento e operacional, de 5 anos, para o período de 2012-2016 e um orçamento de recursos humanos (49 elementos) para 2012.

93. Para o período de 2012-2016, as cinco áreas estratégicas prioritárias para o INBAC são: (i) fortalecer a capacidade de gestão dos parques nacionais; (ii) estabelecer sistemas de gestão para áreas protegidas; (iii) implementar programas de investigação nacionais; (iv) preparar a lista de espécies a incluir no Apêndice III da CITES; e (v) identificar ecossistemas sensíveis e vulneráveis. Apesar de serem objectivos louváveis, ainda assim, necessitam de ter recursos adequados (humanos e financeiros) para que possam ser eficazmente implementados.

Desenvolvimento legislativo e político

94. Foi redigida uma Lei Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação de modo a legislar a implementação da Política Nacional de Florestas, Fauna Bravia e Áreas de Conservação (Resolução 1/10 de 14 Janeiro de 2010). Esta encontra-se em processo de aprovação, por parte do Conselho de Ministros, e validação pela Assembleia Nacional. As propostas para a regulamentação de cada um dos Parques Nacionais, as descrições das funções e as escalas salariais do pessoal dos parques nacionais também foram preparados para serem submetidos a discussão.

95. O Conselho de Ministros aprovou o estabelecimento de três novos parques; Maiombe, Luenge-Luiana e Mavinga. Esta medida foi agora apresentada à Assembleia Nacional para posterior adopção. No entanto, o modo como irão ser atribuídos os recursos a estes parques ainda não é claro.

96. Um contrato modelo para parcerias público-privadas nos parques nacionais foi recentemente preparado pelo MINAMB.

Desenvolvimento de capacidades e formação

97. Em 2008 e 2009, o GTZ, com o financiamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Alemanha Federal, estabeleceu uma escola de formação de *rangers* [guarda-parque] no Parque Nacional de Quissama. Foi depois desenvolvido e implementado um programa de formação de *rangers* do parque (teórico e prático) para 100 ex-combatentes militares, em colaboração com o Southern African Wildlife College. Seis antigos combatentes completaram, posteriormente, um curso de formação para administradores de parques nacionais e outros 45 participaram em cursos com tópicos especiais tais como inventariação de recursos, ferramentas de planeamento e planos de gestão para áreas protegidas. Infelizmente, apenas alguns dos elementos que concluíram os cursos, foram integrados com êxito nos serviços do parque como *rangers* e administradores.

98. O Projecto de Apoio ao Sector Ambiental de Angola (ESSP), programado para ser implementado no período de 2010-2014, tem por objectivo reforçar a capacidade institucional do MINAMB, MINAG, outros ministérios de tutela, ONG's, a sociedade civil, os governos provinciais e locais e as comunidades locais de forma a planear e implementar, eficazmente, uma gestão de recursos naturais sustentável, uma adaptação às alterações climáticas, intervenções de protecção ambiental e aplicação das leis ambientais relevantes e das orientações da AIA. O custo total do Projecto é de 21,7 milhões USD. Será financiado através de um empréstimo (a 40 anos) de 19,6 milhões USD do Fundo de Desenvolvimento Africano (ADF) do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento. O Governo de Angola irá fornecer fundos de contrapartida no montante de 2,18 milhões USD. O Projecto tem três (3) componentes principais; i) Governança Ambiental, Reforço de Capacidades e Reforço Institucional; ii) Conservação Ambiental Integrada e Gestão de Recursos Naturais; e iii) Gestão de Projectos. De relevância específica para as áreas protegidas são as actividades relacionadas com: a) o reforço do enquadramento legislativo e regulamentar; b) o estabelecimento do INBAC e o reforço da sua gestão (incluindo a construção de escritórios do INBAC, o fornecimento de mobiliário e equipamento de escritório e a formação de pessoal profissional e técnico); e c) o estabelecimento de quatro 'unidades de demonstração' a título experimental (3 das quais

serão próximas dos Parques Nacionais) que irão promover as melhores práticas na actividade de conservação da biodiversidade.

Financiamento de áreas protegidas

99. A Fundação Kissama gere o Parque Nacional de Quissama, com o apoio financeiro da Sonangol (300.000 USD/ano). A ESSO dá apoio financeiro à gestão das fases 1 e 2 do Projecto Palanca Negra Gigante no Parque Nacional de Cangandala (300 000 USD/ano), juntamente com a Total, LNG e a Endiama (*Empresa Nacional de Diamantes*) que se comprometeram a co-financiar a fase 3 do Projecto. O MINAMB atribuiu 1.500.000 USD, no seu orçamento de 2010/11, a actividades de reabilitação nos parques nacionais de Quissama, Cangandala e Bicular.

100. As propostas de orçamento operacional e de capital para a implementação do “*Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola*” (PLERNACA), no período de 2012-2016, foram apresentadas ao Conselho de Ministros para aprovação¹⁴. Foi estimado um orçamento operacional e de investimento total de 62.260.000 USD, para os cinco primeiros anos da implementação do PLERNACA, com a motivação da atribuição de um subsídio governamental de 7.234.242 USD para o primeiro ano da sua implementação (2012). O orçamento necessário para cobrir os custos dos recursos humanos para implementação do PLERNACA não foi calculado, mas o INBAC sugeriu ao Secretário de Estado do Tesouro (Ministério das Finanças) um orçamento para os recursos humanos no valor de ~ 8.820.000 USD para 2012 (*i.e.* a nomeação inicial de 49 pessoas, de um quadro de pessoal total de 107 pessoas).

¹⁴ No momento da apresentação da documentação do Projecto GEF, desconhece-se se estes orçamentos foram aprovados pelo Conselho de Ministros.

PARTE II: Estratégia

FUNDAMENTOS DO PROJECTO E CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS (DO GEF)

Adequação à Estratégia da Área Focal do GEF e Programa Estratégico

101. O Projecto está alinhado com o Objectivo Estratégico (SO) 1 do GEF para a área focal da Biodiversidade, “Catalização da Sustentabilidade dos Sistemas de Áreas Protegidas”. O Projecto é consistente com o Programa Estratégico (SP) 3 do SO 1; “Reforço de Redes de Áreas Protegidas Terrestres”. O Projecto irá contribuir para os resultados esperados do SP 3 ao investir recursos do GEF através do melhoramento da gestão do planeamento e operacional do sistema de áreas protegidas em Angola.

102. O Projecto irá contribuir para atingir os indicadores de resultados do GEF ao abrigo da seguinte área de programação estratégica:

Programas Estratégicos GEF-4 BD	Impacto Esperado	Indicadores GEF-4 BD	Contribuição do Projecto para os indicadores
SP-3: Reforço de Redes de Áreas Protegidas Terrestres	Gestão melhorada das áreas protegidas terrestres	Eficácia da gestão das áreas protegidas conforme medida através dos <i>scorecards</i> * de áreas protegidas individuais	As pontuações do METT para o Parque Nacional de Iona irão melhorar de uma base de 7% para 45%

*[N.T. cartelas de pontuação]

Fundamentos e resumo da alternativa GEF

O Projecto concentrará o financiamento do GEF em dois níveis de apoio:

103. Ao nível nacional, o Projecto irá apoiar o estabelecimento e a operacionalização do órgão responsável pelas Áreas de Conservação no seio do recentemente aprovado *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação*¹⁵ (INBAC). Irá apoiar especificamente: (i) a preparação de um quadro estratégico de planeamento de negócios para o sistema de áreas protegidas; (ii) o desenvolvimento de uma estrutura organizacional e a composição de uma equipa funcional para o sistema de áreas protegidas; (iii) uma avaliação do estado actual (biodiversidade, infra-estrutura, gestão, ocupação, uso da terra, etc.) dos parques nacionais; e (iv) a preparação de planos de implementação detalhados para a reabilitação dos parques nacionais.

104. A nível local, o Projecto irá canalizar os recursos do GEF no desenvolvimento e implementação de um programa de reabilitação para o maior parque nacional de Angola, o Parque Nacional de Iona (15.150km²). Procurará especificamente: (i) equipar, formar e fornecer recursos a um quadro de pessoal básico inicial no parque de 12 pessoas; (ii) renovar e construir alojamentos e infra-estruturas básicas para acomodar e apoiar as operações deste quadro de pessoal do parque; (iii) desenvolver um conhecimento utilitarista, embora funcional, do parque e do sistema de planeamento de gestão para guiar e dirigir as

¹⁵ En inglês: National Institute of Biodiversity and Conservation Areas.

operações do parque; e (iv) estabelecer a capacidade e os mecanismos de governação para permitir um compromisso construtivo com as comunidades que aí vivem e que utilizam os recursos naturais do parque.

META, OBJECTIVO, RESULTADOS ESPERADOS E ACÇÕES/ACTIVIDADES DO PROJECTO

105. A **meta** do Projecto é *estabelecer e gerir eficazmente uma rede de áreas protegidas de modo a conservar amostras representativas da biodiversidade única de Angola a nível global.*

106. O objectivo do Projecto é *catalisar uma melhoria na gestão global da rede de áreas protegidas através da reabilitação do Parque Nacional de Iona.*

107. De modo a atingir o objectivo do Projecto e lidar com os obstáculos (consultar [Secção I, Parte I](#)), a intervenção do Projecto foi organizada em dois **resultados esperados** (esta ideia está alinhada com os componentes apresentados no estádio PIF):

Resultado esperado 1: Reabilitação do Parque Nacional de Iona

Resultado esperado 2: Reforço da capacidade institucional para gerir a rede de áreas protegidas

Resultado esperado 1: Reabilitação do Parque Nacional de Iona

108. O trabalho no âmbito deste resultado esperado irá focar-se no estabelecimento de uma administração simples, mas eficaz, para gerir o Parque Nacional de Iona. A estrutura administrativa proposta para o parque será composta por uma base administrativa central em *Espinheira*¹⁶ e por uma rede periférica de pontos de controlo nos portões de entrada / pontos de controlo de acesso (numa fase inicial, estes pontos de controlo estarão limitados a Charojamba e Iona) e postos avançados de rangers (numa fase inicial, estes *postos avançados de rangers* estarão limitados a Charojamba, Espinheira e Iona¹⁷). A localização do centro administrativo proposto é apresentada em seguida. A localização do centro administrativo proposto, de cada ponto de entrada e dos postos de acesso, assim como dos postos avançados dos rangers são mostrados no Mapa 3, [Secção IV, Parte II](#).

109. Numa fase inicial, o quadro básico de funcionários¹⁸, as infra-estruturas, equipamentos e serviços seguintes serão aprovisionados com o apoio de fundos do GEF e da EU nos três núcleos administrativos, durante os quatro anos de duração do Projecto:

Núcleo administrativo	Quadro de pessoal e equipamento de segurança indicativos	Requisitos indicativos infra-estruturais	Requisitos indicativos de veículos e equipamentos do parque	Requisitos indicativos de serviços (água, resíduos, energia)
<i>ESPINHEIRA</i> Centro Administrativo Posto avançado de	4 funcionários - 1 Gerente do Parque, 1 conservador sénior, 1 assistente	Instalar sinalética Actualizar os 3 espaços de alojamento/escritório	Tanques de combustível 2 carrinhas <i>pick up</i> 4x4	Instalar abastecimento de água (e.g. furo, bomba de energia solar, canalizações,

¹⁶ A selecção de Espinheira, como centro administrativo, estará dependente da disponibilidade de água doce ao longo do ano. Se esta condição não for assegurada, o centro administrativo poderá ser deslocado para Iona.

¹⁷ Em fases posteriores, poderão ser estabelecidos pontos de controlo de entrada e/ou postos avançados de rangers em Tômbua, Foz do Cunene, Montenegro, Uadiva, Pediva e Techibolombonga.

¹⁸ Os salários do quadro permanente de funcionários do parque a ser afectado ao mesmo será financiada pelo Governo de Angola (ver o compromisso de co-financiamento na Seção IV, Parte IV).

Núcleo administrativo	Quadro de pessoal e equipamento de segurança indicativos	Requisitos indicativos infra-estruturais	Requisitos indicativos de veículos e equipamentos do parque	Requisitos indicativos de serviços (água, resíduos, energia)
<i>rangers</i>	administrativo, 1 assistente geral Uniformes e vestuário protector x4 Equipamento para acampamento e segurança dos funcionários (tenda, lanternas, mochila, saco-cama, GPS, utensílios, binóculos, etc.) x 2 Rádios Câmaras digitais	dos funcionários existentes Renovar 1 novo alojamento dos funcionários Construir um muro externo para proteger os edifícios Construir garagem para carros Desobstruir pista de aterragem / heliporto	1 x moto 4/motorizada [quad-bike] Comunicações rádio e móveis 3 x Computadores + impressora + material de escritório Combustível Mobiliário, electrodomésticos, equipamento de escritório e de alojamento (e.g. secretárias, armários, camas, roupas de cama, frigorífico, fogão, cadeiras, etc.)	dessalinizador, tanques) Instalar energia eléctrica (e.g. painéis solares, gerador, cabos, baterias) Instalar fossa séptica (incl. esgotos e saneamento) Construir instalações de tratamento de resíduos sólidos
CHAROJAMBA Ponto de controlo de porta de entrada Posto avançado de guardas-florestais	4 funcionários – 1 ranger sénior, 1 ranger, 1 guarda de porta de entrada e 1 mecânico Uniformes e vestuário protector x4 Equipamento para acampamento e segurança dos funcionários (tenda, lanternas, mochila, saco-cama, GPS, utensílios, binóculos, etc.) x 2 Rádios Câmaras digitais	Melhorar ponto de controlo de acesso de entrada Instalar sinalética Melhorar o estado de 1 alojamento dos funcionários existente Construir 1 nova unidade de alojamento de funcionários Construir loja, oficina e garagem Construir passadiços em betão no rio Curoca	Tanques de combustível em aço com sistema de gestão do combustível Armazenamento de combustível 1 carrinha pick up 4x4 1 x moto 4/motorizada [quad-bike] 1 x camião de 5-toneladas Comunicações rádio e móveis Combustível Mobiliário, electrodomésticos e equipamento de escritório e de alojamento (e.g. secretárias, armários, camas, roupas de cama, frigorífico, fogão, cadeiras, etc.)	Instalar abastecimento de água (e.g. furo, bomba de energia solar, canalizações, dessalinizador, tanques) Instalar energia eléctrica (e.g. painéis solares, gerador, cabos, baterias) Instalar fossa séptica (incl. esgotos e saneamento) Construir instalações de tratamento de resíduos sólidos
POSTO IONA Controlo de ponto de acesso Posto avançado de guardas-florestais	4 funcionários - 2 rangers, 1 guarda de porta de entrada e 1 assistente geral Uniformes e vestuário protector x4 Equipamento para acampamento e segurança dos funcionários (tenda, lanternas, mochila, saco-cama, GPS, utensílios, binóculos,	Estabelecer ponto de porta de entrada Instalar sinalética Construir 2 unidades de alojamento dos funcionários Construir 1 unidade de armazenamento Construir garagem para carros	Armazenamento de combustível 1 carrinha pick up 4x4 1 x moto 4/motorizada Comunicações rádio e móveis Combustível Mobiliário, electrodomésticos e equipamento de escritório e de alojamento (e.g. secretárias, arrumação,	Instalar fornecimento de água (e.g. furo, bomba de energia solar, canalizações, dessalinizador, tanques) Instalar energia eléctrica (e.g. painéis solares, gerador, cabos, baterias) Instalar fossa séptica (incl. esgotos e saneamento)

Núcleo administrativo	Quadro de pessoal e equipamento de segurança indicativos	Requisitos indicativos infra-estruturais	Requisitos indicativos de veículos e equipamentos do parque	Requisitos indicativos de serviços (água, resíduos, energia)
	etc.) x 2 Rádios Câmaras digitais		camas, roupas de cama, frigorífico, fogão, cadeiras, etc.)	Construir instalações de tratamento de resíduos sólidos

Nota: Entre o endosso do projecto por parte da Directora do GEF e a assinatura PRODOC, a UE aprovou fundos adicionais para o projeto, parte dos quais são para reforçar a presença de *rangers* no Parque (até 12 *rangers* – vide Orçamento Total e Plano de Trabalho, linha orçamental 35). Na fase de lançamento do projeto, será proposta uma distribuição adequada dos *rangers* e das necessidades associadas a esses destacamentos em termos de alojamento e equipamentos.

110. Com um quadro de funcionários no local, adequadamente formado e equipado com os recursos necessários, as actividades de gestão básicas seguintes irão – sob a liderança do Gerente do Parque – ter lugar no parque durante o curso do Projecto:

- Aplicação das leis do Parque e conformidade com as mesmas (patrulhas dentro e ao longo das fronteiras do parque).
- Gestão de controlo de acesso e dos visitantes (sistema de permissões de acesso para entradas e circulação).
- Gestão de caça de grande porte (introdução de espécies, monitorização das populações, etc.).
- Manutenção dos terrenos, infra-estruturas e equipamentos.
- Planeamento da gestão do parque.
- Recolha de dados (biofísicos, socioeconómicos, utilização de recursos, perfis dos visitantes, etc.).
- Comunicações e relações com as comunidades.
- Gestão de incidentes.
- Desenvolvimento, prestação de serviços e manutenção de instalações básicas para usufruto dos visitantes (e.g. prestação de serviços básicos nos acampamentos).
- Educação ambiental.
- Desenvolvimento do emprego no parque, e meios de subsistência alternativos, oportunidades para as comunidades que vivem no parque
- Gestão de informações.
- Administração, compras e contrados, e gestão financeira.
- Angariação de fundos e criação de rendimentos.
- Reabilitação e restauração de locais/habitats/paisagens degradados.
- Apoio a iniciativas de investigação e monitorização no parque.
- Actualização da sinalética do parque.

111. As acções necessárias para atingir os resultados esperados estão descritas abaixo:

Acção 1.1: Os funcionários são nomeados, formados, equipados adequadamente e afetados ao parque

Actualmente, o parque não dispõe de funcionários nem de veículos dedicados. O trabalho no âmbito desta acção irá, assim, centrar-se no apoio à nomeação, formação e afetação de um quadro operacional de funcionários no parque.

Este quadro de funcionários será constituído, inicialmente, por 1 gerente do parque, 1 conservador sénior, 1 *ranger* sénior, 3 guardas-florestais, 1 técnico, 2 guardas de portão de entrada, 1 assistente administrativo e 2 assistentes gerais¹⁹. Enquanto se espera que os funcionários do parque sejam seleccionados, a partir do grupo nuclear de 100 militares ex-combatentes que receberam formação de *ranger* e de gestão de parques em 2008/9 (consulte a análise da linha base), é fundamental que seja nomeado um gerente do parque

¹⁹ A designação formal destas funções poderá ser alterada assim que o INBAC tenha sido estabelecido.

profissional, altamente qualificado e experiente para liderar a equipa do parque. Se não for possível encontrar um gerente do parque adequadamente qualificado em Angola, o cargo deverá ser anunciado internacionalmente, e o nomeado deverá orientar e formar os funcionários do parque local e um potencial gerente do parque local.

Todos os funcionários do parque terão de estar preparados, devidamente formados e equipados para poderem viver e trabalhar sob as difíceis condições físicas e sob o isolamento social existentes no parque. Devido à necessidade de patrulhar regularmente algumas das áreas remotas e extensas do parque, durante longos períodos de viagem aos centros de serviços (*i.e.* Tômbua, Namibe, Lubango), o gerente do parque, o conservador, o técnico e os rangers também deverão estar devidamente equipados com veículos fiáveis, e devidamente adaptados, em termos de equipamento, e com um abastecimento de combustível adequado.

Ao abrigo do Memorando de Entendimento (MOU) celebrado entre o Governo de Angola e da Namíbia (assinado a 1 de Agosto de 2003) de apoio à criação de uma Área de Conservação Transfronteiriça Iona-Costa dos Esqueletos (TFCA), o Projecto irá procurar iniciar e manter um intercâmbio de pessoal e um programa de orientação entre o Parque Nacional de Iona e os seus funcionários homólogos experientes do Parque Nacional da Costa dos Esqueletos adjacente, na Namíbia.

As actividades específicas a terem lugar no âmbito desta acção incluem:

- (i) Anúncio, selecção e nomeação de um gerente do parque para liderar e orientar a equipa do parque.
- (ii) Apoio à preparação de descrições de funções e condições detalhadas de referência para cada um dos cargos do pessoal do parque.
- (iii) Em ligação com o MINDEN, apoiar a selecção de potenciais ex-combatentes militares para nomeação como colaboradores do parque.
- (iv) Apoiar o anúncio, selecção e nomeação dos restantes cargos do pessoal do parque (*i.e.* aqueles que ainda não tenham sido ocupados pelos ex-combatentes).
- (v) Implementar um programa de formação, de curta duração (durante um período de 3 a 6 meses), de orientação e de melhoria de aptidões para o pessoal recentemente nomeado, antes da sua colocação no campo.
 - O treinamento genérico (para todo o pessoal) poderá incluir:
 - Manutenção básica de equipamentos e infra-estruturas (veículos, bombas de água, geradores, furos, comunicações, construção, estradas, etc.).
 - Primeiros-socorros básicos.
 - Execução das leis do parque (regulamentos, procedimentos legais de detenção, processamento judicial, etc.).
 - Gestão básica da conservação.
 - Monitorização e técnicas de recolha básicas de dados da biodiversidade e socioeconómicos.
 - Relacionamento com a comunidade e relações públicas.
 - O treinamento específico poderá incluir:
 - Manunção e condução avançada de veículos 4x4 e de motociclos/moto 4 [quad-bike]
 - Computação.
 - Práticas de contabilidade básica.
 - Gestão do conhecimento.
 - Planeamento da gestão do parque.
 - Gestão da fauna de grande porte e actividades de capacitação a ela relacionadas.
- (vi) Adquirir todos os uniformes dos funcionários e equipamento de segurança dos mesmos e de acampamento (conforme necessário), incluindo: roupa; tendas; sacos-de-dormir; garrafas d'água; mochilas; material de primeiros-socorros; GPS; utensílios e lanternas.
- (vii) Adquiridos veículos do parque, incluindo: carrinhas 4x4 a diesel (com cabines duplas ou simples) equipadas com lonas passíveis de serem trancadas, barras de protecção frontais e laterais, guincho,

gancho de reboque e Projectores; um camião de plataforma 4x4 de 5 toneladas; e 2 motorizadas/moto 4.

- (viii) Estabelecer um relacionamento com a Direcção de Gestão de Parques e Fauna Selvagem da Namíbia (DPWM), no Ministério do Turismo (MET), para formalizar e implementar um programa de intercâmbio de pessoal, orientação, formação, assistência técnica e profissional no curso da reabilitação do Parque Nacional de Iona.

A implementação das actividades, no âmbito desta acção, irá ser coordenada, inicialmente, pelo Coordenador do Projecto, em estreita colaboração com o MINAMB e o INBAC. Logo que o Gerente do Parque tenha sido nomeado, as actividades serão levadas a cabo pelo Gerente do Parque, com o apoio administrativo contínuo do Coordenador do Projecto e do MINAMB/INBAC. Os serviços de apoio à formação dos funcionários do parque serão contratados externamente a uma organização regional de formação de gestão da vida selvagem. Espera-se que o governo financie o total dos custos para a empresa (*i.e.* os custos associados a contratos de trabalho) com 11 funcionários do parque, enquanto os financiamentos do GEF e da UE serão utilizados apenas para financiar a nomeação contratual do Gerente do Parque. Além disso, os financiamentos do GEF e da UE serão utilizados para a formação de funcionários e para adquirir todos os uniformes, equipamentos de segurança e veículos, enquanto o financiamento governamental será utilizado para manter e substituir equipamentos e veículos sempre que necessário. O financiamento do Governo, da UE e do GEF serão atribuídos numa base de 1:1:1 para subsidiar os custos gerais de utilização dos veículos. Outros consumíveis ocasionais, relacionados com funcionários e veículos (*e.g.* gasolina, gás, querosene, materiais de limpeza, etc.), serão financiados pelo Governo.

Acção 1.2: Estabelecer infra-estruturas, equipamentos e os serviços principais no parque

Actualmente os edifícios do parque estão parcialmente renovados ou em ruínas²⁰, ou não são mantidos activamente. Nos casos em que os edifícios foram recentemente construídos ou renovados, permanecem inabitados pois não estão equipados com serviços de água potável, energia ou esgotos e tratamento de resíduos. As estradas de acesso aos parques e as redes de estradas que os atravessam não são mantidas e, em algumas secções, estão num estado em que necessita de reparação urgente. Actualmente, o parque não tem qualquer tipo de equipamento operacional. O trabalho, dentro desta acção, está assim focado no seguinte: renovar e construir as principais infra-estruturas no parque; instalar serviços para todas instalações de administração e alojamento do parque e fornecer e instalar equipamentos críticos de gestão do parque.

As actividades específicas a serem levadas a cabo nesta acção incluem:

- (i) Assegurar os serviços de uma empresa de arquitectura/engenharia civil para agir enquanto coordenadora dos projectos de concepção dos trabalhos, na preparação de especificações, na produção e execução de plantas, na preparação de Avaliações de Impacto Ambiental (AIA), na administração de contratos, nas propostas de Projectos e gestão de Projectos desde a sua concepção até à sua conclusão para as seguintes actividades:
- Construção, renovação, edificação e tratamento de locais de: alojamento dos funcionários; escritórios administrativos; complexos fechados; muros de protecção; garagens de carros; espaços de armazenamento e oficinas em Espinheira, Charojamba e Iona.
 - Estabelecimento de fornecimentos de água potável para os alojamentos dos funcionários e instalações administrativas e a implementação de uma bomba de água, estações de tratamento

²⁰ Três novos edifícios foram recentemente construídos em Espinheira, pelo governo provincial de Namibe, mas mantiveram-se inutilizados desde a sua conclusão. Os restantes edifícios estão em ruínas. Do mesmo modo, os alojamentos do pessoal em *Charojamba* foram parcialmente renovados, mas agora encontram-se vazios. Os restantes edifícios encontram-se em vários estados de degradação. Os velhos edifícios no Posto Iona estão em ruínas.

- de água (e.g. dessalinizador); tanques de água e instalação de canalizações em todos os edifícios.
- Geração, transmissão, distribuição e armazenamento de electricidade nos alojamentos e instalações administrativas, com incidência na utilização de opções de energia sustentáveis (e.g. sistema fotovoltaico, turbinas eólicas, etc.), sempre que viável. Instalação de um sistema de canalizações, de tratamento de esgotos e de resíduos local, nos três núcleos administrativos, com o foco na utilização de opções sustentáveis de tratamento de resíduos de baixa manutenção (e.g. bio-filtros, sistema de evapotranspiração, casas de banho com incineração/compostagem, sistemas de águas residuais), sempre que viável.
- (ii) Adequirir e instalar um tanque de diesel de alta capacidade (>5000l) em aço, reforçado com revestimento de contenção e um sistema de gestão de combustível em Charomba e tanques de combustível estáticos (>500l) em aço galvanizado em Espinheira e Iona.
 - (iii) Desenvolvimento, aquisição e manutenção de um sistema 'chave na mão' de comunicações de voz e dados por rádio e satélite para o parque (e.g. sistema de rádio móvel privado TETRA; trunking PMR utilizando MPT 1327; banda larga VSAT ou BGA + telefones por satélite; rádio bidireccional UHF + banda larga VSAT/BGA).
 - (iv) Aprovisionamento e instalação de 4 computadores e periféricos associados (e.g. impressora, HDD externo), se necessário.

A implementação de actividades no âmbito desta acção irá ser coordenada inicialmente pelo Coordenador do Projecto. Logo que o Gerente do Parque tenha sido nomeado, as actividades serão então levadas a cabo pelo Gerente do Parque, com o apoio administrativo continuado do Coordenador do Projecto e do MINAMB/INBAC. O MINAMB irá orientar e facilitar os processos do AIA que possam ser necessários. A empresa de arquitectura/engenharia civil contratada será nomeada para gerir os Projectos de todas as construções e trabalhos de implementação de serviços em Charojamba, Espinheira e Iona. O Gerente do Parque irá: a) estar presente em todas as reuniões nos locais; b) monitorizar e controlar a empresa de arquitectura/engenharia civil e os respectivos subcontratados; c) supervisionar a implementação de todos os EMP's e d) aprovar todos os pagamentos faseados para os trabalhos concluídos. O Gerente do Parque irá adquirir e supervisionar a instalação de tanques de combustível e de equipamentos informáticos. Esta especificação técnica será então utilizada pelo Gerente do Parque para adquirir e instalar os serviços de comunicações e os produtos específicos necessários. O Governo Provincial de Namibe irá financiar e supervisionar a construção de um passadiço em betão no rio Curoca em Charojamba.

Acção 1.3: Desenvolver um plano de gestão integrada do parque

O trabalho no âmbito desta acção apoiará a preparação de um 'plano de gestão integrada' para o Parque Nacional de Iona. O plano de gestão integrada do parque é composto por quatro elementos complementares:

- *Relatório de levantamento sobre o estado de conhecimentos* [N.T. sobre o parque] – o objectivo do relatório de estado dos conhecimentos é fornecer informações que ajudem a contextualizar as decisões e prioridades do planeamento de gestão. O relatório de estado irá fornecer informações sobre a conservação de outros valores (e.g. sociais, culturais, económicos, turismo) do parque, o seu estado actual e as ameaças particulares, agentes, restrições e oportunidades que a afectam;
- *Plano de gestão estratégico* – fornece o quadro operacional, a médio prazo, para a atribuição de recursos e capacidades na gestão, utilização e desenvolvimento do parque. O plano de gestão estratégica do Parque procura alinhar o pessoal do parque com os objectivos do parque (a nível das acções e dos resultados esperados), em vez de fornecer detalhes específicos sobre como atingir estes objectivos;
- *Plano subsidiário detalhado* (conforme necessário) – os planos subsidiários são documentos mais detalhados, que acompanham o Plano Estratégico, e fornecem informações específicas dos programas sobre objectivos alargados e actividades identificadas previamente no Plano

Estratégico (e.g. gestão de actividades de fauna de grande porte, estratégia de gestão dos recursos hídricos, plano de turismo); O planeamento subsidiário estabelece a ponte entre a direcção estratégica alargada, fornecida no Plano Estratégico, e as acções específicas necessárias para atingir os objectivos; e

- *Plano operacional anual* – descreve explicitamente em detalhe as actividades operacionais levadas a cabo durante qualquer ano fiscal, e está directamente ligado ao orçamento do parque para esse mesmo ano. O plano operacional anual irá fornecer o enquadramento para a análise anual e para o relatório de desempenho do parque.

A ordem do plano de desenvolvimento parte, geralmente, do planeamento da gestão estratégica alargada, a médio prazo, para um planeamento²¹ estratégico progressivamente mais específico. Cada nível de planeamento tem uma função distinta, e todos os níveis estão concebidos de modo a gerar um mínimo de duplicação e confusão. Em cada um dos níveis, serão escritos planos para demonstrar as ligações e relações entre os diferentes níveis de planeamento. Devido aos recursos e capacidades limitados da equipa de gestão do parque, o plano de gestão do parque irá, inicialmente, ser, de certa forma, utilitário e centrado, principalmente, no restabelecimento das funcionalidades básicas do parque. Os conhecimentos adquiridos com a iniciativa de planeamento deste parque serão utilizados para normalizar os processos de planeamento de gestão do parque através do sistema de áreas protegidas.

As actividades seguintes serão levadas a cabo para executar esta acção:

- (i) Implementação das seguintes actividades de inquérito/levantamento:
 - Desenvolvimento de um quadro consistente de classificação e de mapas de habitats.
 - Inquéritos à movimentação, distribuição e qualidade da água à superfície e no solo do parque.
 - Definição de perfis, por distribuição temporal e espacial, de utilizadores do parque não residentes (turistas, comerciantes locais, pessoas que circulam no parque, etc.).
 - Levantamento (levantamento aéreo) dos níveis actuais de caça grossa de médio e grande porte no parque.
- (ii) Consolidação de todas as informações do parque (dados, relatórios, mapas, imagens, etc., em suporte electrónico e/ou físico)²² num *Relatório sobre o Estado dos Conhecimentos*.
- (iii) Preparação de um plano de gestão estratégica, a médio prazo (5 anos), abrangente para o parque. O plano de gestão estratégica poderá incluir: um quadro de objectivos de gestão (e.g. visão, objectivos para áreas de resultados principais); utilizar quadros de zonas (e.g. zona de pasto, zona selvagem, zona de utilização pouco intensiva, etc.); um quadro de implementação estratégica (e.g. acções estratégicas com prioridades, responsabilidades e resultados/indicadores); o quadro institucional (e.g. organigrama dos funcionários, funções e responsabilidades dos funcionários; acordos de governação cooperativa); e um quadro de monitorização e avaliação.
- (iv) Preparação dos planos subsidiários de requisitos para o parque, incluindo planos subsidiários para: a gestão de actividades de caça grossa; a gestão do gado; a gestão do fornecimento de água; e o desenvolvimento turístico e de recreio.
- (v) Apoio ao processo de preparação de um plano operacional anual detalhado e do respectivo orçamento, para o parque, que efectua a operação e custeia a implementação do plano de gestão estratégica do parque e dos planos subsidiários para o ano fiscal.
- (vi) Facilitação de uma análise e avaliação do desempenho do parque ao implementar o plano operacional anual. Quando os objectivos não são atingidos, procurar compreender os motivos pelos quais tal acontece e fornecer as respostas adequadas. Como parte desta análise e avaliação do

²¹ É importante distinguir quais as questões que podem ser resolvidas, de forma mais eficiente, por um planeamento de gestão estratégica e quais as questões que podem ser resolvidas, de forma mais eficiente, por um planeamento subsidiário detalhado ou de implementação.

²² Nota: o trabalho de levantamento e inquérito, levado a cabo na Acção 1.4, será também incluído no Relatório de Estado dos Conhecimentos.

processo, avaliar a eficácia das acções de gestão, dos novos conhecimentos e tecnologias e da alteração das condições e de quaisquer circunstâncias não previstas anteriormente.

A implementação de actividades no âmbito desta acção será coordenada pelo Gerente do Parque, com o apoio administrativo do Coordenador do Projecto. O Gerente do Parque irá contratar provedores de serviços especializados, ou assegurar o apoio de organizações públicas/agências de conservação/instituições académicas homólogas da SADC, para efectuar os trabalhos de levantamento e inquéritos necessários no parque. O Gerente do Parque também poderá solicitar provedores de serviços de planeamento de áreas protegidas para apoiar tecnicamente a preparação do plano de gestão estratégica, planos subsidiários e planos operacionais anuais. Terá lugar um processo participativo local na concepção interactiva do plano de gestão integrada, incluindo a organização de reuniões para discutir os problemas com as comunidades locais, que vivem no parque, assim como com representantes dos governos provinciais e municipais. O MINAMB/INBAC poderá rever o plano de gestão estratégica e apresentá-lo para aprovação e adopção (tal como poderá ser requerido ao abrigo da futura Lei para a Floresta, Vida Selvagem e Áreas de Conservação). Está previsto que o plano de gestão integrada será desenvolvido interactivamente ao longo de todo o Projecto - os trabalhos de levantamento e inquéritos serão efectuados nos anos 1 e 2; o planeamento estratégico abrangente será preparado no ano 3; e os produtos de planeamento de gestão específica serão desenvolvidos nos anos 3-4.

Acção 1.4: Fazer com que a comunidade e o governo local apoiem e participem nas actividades de conservação do parque

As tarefas no âmbito desta actividade centram-se na criação de um processo, a longo prazo, de trabalho junto às comunidades que vivem no parque e ao governo local, de modo a procurar soluções conjuntas para melhorar o equilíbrio entre a subsistência, os serviços públicos, as necessidades culturais das comunidades e as necessidades de conservação da biodiversidade do parque.

As seguintes actividades serão efectuadas:

- (i) Levantamento e definição de perfis das pessoas que vivem actualmente no parque (e nas zonas adjacentes).
- (ii) Identificação das estruturas de governação actuais e o respectivo funcionamento (*i.e.* avaliar as relações de poder entre os vários grupos de interesses para determinar padrões de utilização de recursos) das comunidades que vivem no parque.
- (iii) Levantamento do número, da distribuição espaço-temporal e dos proprietários de todo o gado (bovino, caprino, ovino, etc.) que vivem no parque e/ou que utilizam o parque para pastoreio.
- (iv) Qualificação e quantificação da extensão e do impacto provocado pelo gado nas espécies, habitats e no funcionamento dos ecossistemas do parque.
- (v) Desenvolvimento de atitudes adequadas, por parte do pessoal do parque, face às populações locais, substituindo o tradicional papel de "polícia", por outro mais cooperativo.
- (vi) Início de um diálogo aberto e genuíno com a comunidade e com os representantes da comunidade (*i.e.* sobas e administradores municipais) de forma a reduzir estereótipos, aumentar a compreensão e chegar a entendimentos aceitáveis no futuro.
- (vii) Estabelecimento de estruturas formais que podem, *inter alia*: facilitar a participação da comunidade e do governo local nos processos de tomada de decisão de gestão do parque que afectam as comunidades locais; chegar a acordo em regulamentos necessários para controlar o acesso da comunidade aos recursos naturais do parque; fazer cumprir acordos entre a comunidade e a gestão do parque sobre direitos de propriedade e sobre a utilização de recursos naturais e fornecer um mecanismo acessível e transparente de resolução de disputas.

A implementação de actividades no âmbito desta acção será coordenada pelo Gerente do Parque, com o apoio administrativo do Coordenador do Projecto. O Gerente do Parque irá contratar um cientista social para efectuar o levantamento da comunidade e do parque necessário e um ecologista botânico para avaliar

a distribuição e os impactos das actividades de pastoreio de gado no parque. O Gerente do Parque poderá contratar um residente da comunidade local, influente e respeitável, para ajudá-lo nas relações com as comunidades do parque. Em colaboração com o *Grande Soba* de Iona e os administradores governamentais locais, o Gerente do Parque irá estabelecer, constituir e acolher a estrutura de governação para o parque. A capacidade dos funcionários do parque para as relações com a comunidade será desenvolvida, em parte, através de programas de formação e de orientação, de curta duração, requisitados sempre que necessário.

Resultado esperado 2: Reforçar a capacidade institucional para gerir o sistema de áreas protegidas

112. O estabelecimento, organização e funções do *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* (INBAC) foi recentemente aprovado pelo governo de Angola (Decreto 10/11 de 2011). No entanto, ainda não existem recursos (funcionários, financiamento, equipamento, infra-estrutura), sistemas, processos ou procedimentos em curso para que o INBAC possa administrar adequadamente o sistema de áreas protegidas. O trabalho no âmbito deste resultado esperado irá assim centrar-se no apoio ao desenvolvimento da capacidade do INBAC para assumir a autoridade, a obrigação e responsabilidade pela gestão de áreas protegidas em Angola.

113. As acções necessárias para atingir este resultado esperado são descritas em seguida:

Acção 2.1: Preparar um Plano Estratégico para o sistema de áreas protegidas

O trabalho efectuado neste âmbito centra-se na preparação, a médio prazo, de um quadro de planeamento estratégico para o INBAC, que irá integrar, eficazmente, o planeamento estratégico nos planos orçamentais e de despesas para o sistema de áreas protegidas. O INBAC será apoiado no desenvolvimento de um sistema de gestão baseado em acções e orientado por resultados, no qual a utilização de recursos está especificamente ligada a objectivos (acções e resultados esperados) e ao desempenho. O INBAC também será apoiado na modernização das políticas de gestão operacionais e de planeamento para as áreas protegidas.

As seguintes actividades serão desenvolvidas no âmbito desta acção:

- (i) Definição de um propósito ou resultado geral que o INBAC está a tentar alcançar (a '*Missão*').
- (ii) Identificação de várias forças motrizes, ou principais influências, que possam afectar o INBAC.
- (iii) Análise das forças e fraquezas da instituição e oportunidades e ameaças enfrentadas pela instituição.
- (iv) Estabelecimento de metas que se alicerçam em forças para obter vantagens sobre oportunidades, enquanto enfrentam as fraquezas e destroem as ameaças.
- (v) Dependendo da acessibilidade, praticabilidade e eficiência, estabelecer estratégias para atingir estes fins e objectivos estratégicos mensuráveis.
- (vi) Desenvolvimento de uma abordagem programática para atingir os fins e objectivos estratégicos.²³
- (vii) No quadro de uma abordagem programática, estabelecer os resultados esperados credíveis e as acções associadas, as medidas de desempenho ou os indicadores que demonstrem o progresso face aos fins e objectivos estratégicos.
- (viii) Determinação de atribuições orçamentais do Quadro de Despesas a Médio Prazo (QDMP) para os programas e subprogramas.

²³ Os programas de reabilitação detalhados para os quatro parques nacionais - Cangandala, Bicuar, Luando e Quissama – serão desenvolvidos na Acção 2.4 e integrados neste Plano Estratégico.

- (ix) Consolidação das informações acima num *Plano Estratégico* para o INBAC que está ligado ao ciclo do QDMP do governo.
- (x) Preparação de políticas para a gestão operacional e do planeamento das áreas protegidas. Isto pode incluir políticas que incidam sobre: o planeamento da gestão; as respostas a questões de gestão biológica comum tais como controlo de espécies invasivas; a reabilitação/restauro da gestão da vida selvagem; a pesquisa e monitorização aplicadas; a fiscalização e cumprimento; as relações comunitárias; as instalações e serviços turísticos e de recreio; a utilização de recursos naturais; o envolvimento das partes interessadas; e a governação cooperativa.

O Coordenador do Projecto irá, em estreita colaboração com o INBAC e com o MINANB, contratar um provedor de serviços nacional ou regional (SADC) especializado em planeamento estratégico institucional e em orçamentos baseados no desempenho para apoiar o INBAC na preparação de um plano e políticas estratégicas que estejam em consonância com os requisitos do ministério principal, o MINAMB. O provedor de serviços irá desenvolver e implementar um processo de consulta, interno e externo, para orientar a formulação do plano estratégico. As políticas operacionais e de planeamento serão desenvolvidas em consulta com as agências e instituições de áreas protegidas homólogas na região da SADC. O provedor de serviços irá reportar directamente ao Director do INBAC.

Acção 2.2: Desenvolver a estrutura organizacional e o quadro de funcionários para o sistema de áreas protegidas

A autoridade de gestão de áreas protegidas ainda não tem uma estrutura organizativa formal que defina sistematicamente as posições principais e disposições de subordinação (*i.e.* uma cadeia de subordinação), do topo à base da hierarquia, para o sistema de áreas protegidas. Enquanto alguns postos básicos de área protegida (*e.g.* administrador e fiscais) *estão provisoriamente previstos no Decreto 10/11 de 2011*, ainda não tiveram a correspondência devida nos requisitos de funcionários das áreas protegidas *in situ*. Os cargos, as descrições e condições das funções do emprego nos postos de áreas protegidas ainda não foram desenvolvidos nem aprovados formalmente.

As seguintes actividades serão desenvolvidas no âmbito desta acção: desenvolvimento de uma estrutura de funcionários organizacional para o INBAC; identificação dos postos de áreas protegidas específicos, dentro da estrutura organizacional, e os respectivos requisitos de competências técnicas; preparação de descrições de funções e condições de serviço para cada posto de área protegida; avaliar as necessidades de formação e de desenvolvimento de aptidões para cada um dos postos de área protegida e desenvolver e disponibilizar formações internas.

As seguintes actividades serão desenvolvidas no âmbito desta acção:

- (i) Com base numa análise das melhores práticas regionais, e alinhada com os regulamentos dos Serviços Públicos, desenvolver recomendações sobre uma estrutura de funcionários organizacional e sobre o quadro de funcionários para o INBAC (com uma ênfase específica nas funções de planeamento e gestão das áreas protegidas do INBAC).
- (ii) Com base numa análise das melhores práticas regionais, e de acordo com os regulamentos dos Serviços Públicos, preparar recomendações sobre descrições de funções, níveis de remuneração e condições de serviço²⁴ para cada área de funções na estrutura organizativa.
- (iii) Apoio à apresentação ao Governo para análise, aprovação e adopção, da estrutura organizacional, descrições de funções, níveis de remuneração e condições de serviço.
- (iv) Facilitação do anúncio, selecção, nomeação e instalação do quadro de funcionários das áreas protegidas aprovado pelo governo.

²⁴ As condições de serviço serão desenvolvidas como um incentivo aos funcionários com aptidões profissionais e técnicas para viver e trabalhar nas áreas protegidas de Angola, em condições difíceis de isolamento. Os benefícios poderão incluir licenças especiais, subsídios de alojamento, de alimentação e de deslocação e bolsas de estudo, etc.

- (v) Desenvolvimento de um programa de desenvolvimento de aptidões e de formação interno destinado aos funcionários das áreas protegidas.
- (vi) Implementação de um programa de desenvolvimento de aptidões e de formação interno para, pelo menos, 20 elementos das equipas das áreas protegidas, abrangendo, inter alia: aptidões pessoais e profissionais globais; gestão da conservação; manutenção de equipamentos; administração; técnicas de campo; fiscalização; actividades recreativas e turismo; relações públicas; avaliação de recursos naturais, etc.
- (vii) Desenvolvimento e implementação de um programa de orientação e desenvolvimento da carreira profissional para, pelo menos, três elementos seniores das equipas de gestão das áreas protegidas.
- (viii) Colaboração com outras agências de conservação homólogas (e.g. Ministério do Ambiente e Turismo da Namíbia, Departamento de Vida Selvagem e Parques Nacionais do Botswana, Autoridade para a Vida Selvagem da Zâmbia e Parques Nacionais Sul Africanos) para partilhar experiências e aptidões sobre, entre outros: desenvolvimento de infra-estruturas dos parques; planeamento logístico de operações; sistemas de comunicações dos parques; gestão da vida selvagem; planeamento do parque; gestão de incidentes; etc.

O Coordenador do Projecto irá, em estreita colaboração com o INBAC e o MINAMB, contratar uma pequena equipa de especialistas - composta por um consultor nacional familiarizado com os regulamentos dos Serviços Públicos, um consultor internacional de desenvolvimento institucional de áreas protegidas e um provedor de serviços regional acreditado que ofereça formação em matéria de áreas protegidas para apoiar o INBAC no desenvolvimento, formação e melhoria de aptidões do quadro dos funcionários das áreas protegidas.

Acção 2.3: Avaliar o estado actual dos parques nacionais e reservas naturais integrais

A última avaliação exaustiva do estado de conservação dos parques nacionais foi concluída em 2004. À falta de uma presença de gestão permanente nos parques nacionais (sendo o Quissama a notável excepção), o estado da maioria dos parques tem vindo a deteriorar-se desde a última avaliação. Se o INBAC iniciar, neste momento, um programa para reabilitar os parques sob a sua alçada, terá de ter acesso a um conhecimento actualizado da biodiversidade, infra-estruturas, gestão, populações humanas e utilização de recursos naturais em cada um dos parques.

Esta acção irá assim centrar-se no apoio ao INBAC para: (i) recolher e compilar informações históricas sobre as áreas protegidas: PN de Cangandala; PN de Bicular; SNR de Luando; PN de Mupa; PN de Cameia e PN de Quissama; (ii) executar levantamentos exaustivos no terreno sobre a biodiversidade, os limites do parque, as características socioeconómicas e as condições das infra-estruturas destes parques/reservas; (iii) definir os perfis dos riscos enfrentados por cada um destes parques/reservas; e (iv) fazer recomendações explícitas sobre as necessidades de racionalização e reabilitação de cada um destes parques/reservas.

As actividades seguintes serão levadas a cabo para executar esta acção:

- (i) Sintetização de todas as fontes de informação para cada um dos parques/reservas.
- (ii) Localização e demarcação de cada um dos limites (como proclamado) do parque/reserva.
- (iii) Descrição e levantamento dos habitats, flora e hidrologia de cada parque/reserva.
- (iv) Levantamento (levantamento aéreo) do número, distribuição espacial e dinâmica das populações de mamíferos de médio e grande porte em cada parque.
- (v) Recolha de dados sobre as características, estado e dinâmica da biodiversidade em cada parque/reserva.
- (vi) Preparação de inventários de espécies e actualização das 'listas vermelhas' de espécies ameaçadas para cada parque/reserva.

- (vii) Apreciação e avaliação dos riscos (e.g. incêndios, espécies invasivas; invasões de propriedade; erosão; caça furtiva que afectam negativamente o valor de conservação de cada parque/reserva.
- (viii) Levantamento e definição de perfis das pessoas que vivem actualmente em cada um dos parques/reservas.
- (ix) Levantamento dos números e distribuição de todo o gado que vive em e/ou utiliza cada um dos parques/reservas para pastoreio.
- (x) Levantamento da extensão – por tipo - das actividades agrícolas (incluindo a silvicultura) que estão a ter lugar em cada parque/reserva.
- (xi) Levantamento das infra-estruturas dos parques e avaliação das respectivas condições para cada parque/reserva.
- (xii) Sugestão de recomendações explícitas sobre a racionalização (limites/estado de conservação do parque) e intervenções de reabilitação (e.g. recursos de pessoal; infra-estruturas; fiscalização; governação e conservação das espécies) necessárias para cada um dos parques/reservas.
- (xiii) Consolidação de informações e recomendações base num relatório '*Estado do Parque/Estado da Reserva*' para cada um dos parques/reservas.

A implementação de actividades no âmbito desta acção será coordenada pelo Coordenador do Projecto. O Coordenador do Projecto irá contratar um consórcio (ou consórcios) - composto por técnicos/especialistas locais e/ou regionais (i.e. região SADC) em ciências sociais, agricultura, fauna, flora, SIG e gestão de áreas protegidas para levar a cabo esta tarefa.

O consórcio terá de trabalhar, em parceria próxima, com as principais instituições governamentais (e.g. MINAMB, MINADERP, MINUC e governo local), instituições académicas e autoridades tradicionais. Sempre que as informações de pesquisa estiverem apenas disponíveis fora de Angola, será expectável que o consórcio/consórcios colabore(m) com as instituições homólogas noutros países para obter acesso aos dados relevantes.

Acção 2.4: Preparar planos de implementação detalhados para a reabilitação dos parques nacionais e reservas naturais integrais

Utilizando a abordagem programática desenvolvida na Acção 2.1, esta acção visa facilitar a preparação de planos de implementação detalhados para operacionalizar as recomendações de reabilitação contidas nos relatórios Estado do Parque/Reserva preparados na Acção 2.3. Estes planos de implementação serão depois integrados e totalmente alinhados com o *Plano Estratégico* institucional alargado desenvolvido na Acção 2.1.

As actividades seguintes serão levadas a cabo para executar esta acção:

- (i) Desenvolvimento de um calendário de implementação como quadro para guiar a reabilitação de cada parque/reserva. O Calendário de Implementação irá determinar e definir as fases principais do trabalho, que será levado a cabo, e documentar as sequências lógicas das actividades ao longo do tempo.
- (ii) Preparação de um plano detalhado de tarefas que forneça os detalhes subjacentes a cada uma das actividades²⁵ no calendário de implementação, mostrando as principais tarefas e os resultados.
- (iii) Atribuição de fundos disponíveis (i.e. orçamento) a tarefas principais e resultados que permitam o controlo das despesas ao longo do tempo.
- (iv) Delimitação dos requisitos reais (funcionários, escritórios, transportes, IT, serviços contratuais, etc.) para as tarefas e resultados principais.
- (v) Sempre que os recursos sejam adquiridos externamente, identificar a estratégia e requisitos de contratação e aprovisionamento.
- (vi) Criar uma estratégia de gestão de riscos que defina e identifique medidas de gestão dos mesmos.

²⁵ O nível de detalhe das actividades não deve ser superior ao necessário para atribuir responsabilidades, prazos e recursos.

- (vii) Preparação de uma estratégia de compromisso que assegure que os principais intervenientes e respectivos interesses sejam identificados e que sejam desenvolvidas estratégias para garantir o seu envolvimento.
- (viii) Desenvolvimento de uma estratégia de avaliação que defina objectivos de desempenho e identifique mecanismos que contabilizem o progresso feito para atingir esses objectivos.
- (ix) Para cada parque/reserva natural integral, consolidar as informações, contidas e desenvolvidas em (i) – (viii) acima, num *Plano de Implementação* para a incorporação no *Plano Estratégico* do INBAC.
- (x) Abordagem de potenciais doadores e de outras agências de financiamento (incluindo o governo) para assegurar o financiamento dos Planos de Implementação de reabilitação dos respectivos parques.

O Coordenador do Projecto irá contratar um provedor de serviços nacional ou regional (SADC) especializado em planeamento de implementações e em orçamentos, baseados no desempenho, para apoiar o INBAC na preparação de planos de implementação do parque/reserva. O provedor de serviços irá trabalhar, em estreita colaboração, com o consórcio contratado para preparar os relatórios de Estado do Parque/Reserva na Acção 2.3 e o provedor de serviços contratado irá preparar o Plano Estratégico na Acção 2.1²⁶. O provedor de serviços irá desenvolver e implementar um processo de consulta interno e externo para guiar a formulação dos planos de implementação. O provedor de serviços irá reportar directamente ao Director do INBAC. O Coordenador do Projecto irá assistir o INBAC e o MINANM na abordagem a potenciais financiadores dos planos de implementação.

INDICADORES E RISCOS

114. Os indicadores do Projecto encontram-se detalhados no [Quadro Estratégicos de Resultados](#) na Secção II do Documento de Projecto.

115. Os riscos do Projecto e as medidas de redução de riscos estão descritas abaixo.

RISCOS IDENTIFICADOS	IMPACTO	PROBABILIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO	MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RISCO
As comunidades locais, residentes no parque, entram em conflito com as autoridades do parque relativamente às restrições às suas práticas nómades, de transumância e de utilização de outros recursos em Iona	Alto	Provável	Alto	A população humana e o respectivo gado doméstico (<i>i.e.</i> bovino, caprino, ovino e equídeo) expandiram-se substancialmente nas últimas décadas e os antigos pastores nómades tornaram-se sedentários ao longo de grande parte da área que cobre a metade leste do Parque. Os conflitos relacionados com o acesso às terras, às áreas de pastoreio e à água irão certamente surgir logo que a Gestão do Parque coloque restrições à utilização destes recursos. O componente 1 inclui um foco urgente, numa avaliação de conflitos relacionados com a utilização de recursos e na eficaz comunicação com as comunidades locais, para resolver problemas imediatos e planear medidas de redução de riscos a longo prazo. Estas poderão ter de incluir a redefinição dos limites do Parque, o fornecimento de instalações ao longo da zona limítrofe, a leste do Parque, e outros incentivos para reduzir a

²⁶ É possível que tanto o consórcio institucional, como o provedor de serviços de planeamento estratégico institucional possam ser também contratados para preparar os planos de implementação de reabilitação do parque caso tenham as aptidões, a experiência e os conhecimentos necessários para fazê-lo.

RISCOS IDENTIFICADOS	IMPACTO	PROBABILIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO	MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RISCO
				pressão sobre os recursos hídricos e as pastagens que têm de ser partilhadas pelos animais domésticos e as espécies selvagens.
Os processos políticos e institucionais atrasam o estabelecimento eficaz de um novo Instituto Nacional para a Biodiversidade e áreas de Conservação (INBAC)	Alto	Probabilidade Moderada	Médio	A intervenção do Projecto pode prosseguir através da fase de planeamento e desenvolvimento de recursos sob a liderança e administração do MINAMB. As acções do Projecto contidas no Componente 1 darão lugar a um Gerente do Parque que irá liderar a implementação do Projecto in situ e irá orientar os homólogos nacionais. As acções do Projecto no Componente 2 foram concebidas para apoiar o planeamento financeiro e as capacidades de gestão técnica do INBAC (e MINAMB) ao nível nacional e de PA, caso o INBAC não seja estabelecido a médio prazo.
O Governo de Angola atribui uma prioridade mais baixa e apoios financeiros mais reduzidos ao desenvolvimento da área protegida	Alto	Probabilidade Moderada	Médio	Durante a preparação do Projecto, os governos nacional e provincial expressaram um forte apoio político e institucional à proposta do Projecto. Durante a implementação do Projecto, as consultas exaustivas de todos os intervenientes, com uma estratégia de comunicação correcta, desenvolverão um forte apoio da comunidade e um apoio político, de alto nível, continuado ao Projecto. Além disso, o desenvolvimento e a implementação eficaz de modelos de co-gestão com os intervenientes locais (comunidades locais, autoridades locais e sector do turismo) irão reforçar a conformidade com os planos de gestão e, também, obrigar o INBAC a comprometer-se, construtivamente, com os sectores e comunidades relevantes de modo a alcançar uma eficácia da gestão das áreas protegidas. Através deste Projecto, o INBAC irá dirigir e reforçar as suas capacidades de fiscalização através da participação da comunidade e do engajamento das NGO's e do governo local.
A sustentabilidade financeira do INBAC não melhora suficientemente depressa, ao mesmo tempo que o Governo, os potenciais doadores, as fundações e o sector privado estão relutantes em investir no sistema de áreas protegidas.	Alto	Pouco Provável	Baixo	Assegurar os recursos financeiros complementares para apoiar a reabilitação e o desenvolvimento contínuos do Parque Nacional de Iona é fundamental para a sua recuperação e sustentabilidade financeira a longo prazo. O INBAC dará prioridade ao trabalho efectuado durante a implementação do Projecto para assegurar recursos financeiros crescentes por parte do Governo e dos doadores, utilizando, para tal, mobilização de recursos e estratégias de comunicação. O co-financiamento do Governo para este Projecto é de USD 2 milhões com uma tranche adicional de 2 milhões de Euros da UE. Os recursos de co-financiamento adicionais para a conservação poderão ser disponibilizados, num futuro próximo, por parte de outros doadores bilaterais. Além disso, as actividades do Componente 2 (e.g. implementação de planeamento de negócios para as áreas protegidas) irão centrar-se na melhoria da criação de rendimentos e na gestão dos sistemas de áreas protegidas.
As alterações climáticas irão exacerbar a	Baixo	Probabilidade Moderada	Baixa	Este Projecto irá centrar-se na definição de potenciais zonas tampão e na implementação e monitorização de corredores entre o Iona e a Reserva Parcial do Namibe

RISCOS IDENTIFICADOS	IMPACTO	PROBABILIDADE	AValiação DE RISCO	MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RISCO
fragmentação do habitat nos ecossistemas terrestres no PN de Iona e suas imediações				adjacente, e a sul do Cunene, o Parque Nacional da Costa dos Esqueletos que poderá, eventualmente, servir de corredor transfronteiriço para a fauna selvagem. Estas zonas e corredores também podem servir de salvaguarda para as áreas protegidas contra os efeitos indesejáveis das alterações climáticas ao permitir que a biodiversidade altere os padrões de distribuição ou migre, de forma equilibrada, como resposta aos efeitos das alterações climáticas. O envolvimento com as comunidades locais visando encorajar a adopção de medidas de mitigação de conflitos para reduzir a procura de lenha e carvão fará parte da estratégia de comunicação do Componente 1.

RELAÇÃO CUSTO-EFICÁCIA

116. O Projecto procura catalisar a reabilitação do sistema nacional de áreas protegidas. Irá, no entanto, complementar-se e basear-se nos esforços de reabilitação básica que já estão em curso nos Parques Nacionais de Quissama, Bicular e Cangandala.

O Projecto é considerado eficaz em termos de custos pelos principais motivos que se seguem:

117. Calcula-se que as despesas de capital e de custos operacionais iniciais (*i.e.* durante o período dos primeiros ~3-4 anos) para estabelecer uma estrutura administrativa básica e funcional, para cada um dos parques nacionais em Angola, se encontrem na faixa de 4 USD a 12 USD /ha/ano. Logo que exista uma estrutura administrativa em funcionamento, é possível que os custos de capital e operacionais, associados à manutenção desta capacidade administrativa, sejam significativamente reduzidos para níveis próximos de ~ 1 USD a 3 USD /ha/ano depois do ano 4. Assim sendo, um investimento catalisador, por parte do GEF e da EU, nos custos de arranque iniciais para estabelecer uma capacidade de gestão do Parque Nacional de Iona irá reduzir os custos recorrentes do governo para manter este investimento (a um factor de ~4).

118. Os conhecimentos adquiridos através do estabelecimento de um quadro de funcionários, de infra-estruturas, de serviços, de equipamento e de produtos de planeamento do parque no PN de Iona, serão utilizados para no futuro melhorar a rentabilidade do estabelecimento ou reforço de estruturas administrativas dos parques noutras áreas protegidas de Angola.

119. O apoio ao Projecto destinada a iniciar um processo de construção de uma relação colaborativa entre o Parque Nacional de Iona, o governo local (municipal e provincial) e as comunidades que vivem no parque, irá resultar em benefícios de conservação a longo prazo (*e.g.* na redução de impactos nos habitats do parque ao definir e fiscalizar: os controlos de acesso do gado a pastagens; o acesso dos animais selvagens a pontos de água naturais; os regulamentos sobre a ocupação da terra para fins residenciais; os controlos do número de cabeças de gado) e numa melhoria das condições de vida das comunidades residentes no parque (*e.g.* serviços de saúde, estabelecimentos de ensino e segurança).

120. Um investimento, comparativamente reduzido, feito pelo Projecto no desenvolvimento de um sistema de gestão (planeamento estratégico, planeamento anual e desenvolvimento de políticas) baseado

em acções e orientado para resultados, e uma estrutura organizativa (organigrama, descrições do posto e condições de serviço) para o INBAC irão assegurar uma instalação óptima de recursos e capacidades institucionais limitados na gestão futura do sistema de áreas protegidas. Uma melhoria nos processos de planeamento de negócios do INBAC irá também fornecer os fundamentos para melhorar a futura viabilidade financeira, a longo prazo, do sistema de áreas protegidas.

121. O apoio ao Projecto para melhorar as capacidades e aptidões dos funcionários na área da gestão das áreas protegidas no INBAC irá assegurar que a produtividade e a eficácia dos recursos humanos limitados disponíveis, para as instituições, serão melhorados e organizados de um modo optimizado. O início de um programa de intercâmbio e orientação, com as agências de conservação regionais homólogas, irá reforçar, progressivamente, as capacidades dos funcionários locais. Será atingida uma significativa relação custo-eficácia através da selecção de funcionários das áreas protegidas permanentes a partir do grupo nuclear de 100 ex-combatentes que receberam previamente formação de ranger e de gestão do parque (no âmbito de uma iniciativa de formação complementar financiada por doadores durante 2008/9).

122. Um investimento modesto na avaliação do estado actual dos parques nacionais, e na preparação de planos de reabilitação para os mesmos motivariam o governo a se aproximar de potenciais doadores (e financiadores) para co-financiar diferentes aspectos dos esforços de reabilitação dos parques sem perder de vista a abordagem estratégica e as prioridades relativas à reabilitação dos parques.

123. O apoio financeiro para criar relações institucionais mais fortes, com agências de conservação homólogas na região da SADC, irá resultar numa melhoria geral da eficácia de custos das actividades operacionais e de planeamento no sistema de áreas protegidas de Angola.

Abordagens alternativas ao Projecto foram consideradas e serão brevemente discutidas no texto que se segue. As alternativas incluem:

1. *Ausência de Projecto*: Em Angola, há uma capacidade institucional extremamente limitada e muito poucos recursos para implementar um programa de reabilitação eficaz das áreas protegidas, mesmo ao nível de cada parque. Sem um apoio focado do GEF, as iniciativas para reabilitar áreas protegidas irão continuar a ser tratadas de uma forma ad hoc e oportunista, com um cinismo político e público acerca do valor inerente das áreas protegidas. Quaisquer atrasos nos investimentos do GEF resultarão numa degradação contínua do valor da conservação da biodiversidade das áreas protegidas.
2. *Investimento na reabilitação da totalidade da rede terrestre das áreas protegidas*: Uma vez que o INBAC ainda não está a funcionar (i.e. em termos de pessoal, de equipamentos, de infra-estruturas e de sistemas de gestão), foi considerado mais prático colocar o enfoque em duas áreas de apoio a este Projecto: (i) dirigir a reabilitação do Parque Nacional de Iona; e (ii) facilitar o estabelecimento de um quadro de funcionários para o INBAC e melhorar os sistemas de gestão do INBAC. Logo que o INBAC esteja totalmente operacional, espera-se então que este tenha desenvolvido capacidade suficiente para potenciar de forma incremental a reabilitação de outras áreas protegidas (inicialmente os parques nacionais e, em seguida, outras categorias de áreas protegidas).
3. *Reabilitação e conservação do Parque Nacional de Iona, respectivas áreas adjacentes e a TFCA Iona – Costa dos Esqueletos*: Apesar de ser fundamental que a gestão do PN de Iona esteja, em última análise, ligada às áreas de conservação adjacentes (i.e. Reserva Parcial de Namibe, PN de Namibe-Naukluft e Parque da Costa dos Esqueletos), ainda não existe pessoal de gestão ou de planeamento nem em Iona, nem na Reserva Parcial de Namibe que possa participar, de forma relevante, nas iniciativas de conservação ao nível da paisagem. Considerou-se que a prioridade imediata seria, em primeiro lugar, estabelecer uma presença administrativa competente e funcional

no PN de Iona. Só quando esta estrutura administrativa estiver estabelecida, e se tenha desenvolvido um claro entendimento das prioridades de gestão do parque, é que será possível fazer com que o parque se comprometa, construtivamente, com os seus homólogos da Namíbia para participar em iniciativas de conservação dos ecossistemas mais abrangentes. Uma vez que o estabelecimento do parque e os processos de planeamento demorarão cerca de 4 a 5 anos, foi então considerado prudente limitar as actividades do Projecto (por agora) às zonas limítrofes do PN de Iona.

JUSTIFICAÇÃO NACIONAL: ELEGIBILIDADE E MOTIVAÇÃO DO PAÍS

124. O Governo de Angola assinou a Convenção das Nações Unidas para a Diversidade Biológica (CBD), em 12 de Junho de 1992, e ratificou a mesma a 1 de Abril de 1998. Como parte da CBD, Angola comprometeu-se a implementar o Programa de Trabalho [da Conveção sobre a Diversidade Biológica] sobre as Áreas Protegidas (PoWPA) (COP 7, Decisão VII/28). O Projecto irá contribuir, especificamente, para lidar com as seguintes actividades do PoWPA no Componente 1: Actividades 1.1.4/ 2.1.5/ 2.2.1/ 2.2.2/ 2.2.4/ 3.5.4 (encorajar a participação das comunidades indígenas e locais); Actividade 1.2.5 (reabilitar e restaurar habitats e ecossistemas degradados); Actividade 1.3.3 (reforçar a colaboração além das fronteiras nacionais); Actividade 1.4.1 (planeamento participativo no terreno); e Actividade 1.4.6 (gestão efectiva). O Projecto irá contribuir, especificamente, para lidar com as seguintes actividades PoWPA no Componente 2: Actividade 1.5.5 (avaliar as principais ameaças e desenvolver e implementar estratégias para lidar com as mesmas); Actividade 1.4.6 (gestão efectiva); e Actividade 3.2.1 (avaliação de necessidades de capacidade e criação de capacidades).

125. O Quarto Relatório Nacional (Relatório Quadro sobre a Biodiversidade de Angola, de 2009) foi preparado pelo país em conformidade com a decisão da COP 8, VIII/14 da CBD. Este relatório confirma a alta prioridade, concedida pelo governo, ao estabelecimento e gestão de um sistema de áreas protegidas terrestres como um mecanismo eficaz para a conservação in situ da biodiversidade (Artigo 8 do CBD). É referido no Quarto Relatório Nacional que as maiores ameaças à integridade ecológica das áreas protegidas são as constantes ocupações ilegais dos parques pelas comunidades locais e as a ele actividades relacionadas tais como a agricultura de subsistência e a utilização dos recursos naturais (e.g. agricultura, criação de gado, caça, pesca e consumo de carvão e lenha). O progresso na reabilitação dos três parques nacionais está descrito no relatório, mas sublinha as significativas restrições ao nível do financiamentos e de recursos que o governo enfrenta para sustentar esses esforços. O relatório realça a falta de adequação institucional, para as áreas protegidas, e corrobora a necessidade extrema de emprego permanente de pessoal de terreno devidamente capacitado. Por fim, o relatório reitera o facto de que o país coloca uma prioridade muito alta à expansão da rede de áreas protegidas, mas que os recursos e as capacidades para atingir este objectivo permanecem bastante limitados.

CONSISTÊNCIA DO PROJECTO COM AS PRIORIDADES/PLANOS NACIONAIS

126. O Projecto contribuirá para a implementação de um Subprograma II ('Protecção da biodiversidade, flora e fauna marinha e terrestre') do *Programa Nacional de Gestão Ambiental* (PNGA, de 2009). Está directamente alinhado com os objectivos e actividades definidos no Subprograma II Projecto 'Reestruturar o sistema de áreas protegidas'. Este inclui: identificar as pressões actuais e os respectivos impactos nas áreas protegidas (objectivo 1); conduzir avaliações e inventários rápidos da biodiversidade em áreas protegidas (objectivo 2); avaliar o actual estado de conservação das áreas protegidas e definir as respectivas necessidades das infra-estruturais e de funcionários (objectivo 3); desenvolver um modelo de gestão para as áreas protegidas (objectivo 4); e desenvolver parcerias de reabilitação de áreas protegidas (objectivo 5).

127. O Projecto é consistente com os Objectivos C1 (“Reavaliar o estado das área de conservação existentes e as suas infra-estruturas...”), C2 (“Reabilitar as área de conservação e as suas infra-estruturas...”) e F1 (“Empreender acções de formação vocacional e de capacidades para os agentes angolanos...”) da Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade (NBSAP 2007-2012). O Projecto irá contribuir, especificamente, para lidar com as seguintes acções prioritárias identificadas no plano de acção do NBSAP: Acção C1.1 (avaliar o estado actual da biodiversidade nas área de conservação); Acção C1.2 (racionalizar, se necessário, as fronteiras das actuais áreas de conservação); Acção C3.1 (reabilitar as áreas de conservação existentes); Acção C3.2 (preparar planos de gestão para a racionalização e a reabilitação das áreas de conservação); Acção C3.3 (avaliar o estado das comunidades que vivem nas áreas de conservação e nas áreas limítrofes); Acção C4.1 (empregar, formar e capacitar os funcionários que trabalham nas áreas de conservação) e Acção F1.2 (fornecer formação básica e vocacional).

128. O Projecto está estreitamente alinhado com os objectivos 2.1 e 4.1 da Política Nacional para a Floresta, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação (2010). O objectivo 2.1 da política identifica as estratégias necessárias para o “melhoramento e reabilitação das áreas de conservação”. O Projecto procurará guiar a implementação das estratégias (i) - (iv) na reabilitação do PN de Iona. O objectivo 4.1 da política enfatiza os requisitos necessários para “melhorar” a “harmonização” das instituições nacionais responsáveis pelo planeamento e gestão das áreas de conservação. O Projecto irá apoiar a implementação das estratégias (ii) e (v) o estabelecimento do INBAC.

129. O Projecto irá apoiar directamente o Governo na implementação de elementos do, recentemente aprovado, *Plano Estratégico da Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola* (PLERNACA, de 2011). Irá apoiar as seguintes actividades listadas no plano: (i) desenvolvimento de políticas nacionais para as áreas protegidas (actividade 7.1); (ii) estabelecimento, equipamento e financiamento do INBAC (actividade 7.3.3), especialmente no que diz respeito ao quadro de funcionários para as áreas protegidas; (iii) empregar e instalar um núcleo de fiscais em áreas protegidas (actividade 7.4), em especial no PN de Iona; (iv) aumentar as capacidades dos funcionários das áreas protegidas (actividade 7.5.1); (v) facilitar o envolvimento das comunidades locais nas áreas protegidas (actividades 7.5.2 e 7.6.1), em especial no PN de Iona; (vi) planeamento estratégico para o sistema de áreas protegidas (actividade 7.11); e (vii) planeamento da gestão para as áreas protegidas (7.12.3 - 7.12.6), em especial no que diz respeito ao PN de Iona.

SUSTENTABILIDADE E CAPACIDADE DE REPLICAÇÃO

130. O Projecto foi concebido, cuidadosamente, de modo a otimizar as possibilidades de melhoria da sustentabilidade do sistema de áreas protegidas nas seguintes âmbitos:

131. A sustentabilidade ambiental será promovida no Projecto através da catalisação de uma abordagem racional, estruturada e estratégica para a racionalização e reabilitação do sistema das áreas protegidas em Angola. Os esforços de racionalização e reabilitação, das áreas protegidas, estarão especificamente centrados na eficácia dos esforços de conservação, na protecção das espécies indígenas, habitats e processos ecológicos representados nas áreas. O Projecto irá procurar reforçar a capacidade sistémica e institucional que permite apoiar as actividades de racionalização e reabilitação do sistema de áreas protegidas. Irá implementar e avaliar a eficácia das etapas de racionalização e reabilitação práticas necessárias, para os parques nacionais, através do estabelecimento de uma administração do Parque Nacional de Iona simples, mas funcional. Os conhecimentos adquiridos com o estabelecimento de uma administração no Parque Nacional de Iona irão, então, ser utilizados para orientar e dirigir as actividades de racionalização e reabilitação, contínuas, em todo o sistema de áreas protegidas. Um quadro de funcionários com recursos e equipamentos adequados no local do Parque Nacional de Iona terá capacidade para lidar progressivamente com as principais ameaças à integridade ecológica do parque,

incluindo níveis insustentáveis de pastoreio de gado, aumentando a extensão da desflorestação, o influxo de pessoas no parque e a disponibilidade cada vez mais limitada de água para os animais selvagem.

132. A sustentabilidade institucional será alcançada com o fortalecimento das capacidades institucionais e individuais do recentemente estabelecido *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* (INBAC) para administrar o sistema de áreas protegidas. A sustentabilidade geral do INBAC será baseada, em grande parte, na sua capacidade para: (i) conceber e formular políticas, regulamentos, estratégias e programas; (ii) implementar políticas, regulamentos, estratégias e programas; (iii) estabelecer um compromisso e criar consenso entre todos os intervenientes; (iv) mobilizar a informação e o conhecimento; e (v) monitorizar, avaliar, reportar e aprender. O Projecto irá contribuir para a percepção global da sustentabilidade institucional nas seguintes áreas principais: assistência na preparação de um quadro de planeamento estratégico, a médio prazo, para o INBAC (Acção 2.1); facilitação do desenvolvimento da estrutura organizacional e do quadro de funcionários do INBAC para implementar o plano estratégico para as áreas protegidas (Acção 2.2); melhorar o conhecimento base do estado de conservação dos parques nacionais (Acção 2.3); e apoio à preparação de planos de implementação, detalhados, para guiar a racionalização e reabilitação dos parques nacionais (Acção 2.4).

133. A sustentabilidade social será primeiramente melhorada, no Projecto, ao nível do Parque Nacional de Iona. O Projecto apoiará a implementação de uma série de actividades no Parque Nacional de Iona que permitirão, à equipa de gestão do parque, trabalhar com as comunidades residentes na procura colaborativa de soluções destinadas à melhoria do equilíbrio entre as necessidades das comunidades e os objectivos de conservação da biodiversidade do parque. O Projecto também facilitará a implementação e funcionamento de mecanismos de governação cooperativa que permitam à comunidade, e governo local, participar nos processos de tomada de decisões da gestão do parque. Ao nível do sistema de áreas protegidas, o Projecto facilitará o emprego, e a melhoria das aptidões de ex-combatentes que receberam formação prévia nas áreas protegidas. O envolvimento de intervenientes no planeamento estratégico e operacional das áreas protegidas – tanto ao nível do sistema das áreas protegidas como dos parques nacionais individuais – será dirigido por sólidos planos de envolvimento de intervenientes. Estes planos de envolvimento de intervenientes serão também uma forte garantia para a gestão de conflitos com diferentes categorias de grupos de utilizadores. Por fim, o Projecto irá identificar abordagens e mecanismos para o envolvimento directo do sector privado, das comunidades locais e NGO's na gestão das áreas protegidas, nomeadamente, através de parcerias, compromissos de co-gestão e de governação cooperativa.

134. A replicação será alcançada através da replicação directa de elementos e práticas de projectos seleccionados, bem como através da melhoria de experiências. O Projecto vai apoiar o Governo no desenvolvimento de um Plano Estratégico, a médio prazo, para o sistema de áreas de protegidas de Angola (Acção 2.1). Além disso, o Projecto irá utilizar os conhecimentos adquiridos, a partir da racionalização e reabilitação do Parque Nacional de Iona, na preparação de planos de implementação detalhados para reabilitação de outros parques nacionais (Acção 2.4). Estes planos estratégicos e operacionais irão fornecer um quadro coerente para a replicação e potenciação dos conhecimentos adquiridos no decurso da implementação do Projecto.

135. Cada acção de Projecto irá incluir a documentação dos conhecimentos adquiridos, a partir da implementação de actividades no âmbito da acção, e uma compilação das ferramentas e modelos (e de quaisquer outros materiais) desenvolvidos durante a implementação. O Coordenador do Projecto irá assegurar a compilação de todas as experiências e informações do Projecto. Esta base de dados de conhecimentos será disponibilizada aos diferentes grupos de intervenientes de modo a melhor apoiar os processos de tomada de decisões nas áreas protegidas.

PARTE III: Acordos de Gestão

ACORDOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

136. O Projecto será implementado durante um período de cinco anos. O PNUD será responsável pela supervisão da implementação do Projecto. O Projecto será implementado a nível nacional (MIN) pelo Ministério do Ambiente (MINAMB), em conformidade com o Acordo Padrão de Assistência Básica (SBAA de 18 de Fevereiro de 1977)²⁷ e o Plano de Acção Nacional do PNUD (CPAP 2009-2013 de 14 de Maio de 2009) assinados entre o PNUD e o Governo de Angola.

137. A Representação Nacional do PNUD [CO ou *Country Office* em inglês] irá monitorizar a implementação do Projecto e o alcance dos objectivos do mesmo, assim como assegurar a utilização correcta dos fundos do PNUD/GEF. A Representação Nacional (CO) do PNUD, que trabalhará em estreita colaboração com o MINAMB, será responsável: (i) pela prestação de serviços financeiros e de auditoria ao Projecto; (ii) pelo recrutamento e contratação de pessoal para o Projecto; (iii) pela supervisão das despesas financeiras em função dos orçamentos do Projecto aprovados pelo Comitê de Pilotagem do Projecto (CPP); (iv) pela nomeação de auditores e avaliadores financeiros independentes; e (v) por assegurar que todas as actividades, incluindo os serviços de aquisição e financeiros, sejam levadas a cabo em estrita conformidade com os procedimentos do PNUD/GEF.

138. A União Europeia (UE) delegará a implementação do financiamento conjunto da UE de 3,9 milhões de Euros ao PNUD. A EU e o PNUD assinarão um “Acordo de Contribuição”²⁸ onde a implementação das tarefas orçamentais específicas será confiada ao PNUD. O Acordo de Contribuição incluirá, entre questões: as partes no acordo; o objectivo do acordo; os períodos de implementação e execução do acordo; o valor financeiro do acordo; os relatórios financeiros e modalidades de pagamento; a descrição de, e orçamento para, as acções a serem implementadas; as condições gerais do acordo; e quaisquer outras condições especiais do acordo.

139. Ao MINAMB caberá a responsabilidade geral de alcançar os objectivos do Projecto. O MINAMB irá designar um alto funcionário para exercer as funções de Director Nacional do Projecto (DNP). O DNP irá fornecer a visão estratégica e orientação para a implementação do Projecto.²⁹

140. A administração quotidiana do Projecto será levada a cabo por um Coordenador do Projecto, com o apoio do Gerente do Parque no Parque Nacional de Iona e um Assistente Administrativo do Projecto. O pessoal contratado para o Projecto será recrutado através de procedimentos de recrutamento padrão do PNUD. O Coordenador do Projecto tem autoridade para administrar o Projecto quotidianamente em nome do MINAMB, dentro dos parâmetros definidos pelo Comitê de Pilotagem do Projecto (CPP). A principal responsabilidade do Coordenador do Projecto consiste em assegurar que o Projecto produza os resultados especificados no documento do Projecto, em conformidade com o padrão de qualidade exigido e dentro dos limites de tempo e custo especificados. O Coordenador do Projecto manterá contacto e trabalhará em estreita colaboração com todas as instituições parceiras, de forma a ligar o Projecto a programas e iniciativas nacionais complementares. O Coordenador do Projecto responde perante o DPN relativamente

²⁷ Em particular, a decisão 2005/1 de 28 de Janeiro de 2005 da Direcção Executiva do PNUD aprovou os novos *Regulamentos e Regras Financeiras* e em conjunto com estas, as novas definições de ‘execução’ e ‘implementação’.

²⁸ É possível que o Governo de Angola, como agência de implementação (ou seja o MINAMB) venha a ser também signatário do acordo.

²⁹ O Director Nacional do Projecto não será pago pelos fundos do projecto, mas representará a contribuição em espécie do governo ao projecto.

à qualidade, rapidez e eficácia das actividades levadas a cabo, assim como da utilização dos fundos. O Gerente do Parque ficará fisicamente instalado no Parque Nacional de Iona e supervisionará diariamente o planeamento e a implementação de todas as actividades do Componente 1 do Projecto no parque. O Gerente do Parque trabalhará estreitamente com, e prestará contas directamente ao, Coordenador do Projecto. O Assistente Administrativo do Projecto fornecerá assistência relativamente à administração do Projecto ao Coordenador do Projecto e ao Gerente do Parque, conforme exigido. Os termos de referência para o Coordenador do Projecto, Gerente do Parque e Assistente Administrativo do Projecto encontram-se detalhados na [Secção IV, Parte I](#).

141. O Coordenador do Projecto e o Gerente do Parque serão apoiados tecnicamente por provedores de serviços nacionais e internacionais contratados. Trabalharão também em estreita colaboração com agências e instituições de conservação congéneres na região da SADC [Comunidade de Desenvolvimento da África Austral], particularmente aquelas localizadas na Namíbia. O recrutamento de serviços de apoio especializado, assim como a aquisição de qualquer equipamento e materiais para o Projecto serão levados a cabo pelo Coordenador do Projecto e/ou Gerente do Parque, após consulta com o DNP e em conformidade com as normas e regulamentações nacionais. Os termos de referência dos principais provedores de serviços nacionais e internacionais a serem contratados pelo Projecto encontram-se detalhados na [Secção IV, Parte I](#).

142. Um [Comitê de Pilotagem do Projecto](#) (CPP) será criado de forma a servir como o corpo encarregue da coordenação e tomada de decisões do Projecto. O [Comitê de Pilotagem](#) do Projecto assegurará que o Projecto continue a decorrer como previsto de forma a produzir os resultados pretendidos da qualidade exigida. O Quadro será presidido pelo MINAMB. O CPP incluirá a representação: da UE; do MINADER; do INBAC; do Governo Provincial de Namibe e do PNUD. Os potenciais membros adicionais do [Comitê de Pilotagem](#) do Projecto serão revistos e recomendados para aprovação durante a reunião d Comitê Local de Aprovação do Projecto (LPAC³⁰). Os representantes de outros grupos interessados (beneficiários) poderão ser incluídos no CPP, conforme se considere apropriado e necessário. O CPP reunir-se-á no mínimo duas vezes por ano (ou mais se necessário).

143. O Coordenador do Projecto e o Gerente do Parque produzirão Planos de Trabalho e de Orçamento Anuais (PTA e POA) que deverão ser aprovados pelo CPP no início de cada ano. Estes planos proporcionarão a base para a distribuição dos recursos às actividades planeadas. Uma vez aprovado pelo CDP, o Plano de Trabalho Anual será enviado ao Conselheiro Técnico Regional para a Biodiversidade do PNUD na Unidade de Coordenação Regional GEF para não-objecção e comentário no tocante aos fundos GEF. Assim que o Plano de Trabalho e o Orçamento Anual for autorizado pela Unidade de Coordenação Regional (Unidade de Gestão e de Projectos MPSU), os fundos GEF serão liberados. O Coordenador do Projecto e o Gerente do Parque produzirão ainda relatórios operacionais trimestrais e Relatórios de Progresso Anuais (APR) para serem revistos pelo CPP, ou quaisquer outros relatórios exigidos pelo CPP. Estes relatórios resumirão o progresso obtido pelo Projecto versus os resultados esperados, explicarão quaisquer discrepâncias significativas, detalharão as adaptações necessárias e serão o principal mecanismo de comunicação para monitorizar as actividades do Projecto. O Gerente do Parque terá de proporcionar ao Coordenador do Projecto a informação exigida para a elaboração dos planos anuais e trimestrais e relatórios do progresso.

PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E OUTROS

144. As medidas e procedimentos financeiros para o Projecto são regidas pelas normas e regulamentações PNUD para a Modalidade de Implementação Nacional (NIM³¹) que permite que as

³⁰ Refere-se a uma reunião mandatada segundo os procedimentos do PNUD que produz uma acta e que permite que ao Representante Residente assinar o Documento de Projecto.

³¹ Há dois cenários para a modalidade NIM: (a) implementação nacional plena, na qual o parceiro nacional de implementação assume directamente a responsabilidade pelas realizações (acções) do Projecto e leva a cabo todas as actividades que levam ao

normas e regulamentações do governo sejam utilizadas para a implementação das componentes e actividades do Projecto. As transacções financeiras serão conduzidas através de solicitações de pagamento directas feitas pelo MINAMB ao PNUD para transferência de fundos. Todas as transacções de aquisição e financeiras serão regidas pelas normas e regulamentações nacionais.

CLÁUSULA DE AUDITORIA

145. As auditorias do Projecto serão levadas a cabo segundo as Regras e Regulamentos Financiros do PNUD e as políticas (da organização) relativos a auditoria.

alcance dessas realizações; e (b) implementação nacional na qual o parceiro de implementação nacional assume a total responsabilidade pelas realizações, mas onde, por solicitação do governo, o PNUD assume a responsabilidade, como 'parceiro responsável' por algumas actividades específicas e claramente definidas pelo parceiro de implementação.

PARTE IV: Quadro de Monitoria e Avaliação

MONITORIA E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

146. O Projecto será monitorizado através das seguintes actividades de MeA. O orçamento de MeA é apresentado na tabela ao final deste capítulo.

Arranque do Projecto:

147. Durante os primeiros 2 meses de arranque do Projecto, será levado a cabo um *Workshop* de Lançamento do Projecto, onde participarão aqueles aos quais foram atribuídos papéis relacionados com a estrutura de organização do Projecto, a Representação Nacional PNUD e, sempre que adequado/viável, os conselheiros técnicas regionais e de políticas e do programa, assim como outras partes interessadas. O *Workshop* de Lançamento é crucial para a criação de responsabilização pelos resultados do Projecto e para antever o plano de trabalho anual para o primeiro ano.

O *Workshop* de Lançamento deverá tratar várias questões essenciais, incluindo:

- a) Auxiliar a todos os parceiros a fim de compreenderem o Projecto na íntegra e se responsabilizarem pelo mesmo. Explicar em detalhe os papéis, serviços de apoio e responsabilidades complementares da Representação Nacional do PNUD e do pessoal da Unidade de Coordenação Regional do PNUD-GEF em relação à equipa do Projecto. Discutir os papéis, funções e responsabilidades no âmbito das estruturas de tomada de decisões do Projecto, incluindo a apresentação de relatórios, linhas de comunicação e mecanismos de resolução de conflitos. Os Termos de Referência para o pessoal do Projecto serão discutidos novamente conforme necessário.
- b) Com base no quadro de resultados do Projecto e no Instrumento de Motorização relevante do GEF, se apropriado, finalizar o primeiro plano de trabalho anual. Rever e acordar os indicadores de objectivo e as suas formas de verificação e verificar novamente as hipóteses e riscos.
- c) Fornecer um resumo detalhado dos requisitos para apresentação de relatórios, monitorização e avaliação (MeA). O Plano de Trabalho de Monitorização e Avaliação e orçamento deverá ser acordado e programado.
- d) Discutir os procedimentos e obrigações para apresentação de relatórios financeiros, e organização de auditorias anuais.
- e) Planear e programar as reuniões do Comité de Direcção do Projecto. Os papéis e responsabilidades de todas as estruturas de organização do Projecto deverão ser clarificados e deverão ser também planeadas as reuniões. A primeira reunião do Comité de Direcção do Projecto deverá decorrer durante os primeiros 12 meses após o *Workshop* de Lançamento.

148. O relatório do *Workshop de Lançamento* é um documento de referência essencial e deve ser preparado e partilhado com os participantes com vista a formalizar os vários acordos e planos decididos durante a reunião.

Trimestralmente:

- A Plataforma de Gestão com Base nos Resultados Melhorados do PNUD deverá monitorizar o progresso alcançado.
- Com base na análise de risco submetida inicialmente, a avaliação de risco deverá ser regularmente actualizada em ATLAS. Os riscos tornam-se críticos quando o impacto e probabilidade são altos. É de

notar que, para os Projectos do PNUD GEF, todos os riscos financeiros associados aos instrumentos financeiros, tais como fundos rotativos, programas de microfinanciamento ou a capitalização de ESEs, são automaticamente classificados como críticos, com base na sua natureza inovadora (o impacto elevado e a incerteza devido à falta de experiência prévia justifica a classificação como crítica).

- Com base na informação registada no Atlas, pode ser gerado um Relatório de Progresso do Projecto (RPP) no Relatório Executivo [*Executive Snapshot* em Atlas].
- Outras avaliações no ATLAS podem ser utilizadas para monitorizar questões, lições aprendidas, etc. A utilização destas funções é um indicador fundamental no Painel Executivo de Avaliação Prospectiva [*Executive Balanced Scorecard* em Atlas] do PNUD.

Anualmente:

149. Revisão Anual de Projecto/Relatórios de Implementação de Projecto (APR/PIR – em inglês “*Annual Project Review / Project Implementation Report*”): Este relatório fundamental é preparado para monitorizar o progresso desde o início do Projecto e principalmente para o período de apresentação do relatório anterior (30 de Junho a 1 de Julho). O APR/RIP combina os requisitos para apresentação de relatório do PNUD e do GEF.

150. O APR/PIR inclui, mas não se limita a, a apresentação de relatório sobre o seguinte:
- O progresso obtido relativamente ao objectivo do Projecto e resultados do Projecto – cada um deles com indicadores, dados de referência e objectivos de fim de Projecto (cumulativo)
 - As realizações (acções) produzidas pelo Projecto por resultados esperados (anual).
 - Lições aprendidas/boas práticas.
 - Plano de Trabalho Anual (PTA) e outros relatórios de despesas
 - Gestão de risco e gestão adaptativa
 - ATLAS QPR [*Quarterly Operational Report*] – relatório operacional trimestral
 - Os indicadores de nível da carteira de projecto (*e.g.* instrumentos de monitorização de área focal do GEF) são usados pela maioria das áreas focais também numa base anual.

Monitoria Periódica através de visitas ao local:

151. A Representação Nacional PNUD e a UCR PNUD levarão a cabo visitas aos locais do Projecto baseadas no esquema acordado no Relatório de Lançamento do Projecto/Plano de Trabalho Anual para avaliar em primeira mão o progresso do Projecto. Outros membros do Comité de Direcção do Projecto poderão também participar nestas visitas. Um Relatório de Visita ao Local/BTOR será preparado pela Representação Nacional do PNUD e pela UCR PNUD e será divulgado não menos de um mês após a visita à equipa do Projecto e aos membros do Comité de Direcção do Projecto.

Meio percurso no ciclo de implementação do Projecto:

152. O Projecto será submetido a uma Avaliação Intercalar independente numa fase intermédia da implementação do mesmo. A Avaliação Intercalar irá determinar o progresso realizado no alcance dos objectivos e irá identificar qualquer correcção que seja necessário fazer ao rumo do Projecto. Terá em foco a eficácia, eficiência e rapidez da implementação do Projecto; realçará questões para as quais seja necessário tomar decisões e acções; e apresentará as lições iniciais aprendidas sobre o formulação, implementação e gestão do Projecto. As conclusões desta revisão serão incorporadas como recomendações para uma melhor implementação durante a metade final do termo do Projecto. A organização, termos de referência e o calendário da Avaliação Intercalar serão decididos após consulta pelas partes do documento do Projecto. Os Termos de Referência para esta Avaliação Intercalar serão

preparados pela Representação Nacional do PNUD com base nas orientações da Unidade de Coordenação Regional e do PNUD-GEF. As respostas da gestão e avaliação serão transferidas para os sistemas corporativos do PNUD, principalmente o [Gabinete de Avaliação do Centro de Recursos de Avaliação \(ERC\) PNUD](#).

153. Os Instrumentos de Monitorização das Áreas Focais do GEF serão também completados durante o ciclo de Avaliação Intercalar.

Final do Projecto:

154. Uma Avaliação Final independente terá lugar três meses antes da reunião final do Comité de Direcção do Projecto e decorrerá de acordo com as orientações do PNUD e GEF. A avaliação final terá em foco a obtenção dos resultados do Projecto conforme inicialmente planeados (e conforme corrigidos após a Avaliação Intercalar, caso tal correcção tenha ocorrido). A avaliação final terá em conta os resultados, o impacto e a sustentabilidade dos resultados, incluindo a contribuição para o desenvolvimento de capacidade e para o alcance dos benefícios/objectivos ambientais globais. Os Termos de Referência para esta avaliação serão preparados pela Representação Nacional do PNUD com base nas orientações da Unidade de Coordenação Regional do PNUD-GEF.

155. A Avaliação Final deverá também tecer recomendações para actividades de acompanhamento e requer uma resposta por parte da gestão que deverá ser transferida para PIMS e para o [Gabinete de Avaliação do Centro de Avaliação de Recursos \(ERC\) PNUD](#).

156. Os Instrumentos de Monitorização das Áreas Focais do GEF serão também completados durante a avaliação final.

157. Durante os últimos três meses, a equipa do Projecto irá preparar o Relatório Terminal do Projecto. Este relatório abrangente irá resumir os resultados atingidos (objectivos, resultados, realizações), lições aprendidas, problemas encontrados e as áreas onde os resultados possam não ter sido atingidos. Irá também apresentar recomendações para quaisquer medidas complementares que possam ter de ser tomadas de forma a assegurar a sustentabilidade e reprodutibilidade dos resultados do Projecto.

Partilha de Aprendizagem e conhecimento:

158. Os resultados do Projecto serão disseminados na zona de intervenção do Projecto e além desta, através de redes e fóruns de partilha de informação existentes.

159. O Projecto identificará e participará, conforme relevante e apropriado, em redes científicas, redes privadas e/ou quaisquer outras redes, que possam ser benéficas para a implementação do Projecto através das lições aprendidas. O Projecto irá identificar, analisar e partilhar as lições aprendidas que possam ser benéficas para a formulação e implementação de projectos semelhantes no futuros.

160. Por fim, haverá um intercâmbio de informação entre este e outros projectos de foco semelhante.

Exigências de comunicação e visibilidade

161. Exige-se plena conformidade com os Requisitos da Marca PNUD. Estes podem ser consultados em <http://intra.undp.org/coa/branding.shtml>, e orientações específicas sobre a utilização do logótipo do PNUD podem ser consultadas em: <http://intra.undp.org/branding/useOfLogo.html>. Entre outras coisas, estas orientações descrevem como e quando o logótipo do PNUD tem de ser usado, assim como os logótipos dos doadores para os projectos do PNUD também têm de ser usados. Para evitar qualquer

dúvidas, quando for necessária a utilização do logótipo, o logótipo do PNUD tem de ser usado em simultâneo com o logótipo GEF. O logótipo do GEF pode ser consultado em: [http://www.thegef.org/gef/GEF logo](http://www.thegef.org/gef/GEF%20logo). O logótipo do PNUD pode ser consultado em <http://intra.undp.org/coa/branding .shtml>.

162. Exige-se também plena conformidade com as Orientações sobre Comunicação e Visibilidade do GEF (as "Orientações do GEF"). As Orientações do GEF podem ser consultadas em: [http://www.thegef.org/gef/sites/thegef.org/files/documents/C.40.08 Branding the GEF%20final 0.pdf](http://www.thegef.org/gef/sites/thegef.org/files/documents/C.40.08%20Branding%20the%20GEF%20final%200.pdf). Entre outras coisas, as Orientações do GEF descrevem como e quando o logótipo do GEF deve ser utilizado nas publicações do Projecto, veículos, fornecimentos e outros equipamentos do Projecto. As Orientações do GEF descrevem também outros requisitos promocionais do GEF relativamente a comunicados de imprensa, conferências de imprensa, visitas de imprensa, visitas de oficiais do Governo, produções e artigos promocionais.

163. Exige-se também plena conformidade com o "Manual de Comunicação e Visibilidade para Acções Externas da União Europeia" (http://ec.europa.eu/europeaid/work/visibility/index_en.htm). Este manual foi desenhado para assegurar que as acções total ou parcialmente financiadas pela União Europeia incorporam actividades de informação e comunicação desenhadas para sensibilizar a audiências específicas ou gerais dos motivos da acção e do apoio da UE para a acção ou região relativa, assim como os resultados e o impacto deste apoio. A organização delegada, neste caso o PNUD e o Governo de Angola, deverão cumprir as normas de visibilidade das acções da UE. As orientações deste manual devem ser seguidas pela equipa de coordenação do projecto e pelo PNUD. Para integrar diferentes políticas de visibilidade (UE, Governo de Angola, GEF e PNUD), será preparado um plano de visibilidade e concordado pelas partes logo após assinatura do acordo entre a UE e o Governo de Angola.

Plano de trabalho e orçamento Monitoria e Avaliação

Tipo de Actividade de Monitoria e Avaliação	Partes Responsáveis	Orçamento USD Excluindo tempo da equipa de pessoal do Projecto	Quadro temporal
<i>Workshop</i> de Lançamento e Relatório	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto ▪ Representação Nacional do PNUD, PNUD/GEF 	Custo indicativo: 20.000	Durante os primeiros dois meses do início do Projecto
Medição dos Meios de Verificação dos resultados do Projecto.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PNUD GEF RTA[Conselheiro Técnico(a) Regional]/Nacional O Coordenador do Projecto supervisionará a contratação de estudos e instituições específicas e delegará responsabilidades aos membros da equipa relevantes. 	A ser finalizado na Fase / <i>Workshop</i> de Lançamento.	Início, meio e fim do Projecto (durante o ciclo de avaliação) e anualmente quando exigido.
Medição dos Meios de Verificação do Projecto em <i>realização e implementação</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Supervisionado pelo Coordenador do Projecto ▪ Equipa do Projecto 	A ser determinado como parte da preparação do Plano de Trabalho Anual.	Anualmente, antes do RAP/RIP e da definição dos planos de trabalho anuais
APR/PIR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto e equipa ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ PNUD RTA ▪ PNUD/GEF 	Nenhum	Anualmente

Tipo de Actividade de Monitoria e Avaliação	Partes Responsáveis	Orçamento USD <i>Excluindo tempo da equipa de pessoal do Projecto</i>	Quadro temporal
Estatuto periódico/ relatórios de progresso	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto e equipa 	Nenhum	Trimestralmente
Avaliação Intercalar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto e equipa ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ PNUD RTA ▪ Consultores Externos (por ex. equipa de avaliação) 	Custo indicativo: 60.000	Numa fase intermédia da implementação do Projecto.
Avaliação Final	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto e equipa, ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ PNUD-GEF UCR ▪ Consultores Externos (por ex. equipa de avaliação) 	Custo indicativo: 60.000	Pelo menos três meses antes do fim da Implementação do Projecto
Relatório Final do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador do Projecto e equipa ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ Consultor local 	0	Pelo menos três meses antes do fim do Projecto
Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ Coordenador do Projecto e equipa 	Custo indicativo por ano: 4.000	Anualmente
Visitas aos sítios do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Representação Nacional do PNUD ▪ PNUD-GEF UCR (conforme apropriado) ▪ Representantes do Governo 	Para Projectos apoiados pelo GEF, pagos a partir das taxas da agência GEF e orçamento operacional	Anualmente
CUSTO TOTAL indicativo <i>Excluindo pessoal da equipa do Projecto e pessoal do PNUD e despesas de viagens</i>		USD 156.000	

***Nota:** Os custos incluídos nesta tabela fazem parte do Orçamento Total e Plano de Trabalho (TBW) do PNUD no PRODOC e não outros custos. Os custos serão partilhados entre o PNUD, a UE e o GEF, de acordo com o TBW.

PARTE V: Contexto Jurídico

164. O presente documento, juntamente com o Plano de Acção do Programa Nacional (CPAP) assinado pelo Governo e o PNUD, o qual é incorporado ao presente documento por referência, constituem em conjunto um Documento do Projecto, conforme referido no Acordo Padrão de Assistência Básica (SBAA), e todas as disposições do CPAP são aplicáveis a este documento.

165. Em conformidade com o Artigo III do Acordo Padrão de Assistência Básica, a responsabilidade pela segurança do parceiro responsável pela implementação e do seu pessoal e propriedade, assim como da propriedade do PNUD sob custódia do parceiro responsável pela implementação, é do parceiro responsável pela implementação.

O parceiro responsável pela implementação deverá:

- a) Por em prática um plano de segurança apropriado e manter o plano de segurança, tendo em conta a situação da segurança no país onde o Projecto está a ser implementado; e
- b) assumir todos os riscos e responsabilidades relacionados com a segurança do parceiro responsável pela implementação, e a plena implementação do plano de segurança.

166. O PNUD reserva-se o direito de verificar se tal plano foi colocado em prática e, se necessário, sugerir alterações ao plano. A não manutenção e implementação de um plano de segurança apropriado, conforme exigido pelo presente, deverão ser consideradas como uma violação do presente contrato.

167. O parceiro responsável pela implementação acorda em levar a cabo todos os esforços necessários de forma a assegurar que nenhuma parte dos fundos do PNUD, recebidos nos termos do Documento do Projecto, seja utilizada para fornecer apoio a indivíduos ou entidades associadas ao terrorismo e que todos os recipientes de quaisquer montantes concedidos pelo PNUD ao abrigo do presente, não estejam incluídos na lista mantida pelo Comité do Conselho de Segurança, estabelecida ao abrigo da resolução 1267 (1999). A lista pode ser consultada através de <http://www.un.org/Docs/sc/committees/1267/1267ListEng.htm>. Esta disposição deve ser incluída em todos os sub-contratos ou sub-acordos celebrados ao abrigo do presente Documento do Projecto.

SECÇÃO II: Quadro de Resultados Estratégicos (QRE)

O presente Projecto irá contribuir para atingir o seguinte Resultado do Programa Nacional, conforme definido no CPAP: Resultado 6 (Fortalecimento das capacidades nacionais para incorporar a protecção ambiental nos planos e programas de desenvolvimento nacional, através das perspectivas e planos de acção de crescimento em benefício dos mais pobres); Resultado 6.1 (Implementação eficaz de uma estratégia para a biodiversidade e plano de acção)

Indicadores de Resultados do Programa Nacional: Resultado 6.1 – *O número de programas concebidos e implementados de acordo com a Estratégia Nacional para a Biodiversidade*

Área de Resultados Essenciais para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de aplicação primária: *Alargar o acesso a serviços ambientais e energéticos em benefício dos mais pobres*

Objectivo e Programa Estratégico GEF Aplicável: OE 1 (*Catalisar a sustentabilidade de sistemas de área protegida*); PE 3 (*Fortalecer as redes de áreas terrestres protegidas*)

Resultados Previstos GEF Aplicáveis: *Gestão melhorada de áreas terrestres protegidas*

Indicadores de Resultados GEF Aplicáveis: *Eficácia da gestão da área protegida, conforme medida por avaliação individual da área protegida*

	Indicadores	Situação inicial	Meta (ao fim do Projecto)	Fonte de verificação	Riscos e Hipóteses
Objectivo do Projecto Catalisar uma melhoria na gestão global da rede de áreas protegidas através da reabilitação do Parque Nacional de Iona	1. Avaliação da sustentabilidade financeira para o sistema nacional de áreas protegidas	3%	>10%	Revisão da Avaliação de Sustentabilidade Financeira	Hipóteses: – O INBAC desenvolve a sua estrutura organizacional de modo a cumprir o seu mandato de gestão do sistema de áreas protegidas – As receitas das áreas protegidas são reinvestidas no sistema de áreas protegidas – São desenvolvidos modelos de parcerias publico-privadas e implementados nas áreas protegidas
	2. Avaliação do indicador de desenvolvimento de capacidade de para a gestão do sistema de área protegida	Níveis Sistémico: 42% Institucional: 39% Individual: 35%	Níveis: Sistémico: 55% Institucional: 50% Individual: 45%	Revisão da Avaliação do Indicador de Capacidade de Desenvolvimento	

Indicadores	Situação inicial	Meta (ao fim do Projecto)	Fonte de verificação	Riscos e Hipóteses
3. Dotação total do orçamento do Governo (incluindo orçamento operacional, RH e de capital) (USD por ano) para a gestão de área protegida	USD1,5 milhões (conforme em 2010/11)	>USD8 milhões ³²	Relatórios financeiros do INBAC e MINAMB verificados por auditores	Risco: - A mora nos processos políticos e institucionais atrasa o estabelecimento eficaz do INBAC - O Governo atribui menos prioridade e limita o apoio financeiro ao desenvolvimento da AP - A sustentabilidade financeira do INBAC não melhora com a rapidez suficiente, uma vez que o Governo, os doadores potenciais, as fundações e o sector privado demonstram relutância em investir nas áreas protegidas
4. Número de áreas protegidas nas quais é adoptado o METT como ferramenta para monitorizar a eficácia da gestão da AP (área protegida)	0	>7	Relatórios anuais do INBAC e MINAMB	
Ações / Realizações:				
1.1 Os funcionários são nomeados, formados, equipados adequadamente e afetados ao parque				
1.2 Estabelecer infra-estruturas, equipamentos e os serviços principais no parque				
1.3 Desenvolver um plano de gestão integrada do parque				
1.4 Fazer com que a comunidade e o governo local apoiem e participem nas actividades de conservação do parque				
5. Avaliação do Instrumento de Monotoria da Eficácia de Gestão: Parque Nacional de Iona	7%	>45%	Revisão da avaliação METT (a cada dois anos)	Hipóteses: - O MINAMB recruta e financia a nomeação de pessoal para o parque de forma permanente e adequada - O governo de Namibe transferiu a utilização de infra-estruturas em Espinheira e Charoijamba para o parque - Podem ser obtidos adjudicatários devidamente qualificados para levarem a cabo Projectos de construção no parque - A nomeação de consultores/adjudicatários internacionais/regionais não seja injustificadamente atrasada devido a processos burocráticos
6. Número de pessoal de gestão do parque nomeado, equipado, treinado e alocado no parque	0	12	Relatórios anuais do INBAC e MINAMB Relatórios anuais do parque	
7. Percentagem (%) de visitantes do parque ³³ que obtêm autorização para atravessar/pernoitar no parque	0%	>80%	Dados de inquérito de visitantes do parque Registo de autorizações emitidas Relatórios mensais e anuais do parque	Risco: - As comunidades locais residentes no parque entram em conflito com a
8. Proporção (%) dos habitats de planícies de savana do parque (~600km ²) sobrepasteados pelo gado (caprino e bovino)	>35%	<20%	Dados de avaliação do Impacto do gado Relatórios anuais do parque	
9. Aumento nas populações de fauna selvagem: Orix Zebra de Hartmann Cabra-de-leque	1.650 265 2.400	>2.000 >300 >3.500	Dados do inventário sobre a fauna selvagem Relatórios anuais do parque	

Resultado 1
Reabilitação do Parque Nacional de Iona

³² Não existem ajustes anuais para IPC

³³ São considerados 'visitantes' quaisquer pessoas que não residam permanentemente no parque

Indicadores	Situação inicial	Meta (ao fim do Projecto)	Fonte de verificação	Riscos e Hipóteses
Avestruz	400	>500	Registos de reuniões da comunidade Acordos formais Minutas da estrutura de governação cooperativa estabelecida para o parque Relatórios mensais e anuais do parque	autoridade do parque relativamente a restrições às suas tradições nómadas de transumância e outras práticas de utilização dos recursos - As mudanças climáticas exacerbam a fragmentação dos habitats nos ecossistemas terrestres do parque - A Barragem da Montanha de Baynes e o Projecto hidroeléctrico propostos resultam em impactos negativos severos para o parque durante as fases de construção e operacional.
10. Número de nascentes e poços naturais de água doce críticos assegurados e acessíveis para utilização por espécies de vida selvagem de tamanho médio e grande	0 (of 16)	4 (of 16)	Registos de Reuniões Comunitárias Actas da estrutura de governação cooperativa estabelecida para o parque	
11. Número de incidentes de caça furtiva registados no parque/ano	Sem dados	<12*	Levantamentos sócio-económicos das comunidades Relatório anual do Parque	
12. Proporção (%) de comunidades que vivem no Parque e que estão representadas de forma adequada no processo de tomada de decisões da gestão do parque.	0	>60%	Levantamentos sócio-económicos das comunidades Relatório anual do Parque	
13. Número de oportunidades de empregos criados (directos e indirectos) para as comunidades que vivem dentro do parque e nas áreas adjacentes ao mesmo	Directos: 0 Indirectos: 0	Directos: >10 Indirectos: >30	Levantamentos sócio-económicos das comunidades Relatório anual do Parque	
14. Renda média anual (USD) dos domicílios situados dentro do parque	USD 155/ano	>USD 250/ano	Relatório anual do Parque	
Ações / Realizações:				
2.1 Preparar um Plano Estratégico para o sistema de áreas protegidas			Decreto do Governo	
2.2 Desenvolver a estrutura organizacional e o quadro de funcionários para o sistema de áreas protegidas	Não	Sim	Regulamento do Serviço Público	Hipóteses: - O Governo aprova formalmente e adota descrições de trabalho imparciais e níveis de remuneração para o pessoal da área protegida - Existe pessoal suficientemente qualificado e com experiência que pode ser contratado, nomeado e alocado para administrar as áreas protegidas
2.3 Avaliar o estado actual dos parques nacionais e reservas naturais integrais	Não	Sim	Relatório Anual da Agência da AP	- O conhecimento sobre, e o acesso a, áreas individuais protegidas está disponível gratuitamente
2.4 Preparar planos de implementação detalhados para a reabilitação dos parques nacionais e reservas naturais integrais	Sim		Relatório Anual da Agência da AP	Riscos:
15. Plano estratégico, e um quadro de políticas, para o sistema de áreas protegidas aprovado formalmente pelo Governo	Não	Sim	Relatório Anual da Agência da AP	
16. Estrutura organizacional para áreas protegidas e descrições de trabalhos, níveis de remunerações e condições de serviço para o pessoal da área protegida formalmente adoptadas pelo Governo	Não	Sim	Relatório Anual da Agência da AP	
17. Recrutamento de pessoal para postos de áreas protegidas aprovadas no organograma da agência de área protegida (como uma % de postos com pessoal permanente nomeado)	0	>50%	Relatório Anual da Agência da AP	
18. Número de pessoal de área protegida a completar programas de	0	20	Relatório Anual da Agência da AP	

Resultado 2
Reforçar a capacidade institucional para gerir o sistema de áreas protegidas

Indicadores	Situação inicial	Meta (ao fim do Projecto)	Fonte de verificação	Riscos e Hipóteses
desenvolvimento, formação e capacidades, em serviço				<ul style="list-style-type: none"> - Os processos institucionais e políticos atrasam o estabelecimento eficaz do INBAC - O Governo atribui menos prioridade e apoio financeiro limitado para o desenvolvimento da AP - A sustentabilidade financeira do INBAC não melhora com a rapidez suficiente, uma vez que o governo, potenciais doadores, fundações e sector privado sentem-se relutantes a investir nas áreas protegidas
19. Número de pessoal sénior de área protegida num programa de tutoria estruturado	0	3	Relatório Anual da Agência da AP	
20. Número de parques nacionais e reservas naturais integrais com avaliações actualizadas e documentadas dos seu estado e valor para a conservação da biodiversidade	0	7	Relatórios do estado dos Parques/Reservas	
21. Número de áreas protegidas onde um programa de racionalização e reabilitação estruturado dispõe dos recursos adequados e está a ser implementado	1	4	Relatório anual da agência da AP	

* Poderá ser ajustado conforme os relatórios iniciais sobre o Parque.

SECÇÃO III: Orçamento Total e Plano de Trabalho

Atlas Award ID:	00064743
Atlas Project ID – GEF + UNDP TRAC + EU:	00081396
Award Title:	PIMS 4581 Angola Nat BD Proj Iona Conservation
Códigos do Doador	GEF: 10003 UNDP TRAC: 00012 EU: 00280

Business Unit:	AG010
Título do projecto (PT e EN):	Projecto Nacional de Biodiversidade: Conservação do Parque Nacional de Iona <i>National Biodiversity Project: Conservation of Iona National Park</i>
Parceiro de implementação:	Ministério do Ambiente

Resultado do Componente	Actividade em Atlas	Agente de Impl.	Fundo ID	Doador	Código orçam. Atlas	Descrição orçamental em Atlas	Montante 2012 (USD)	Montante 2013 (USD)	Montante 2014 (USD)	Montante 2015 (USD)	Montante 2016 (USD)	TOTAL	Nota	
1) Reabilitação do Parque Nacional de Iona	1	NIM	62000	GEF	72100	Contractual services - companies	0	51 000	0	0	0	51 000	1	
	1	NIM	62000	GEF	71600	Travel	0	3 000	0	0	0	3 000	2	
	1	NIM	62000	GEF	71300	Local Consultants	0	0	90 000	70 000	25 000	185 000	3	
	1	NIM	62000	GEF	72100	Contractual Services - Companies	0	30 000	50 000	20 000	80 000	180 000	4	
	1	NIM	62000	GEF	72200	Equipment and Furniture	0	60 000	0	0	0	60 000	5	
	1	NIM	62000	GEF	72400	Communic & Audio Visual Equip	0	200 000	0	0	0	200 000	6	
	1	NIM	62000	GEF	72500	Supplies	0	0	30 000	26 000	0	56 000	7	
	1	NIM	62000	GEF	72800	Information Technology equipment	0	15 000	0	0	0	15 000	8	
	Total - Componente I (GEF) / Act. Atlas N°1							0	359 000	170 000	116 000	105 000	750 000	
	4	NIM	00280	EU	71300	Local Consultants	0	20 000	30 000	0	0	50 000	9	
	4	NIM	00280	EU	71300	Local Consultants	0	20 000	20 000	20 000	0	60 000	48	
4	NIM	00280	EU	71400	Contractual Services - Individuals	0	225 385	225 385	60 000	60 000	570 770	10		
4	NIM	00280	EU	71400	Contractual Services - Individuals	0	150 000	150 000	150 000	150 000	600 000	35		
4	NIM	00280	EU	71600	Travel	0	40 000	12 913	12 913	12 913	78 739	11		
4	NIM	00280	EU	71600	Travel	0	0	30 000	35 000	35 000	100 000	36		
4	NIM	00280	EU	71600	Travel	0	12 000	5 000	5 000	5 000	27 000	45		
4	NIM	00280	EU	71600	Travel	1 913	12 000	4 000	0	0	17 913	46		
4	NIM	00280	EU	72100	Contractual Services - Companies	0	7 000	83 000	40 000	0	130 000	12		
4	NIM	00280	EU	72100	Contractual Services - Companies	0	10 000	91 000	91 000	0	283 000	37		
4	NIM	00280	EU	72200	Equipment and Furniture	0	150 000	150 000	91 000	0	300 000	13		
4	NIM	00280	EU	72200	Equipment and Furniture	0	0	51 000	52 000	0	155 000	38		
4	NIM	00280	EU	72300	Materials and Goods	0	15 000	0	0	52 000	67 000	14		
4	NIM	00280	EU	72300	Materials and Goods	0	0	15 000	0	20 000	35 000	39		
4	NIM	00280	EU	72500	Supplies	0	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	15		
4	NIM	00280	EU	73200	Premises alterations	0	200 000	490 000	200 000	100 000	990 000	16		
4	NIM	00280	EU	73200	Premises alterations	0	0	372 000	0	0	372 000	40		

Resultado do Projecto 4582/Componente	Actividade em Atlas	Agente de impl.	Fundo ID	Doador	Código orçam. Atlas	Descrição orçamental em Atlas	Montante 2012 (USD)	Montante 2013 (USD)	Montante 2014 (USD)	Montante 2015 (USD)	Montante 2016 (USD)	TOTAL	Nota
TOTAL COMPONENTE 1													
Total - Componente 1 (EU) / Act. Atlas Nº4							1 913	982 272	1 923 949	785 245	612 449	4 305 828	41
TOTAL COMPONENTE 2													
Total - Componente 2 (GEF) / Act. Atlas Nº1							0	127 500	433 500	319 500	175 500	1 056 000	23
2) Fortalecimento da capacidade institucional para gestão da rede de áreas protegidas													
Total - Componente 2 (EU) / Act. Atlas Nº4							0	16 265	411 020	19 160	81 676	528 121	25
5	NIM	00280	EU	71200	International Consultants	0	0	0	0	60 000	0	60 000	23
5	NIM	00280	EU	71600	Travel	0	7 000	9 000	8 000	6 000	30 000	49	
5	NIM	00280	EU	72100	Contractual Services - Companies	0	0	283 500	0	0	283 500	42	
5	NIM	00280	EU	72100	Contractual Services - Companies	0	0	80 000	0	0	80 000	24	
5	NIM	00280	EU	74100	Professional Services	0	9 265	10 263	10 263	10 263	40 054	22	
5	NIM	00280	EU	75100	F&A (GMS)	0	0	28 257	897	5 413	34 567	41	
Total - Componente 2 (EU) / Act. Atlas Nº6							56 346	256 635	190 289	71 250	11 250	585 770	28
Total - Componente 2 (UNDP-TRAC) / Act. Atlas Nº6							56 346	256 635	190 289	71 250	11 250	585 770	28
TOTAL COMPONENTE 2													
Total - Componente 2 (GEF) / Act. Atlas Nº2							0	18 500	18 500	78 500	78 500	194 000	29
3	NIM	62000	GEF	71400	Contractual Services - Individuals	0	18 500	18 500	78 500	78 500	194 000	29	
TOTAL COMPONENTE 2													
Total - Gestão do projecto (GEF) / Act. Atlas Nº2							0	18 500	18 500	78 500	78 500	194 000	29
6	NIM	00280	EU	71400	Contractual Services - Individuals	0	18 500	18 500	78 500	78 500	194 000	44	
6	NIM	00280	EU	71400	Contractual Services - Individuals	0	15 558	15 558	15 557	15 557	62 230	50	
6	NIM	00280	EU	71600	Travel	0	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	30	
6	NIM	00280	EU	72200	Equipment and Furniture	0	49 000	0	0	0	49 000	31	
6	NIM	00280	EU	72400	Communic & Audio Visual Equip	0	3 162	3 162	3 162	3 162	12 648	32	
6	NIM	00280	EU	72500	Supplies	0	7 000	7 000	7 000	7 000	28 000	33	
6	NIM	00280	EU	74100	Professional Services	0	33 750	33 750	33 750	33 750	135 000	43	
6	NIM	00280	EU	75100	F&A (GMS)	0	10 931	6 414	6 414	6 414	30 173	41	
Total - Gestão do projecto (EU) / Act. Atlas Nº5							0	147 901	94 384	94 383	94 383	431 051	34
8	NIM	04000	UNDP	71400	Contractual Services - Individuals	67 363	269 452	202 089	0	0	538 904	34	
8	NIM	04000	UNDP	72100	Contractual Services - Companies	0	3 832	3 832	3 831	3 831	15 326	20	
Total - Gestão do projecto (TRAC) / Act. Atlas Nº7							67 363	273 284	205 921	3 831	3 831	554 230	20
TOTAL GESTÃO DO PROJECTO							67 363	439 685	318 805	176 714	176 714	1 179 281	20
TOTAL PROJECTO							125 622	2 181 357	3 447 563	1 487 869	1 162 589	8 405 000	20

Sumário de fundos*:	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL
GEF	0	505 000	622 000	514 000	359 000	2 000 000
EU	1 913	1 146 438	2 429 353	898 788	788 508	5 265 000
UNDP-TRAC	123 709	529 919	396 210	75 081	15 081	1 140 000
TOTAL	125 622	2 181 357	3 447 563	1 487 869	1 162 589	8 405 000

* Vide a Secção IV Parte IV para uma visão geral da discriminação do co-financiamento. A tabela acima refer-se apenas a fundos geridos ao abrigo do contrato Atlas do Projecto de grande convergadura.

	Notas orçamentais
1	Contratação de serviços de consultores nacionais/regionais para desenvolver a classificação dos habitats implementar o mapeamento de habitat e usos da terra (actuais e futuros) consolidar toda a informação existente sobre o Parque Nacional de Iona; identificar e priorizar falta de informação; elaborar o State of Knowledge Report do Parque do Iona; e elaborar plano detalhado para os estudos e pesquisas necessárias.
2	Viagens do pessoal do projecto relacionadas com apoio tecnico e supervisão e treinamento do staff nacional e local para classificação do habitat e mapeamento com os consultores contratados
3	Consultor Nacional: contratação dum especialista nacional para realizar: i) pesquisas hidrologicas do PN Iona (Acção 1.3); ii) pesquisa e perfil dos visitantes do PN Iona (Acção 1.3); iii) avaliar o impacto do gado na biodiversidade do PN Iona (Acção 1.4); e iv) um Facilitador da Comunidade independente para o PN Iona baseado em regime de avença (Acção 1.4)
4	Contratação de serviços para: i) provedor de serviços regional/nacional para um treinamento de curta duração para o PN Iona sobre conservação/tecnico/administrativo/gestão do conhecimento/relações com as comunidades (Acção 1.1 e 1.4); ii) provedor de serviços regional para actualizar a pesquisa acerca de 2003 sobre caça e gado no PN Iona (Acção 1.3); iii) serviços de publicação (ex. Recrutamentos consultorias reuniões de comunidades propostas tecnico-financeiras etc)
5	Viaturas para o PN Iona (Acção 1.1); camion de 5 toneladas; 2 motorizadas/quads
6	Procura instalação e manutenção dum sistema integral de comunicação de voz e dados por radio e satélite para o PN Iona (Acção 1.2)
7	Suprimentos para o projecto: i) custos de aquisição de fardamento para o pessoal do parque e equipamento de campismo e de segurança (Acção 1.1); ii) diversos associados às reuniões comunitárias de governação dentro e ao redor do PNI (impressão de comunicações restauração uso de local de reuniões etc) (Acção 1.4)
8	Custos de aquisição em grosso de 4 computadores 2 impressoras 4 HDD poprátiis licenças de software e um projector (Acção 1.2)
9	Consultores nacionais: contratação de peritos nacionais para realizar: perfil das comunidades circundantes e habitantes do PNI (Acção 1.4)
10	Custos proforma incorridos com o recrutamento e contratação do Gestor do Parque (consulte os TdR relativos ao posto). Os custos estão concentrados nos primeiros dois anos para que este posto seja um internacional (P3) nos anos 1 e 2 do projecto e posto nacional (NOC) para os anos 3 e 4.
11	As despesas de viagem associadas à i) formação troca e tutelagem de pessoal (inclui os voos os custos de subsistencia impostos de terminal visos etc) entre o PNI e a DPWM do MET Namibia e com o estabelecimento inicial de cooperação e programa de revisão-de homologos entre os 2 países (Acção 1.1); ii) Despesas pro-rata das viagens de membros das comunidades do PNI (ex. Aluguer de veiculos combustivel etc) para as reuniões comunitarias e para encontros locais de coordenação com os parceiros de Namibia (Acção 1.4)
12	Serviços contratuais objecto de concursos. Provedor de serviços para o planeamento de gestão da área protegida regional / nacional deve desenvolver um plano para a

	Notas orçamentais
	gestão integrada do Parque Nacional de Iona (Acção 1.3)
13	Aquisição dos seguintes veículos para o Parque Nacional de Iona (Acção 1.1): quatro pick-up 4x4 totalmente equipadas (cobertura de bagageira barra de protecção frontal rígida guincho e hofofote)
14	Aquisição e instalação de um tanque de diesel de alta capacidade e com revestimento de contenção de 5000 l e dois tanques estáticos de diesel de alta capacidade com revestimento de contenção de 500 l para o Parque Nacional de Iona (Acção 1.2).
15	Suprimentos: Contribuição para 50% dos custos de combustível óleo e custos de manutenção dos veículos do Parque Nacional de Iona National Park (Acção 1.1).
16	Seleção por concurso de uma empresa de arquitetura / engenharia para gerir o Projecto de requalificação dos prédios (alojamento de pessoal escritórios administrativos portões armazéns e garagens) e prestação de serviços (água gestão de resíduos energia) em 3 locais no Parque Nacional de Iona (Acção 1.2). As obras estão estimadas nos seguintes montantes: Espinha (USD 180 000) Charoamba (USD 430 000) e Iona (USD 180 000).
17	Consultores nacionais: Contratação de consultores nacionais especializados para a realização do seguinte: implementação da estratégia de envolvimento dos intervenientes no Plano Estratégico e Objectivos de INBAC (Acção 2.1) Especificamente: Através de contratação de serviços dum perito ou companhia nacional ou regional em estreita colaboração com o processo de estabelecimento do INBAC e em cooperação com outros Ministérios e Departamentos apoiar a iniciação da preparação do Plano Estratégico para o sistema nacional de conservação baseado no PLENARCA e outra legislação políticas ou estratégias nacionais de relevância. A consultoria incluíra entre outros: desenvolvimento dum plano detalhado para atingir as metas e objectivos definidos no INBAC e PLENARCA; um analisis do quadro actual legislativo e politico identificação dos principais vacios e as propostas especificas para complementar-os; analisis financeiro e proposta de mecanismos de gestão financeira e orgamental; analisis SWOT identificação de ameaças e propostas de medidas de mitigação; proposta de politica e estrategia de engajamento de stakeholders do INBAC; priorizar especificos e detalhados programas e sub-programas; e quadro orçamental de despesas para o medio prazo para sua implementação; apoiar ao INBAC para mobilizar maior apoio e parcerias para implementação do PLENARCA.
18	Aquisição de i) mobiliário de escritório para a equipe do Projecto baseada em Luanda; ii) Aquisição de um veículo para a cidade
19	Aquisição de 2 computadores 1 impressora 2 HDD portáteis licenças de software e um projector de dados para o escritório do Projecto em Luanda.
20	Escritório (a ser compartilhado com MINAMB) para os 4 anos de duração do Projecto.
21	Serviços contratuais objecto de licitação: (i) serviços para o lançamento do projecto em PNI; ii) provedor de serviços nacional/regional especialista em matéria de orçamentação e planeamento estratégicos para apoiar a preparação do plano estratégico e políticas associadas para a área protegida (Acção 2.1) em estreita colaboração com o processo de estabelecimento do INBAC e em cooperação com outros Ministérios e Departamentos iniciando a preparação do Plano Estratégico para o sistema nacional de áreas de conservação baseado no PLENARCA e outras legislações políticas ou estratégias existentes e de relevância. A consultoria incluíra entre outros: desenvolvimento dum plano detalhado para atingir as metas e objectivos definidos no INBAC e PLENARCA; um analisis do quadro actual legislativo e politico identificação dos principais vacios e as propostas especificas para complementar-os; analisis financeiro e proposta de mecanismos de gestão financeira e orgamental; analisis SWOT identificação de ameaças e propostas de medidas de mitigação; proposta de politica e estrategia de engajamento de stakeholders do INBAC; priorizar especificos e detalhados programas e sub-programas; e quadro orçamental de despesas para o medio prazo para sua implementação; apoiar ao INBAC para mobilizar maior apoio e parcerias para implementação do PLENARCA. iii) um consórcio ou vários consórcios (composto de parceiros locais e regionais) para preparar relatórios de ponto de situação sobre 6 áreas de conservação (Acção 2.3); e (iv) um consórcio ou vários consórcios (composto de parceiros locais e regionais) para preparar planos de implementação pormenorizados de médio prazo para a racionalização e reabilitação de 6 áreas de conservação; v) contratação de serviços para apoio logístico para a realização de estudos de pre-viabilidade para 9 áreas de conservação
22	Tradução e auditoria.
23	Consultores internacionais: Avaliação final (USD 60 000).
24	Serviços contratuais objecto de concurso aberto a provedores de serviços / consórcios: Um formador regional especializado em áreas protegidas para implementar um programa de formação e de desenvolvimento de aptidões a ser ministrado em-exercicio a 20 quadros operacionais em áreas protegidas. (Acção 2.2)
25	Consultor internacional: Revisão intercalar. (USD 60 000).
26	Consultor nacional: Contratação de consultores nacionais especializados para realizar o seguinte: um especialista nacional de desenvolvimento de recursos humanos para elaborar recomendações sobre as descrições de cargos os pacotes de remuneração e as condições de serviço do pessoal das áreas protegidas (Acção 2.2)

Notas orçamentais	
27	Custos proforma com o recrutamento e contratação do Responsável pela Monitorização e Avaliação (L3). Consulte os TdR pormenorizados sobre o cargo.
28	As despesas de viagem associadas a: (i) orientação e acompanhamento das carreiras profissionais de 3 gerentes sêniores das áreas protegidas (transporte terrestre deslocações para aeroportos vôos ajudas de subsistência vistos etc.) (Acção 2.2) e (ii) colaboração com as agências de conservação regionais (transporte terrestre deslocações para aeroportos vôos subsistência vistos etc.) (Acção 2.2)
29	Dois cargos para o Projecto: (1) custos proforma do recrutamento e contratação do Coordenador do Projecto que serão compartilhados numa base <i>pro rata</i> . Os custos estão concentrados nos primeiros dois anos para que este seja um posto internacional (L3) nos anos 1 e 2 (PNUD financiará os primeiros dois anos) e depois será considerado um posto nacional (NOC) durante os anos 3 e 4 (GEF financiará USD 120 000). (2) Custos proforma do recrutamento e contratação do Assistente Administrativo do Projecto que trabalhará em tempo parcial (\$148K custo partilhado entre o GEF e a UE). Consulte os TdR pormenorizados dos cargos.
30	Viagens relacionadas com actividades de gestão.
31	Aquisição de um 4x4 totalmente equipado para as visitas de campo relacionadas com o Projecto.
32	Custos de telemóvel (contrato de telemóvel custos de SMS custos de chamadas custos de transferência de dados) para o Coordenador e o Assistente Administrativo do Projecto durante o termo de 4 anos do Projecto.
33	Combustível materiais de escritório e outros suprimentos associados a execução geral do Projecto no terreno
34	Custos proforma do recrutamento e contratação do Coordenador do Projecto compartilhados numa base <i>pro rata</i> . Os custos estão concentrados nos primeiros dois anos para que este seja um posto internacional (L3) (financiados pelo PNUD) nos anos 1 e 2 e depois um posto nacional (NOC) nos anos 3 e 4 (GEF financiará USD 120 000). Consulte os TdR pormenorizados do cargo.
35	Apoio ao MINAMB para contratação de pelo menos 12 fiscais adicionais.
36	Custos de viagem associados a actividades de intercambio entre comunidades formação e orientação.
37	Prestação de serviços: desenvolvimento e implementação de actividades para as comunidades de geração de renda incluindo o desenvolvimento de habilidades profissionais e engajamento de membros das comunidades locais na implementação [do projecto] (Acção 1.4)
38	Equipamento para as actividades de geração de renda e alternativas e soluções tecnológicas para as comunidades – os perfis das comunidades dêrão mais detalhes para este equipamento.
39	Materiais para actividades de geração de renda.
40	Abastecimento de água e serviços de saneamento para as comunidades do parque.
41	Despesas administrativas.
42	Seleção competitiva de uma companhia de engenharia/arquitectura para desenvolver o projecto da ponte do Parque situado na entrada para melhorar o acesso ao parque.
43	(i) Desenvolvimento e manutenção de um sistema robusto de base de dados georeferenciados para o sistema de áreas de conservação de Angola. Poderá igualmente incluir a produção de material impresso aplicável porém meios de comunicação modernos e apropriados serão usados para informar compartilhar se comunicar e formar uma rede de intervenientes incluindo com as comunidades locais. O Plano de Comunicação informará a melhor forma de desenvolver esta actividade. (ii) Informar e sensibilizar potenciais parceiros aos níveis local nacional regional e internacional; enfocar em actividades de formação para grupos alvo (ex. legisladores juizes forças armadas e de manutenção da ordem grupos locais operadores turísticos professores etc); mobilizar parceiros regionais e internacionais e apoio para a implementação de componentes específicas do projecto e para o estabelecimento da rede de áreas de conservação em Angola; criar uma consciência global sobre as áreas de conservação de Angola como potencial destino turístico.
44	Custos proforma do recrutamento e contratação de um Assistente administrativo para o projecto (custos compartilhados com GEF). Consultar os TdR do cargo para mais detalhes.
45	Actividades relacionadas com Acção 1.4 (Criar apoio ao governo local e as comunidades para e participação em a conservação do PNI: encontros cooperativos entre o pessoal do projecto-comunidades; desenvolver canais de comunicação permanentes; apoiar no estabelecimento de estruturas para assegurar a representação e participação das comunidades e administração local no processo de tomada de decisão na gestão do parque; realizar formações sobre processos participativos.
46	Actividades relacionadas com Acção 1.3 (desenvolvimento dum plano integrado de gestão do PNI): i) ligação coordenação e apresentação do projecto às principais

Notas orçamentais	
	entidades do governo e parceiros aos níveis nacional, provincial e local; recolha de informação preliminar sobre e mapeamento dos actuais usos da terra; construção de infra-estruturas; utilização do espaço ou planos ou programas de extração de recursos com potencial impacto sobre o PNI ou na implementação do projecto; ligação com doadores; ii) actividades de preparação e visitas de campo; consulta com os parceiros; compilação de informação elaborada de TdR e selecção de consultores especialistas nacionais ou regionais para ser contratados para preparar o plano integrado de gestão do PNI (Plano estratégico para 5 anos); iii) viagens relacionadas com apoio técnico e supervisão pelo pessoal do projecto e para formação (por parte da consultoria contratada) do pessoal nacional e local relacionado com a preparação do plano integrado de gestão do parque.
47	Custos de viagens relacionados a: i) lançamento do projecto em Iona; ii) recolha e análise da informação existente sobre as áreas de conservação (8 parques nacionais e 1 reserva) avaliando a viabilidade e seleccionando 6 áreas de conservação para a Acção 2.3 e 2.4; iii) apoio técnico e supervisão do pessoal do projecto e formação para o pessoal do Ministério na preparação de 6 relatórios de sobre "o estado do parque" (state of park report) através de uma consultoria prestação de serviço a ser contratada.
48	Consultor nacional (das comunidades locais): identificar através da consulta alternativas sustentáveis de meios de vida incluindo oportunidades de emprego para membros das comunidades locais na facilitação de actividades de conservação e de turismo tanto dentro como nos arredores do PNI (incluindo formação a essas relacionada tutoria e intercâmbio para apoio aos membros das comunidades no fortalecimento das capacidades); identificar planejar e implementar com as comunidades 1-2 intervenções preliminares para o inspirar a confiança entre as partes.
49	Viagens relacionadas à Acção 2.2 (desenvolvimento da estrutura organizacional e fortalecimento do pessoal para o sistema de áreas de conservação; e desenvolvimento de um esquema de cooperação entre homólogos envolvendo organizações parceiras regionais); e Acção 2.3 (avaliar o estado actual dos parques nacionais e áreas de conservação).
50	Recrutamento de um motorista para o projecto em Luanda.

SECÇÃO IV: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PARTE I: Termos de Referência para o pessoal principal do Projecto

COORDENADOR DO PROJECTO

Informações gerais

O Coordenador do Projecto será recrutado da Região através de concurso. Ele ou ela será responsável pela gestão global do Projecto incluindo a mobilização de todos os insumos para o Projecto e a supervisão do pessoal do Projecto dos consultores e sub-empregados. O Coordenador do Projecto apresentará um relatório ao Director Nacional do Projecto sobre todos os problemas de substância e de índole administrativa do Projecto. Do ponto de vista estratégico, o Coordenador do Projecto deverá prestar contas periodicamente ao Comité Directivo do Projecto (PSC). De forma geral, o Coordenador do Projecto será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações impostas pelo governo ao Projecto sob o regime da modalidade nacional de implementação (NIM). O titular do posto terá também um papel de ligação com o Governo, o PNUD, os parceiros de implementação, as ONGs e outras partes interessadas e manterá uma estreita colaboração com as agências doadoras que asseguram o co-financiamento do Projecto (nomeadamente a UE).

Deveres e responsabilidades

- Supervisionar e coordenar a produção dos resultados do Projecto em consonância com o documento do Projecto;
- Mobilizar todos os insumos no Projecto em conformidade com os procedimentos para os Projectos implementados a nível nacional;
- Supervisionar e coordenar o trabalho de todo o pessoal consultores e sub-empregados do Projecto;
- Coordenar o recrutamento e a selecção do pessoal do Projecto;
- Elaborar e rever o trabalho do Projecto e os planos financeiros;
- Fazer a ligação com o PNUD, as agências governamentais relevantes e todos os parceiros incluindo as organizações doadoras e ONGs de modo a garantir uma coordenação eficaz de todas as actividades do Projecto;
- Facultar um apoio administrativo aos sub-empregados e facilitar as actividades de formação que são apoiadas pelo Projecto;
- Supervisionar e assegurar a apresentação oportuna do Relatório Inicial, o relatório combinado 'Revisão Anual do Projecto / Relatório de Implementação do Projecto' (APR/PIR), os relatórios técnicos, os relatórios financeiros trimestrais e outros relatórios que possam ser exigidos por entidades como PNUD, GEF, UE, MINAMB e outras agências de supervisão;
- Disseminar relatórios do Projecto e responder a perguntas colocadas pelas partes interessadas; Informar do progresso do Projecto ao Comité Directivo do Projecto (PSC) e assegurar o cumprimento das orientações dadas pelo PSC.
- Supervisionar a troca e partilha de experiências e ensinamentos com as partes relevantes, projectos comunitários de conservação integrada e de desenvolvimento aos níveis nacional e internacional;
- Assegurar a implementação atempada e eficaz de todos os componentes do Projecto;
- Co-ajudar as agências governamentais relevantes e parceiros do Projecto - incluindo iniciativas financiadas por organizações doadoras e executadas por ONGs - a desenvolver as competências essenciais por meio de workshops de reforço de capacidades e formação em exercício e assim melhorar as suas capacidades institucionais;
- Coordenar e co-ajudar as instituições científicas com o início e a implementação de estudos de campo e componentes de monitorização do Projecto;
- Realizar inspecções regulares, programadas e não programadas de todos os sítios e actividades de qualquer unidade de gestão do Projecto.

Habilitações

- Uma pós-graduação universitária em Gestão de Negócios e / ou Ambiental

- No mínimo 10 anos de experiência na gestão e planeamento de negócios e / ou de recursos naturais (de preferência no contexto de gestão e planeamento de finanças para uma área protegida);
- No mínimo 5 anos de experiência de gestão de Projectos;
- É desejável a experiência de trabalho com instituições nacionais intervenientes no Projecto;
- Capacidade para coordenar eficazmente um Projecto de grande envergadura com múltiplos intervenientes;
- Capacidade para administrar orçamentos trabalhar eficazmente e formar pessoal homólogo a todos os níveis e de todos os grupos envolvidos no Projecto;
- Forte aptidão para a elaboração apresentação e submissão de relatórios;
- Fortes conhecimentos de informática;
- Excelentes capacidades de comunicação por escrito; e
- Exige-se uma boa aptidão de Inglês e Português.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJECTO

Informações gerais

O Assistente Administrativo do Projecto será recrutado localmente através de concurso aberto e competitivo. Ele ou ela será responsável em regime de tempo parcial pela administração geral do Projecto. O Assistente Administrativo do Projecto prestará contas ao Coordenador do Projecto. Geralmente o Assistente Administrativo do Projecto será responsável por apoiar o Coordenador do Projecto e o Gerente do Parque no cumprimento das obrigações impostas pelo governo ao Projecto sob o regime da modalidade nacional de implementação (NIM).

Deveres e Responsabilidades

- Recolher cadastrar e manter todas as informações sobre as actividades do Projecto;
- Contribuir para a elaboração e implementação dos relatórios de progresso;
- Monitorar as actividades do Projecto bem como os orçamentos e as despesas financeiras;
- Aconselhar todos os parceiros do Projecto em matéria dos procedimentos administrativos aplicáveis e assegurar a sua correcta execução;
- Manter arquivos da correspondência e comunicação do Projecto;
- Apoiar a preparação dos planos de trabalho do Projecto bem como os processos de planeamento operacional e financeiro;
- Auxiliar nos processos de aquisições e recrutamento;
- Auxiliar na preparação de pedidos de pagamento de despesas operacionais salários seguros etc. em conformidade com os orçamentos e planos de trabalho do Projecto;
- Fazer o seguimento para assegurar os desembolsos em tempo oportuno por parte da Representação do PNUD;
- Receber priorizar e distribuir a correspondência e anexar informações gerais necessárias;
- Preparar a correspondência rotineira e os memorandos para assinatura pelos Gerentes do Projecto;
- Auxiliar na organização logística de reuniões formação e *workshops*;
- Elaborar agendas e organizar visitas de campo encontros e reuniões internas e externas relacionadas com as actividades do Projecto e redactar as actas das reuniões;
- Manter o sistema de arquivo do Projecto;
- Manter registos do inventário de equipamentos do Projecto; e
- Desempenhar demais funções conforme necessário.

Habilitações

- Uma qualificação pós-escolar (técnica / pós-secundária ou equivalente);
- No mínimo 5 anos de experiência em gestão administrativa e / ou financeira;
- Capacidade comprovada para administrar orçamentos de Projectos e rastrear as despesas financeiras;
- Capacidade comprovada para manter uma comunicação eficaz com as diferentes partes interessadas e organizar reuniões e / ou *workshops* com partes interessadas;
- Excelentes conhecimentos de informática especialmente domínio de todos os aplicativos do pacote MS Office;
- Excelentes aptidões de comunicação por escrito; e
- Exige-se uma boa aptidão de Inglês e Português.

GERENTE DO PARQUE

Informações gerais

O Gerente do Parque será recrutado internacionalmente / regionalmente através de concurso aberto e competitivo. O gerente do Parque prestará contas directamente ao Coordenador do Projecto. Na administração do Parque Nacional de Iona ele/ela manterá uma estreita relação de trabalho com as agências governamentais relevantes que tenham um mandato municipal provincial ou nacional. O Gerente do Parque será incumbido da responsabilidade geral de implementação administração e monitorização de todos as Acções/Realizações do Projecto (Acções 1.1 - 1.4) bem como actividades no Parque Nacional de Iona. O Gerente do Parque também será directamente responsável pelo planeamento a gestão e o controlo do pessoal do parque sob a direcção estratégica da agência nacional de áreas protegidas (MINAMB / INBAC).

Deveres e responsabilidades

- Elaborar planos de trabalho do Projecto para o Componente 1;
- Facultar o recrutamento a nomeação e o destacamento de todos os quadros do Parque Nacional de Iona;
- Preparar termos de referência (e / ou especificações técnicas) para e obter os serviços de consultores e sub-empregados que deverão ser designados ao abrigo do componente 1;
- Facilitar a aquisição de todos os equipamentos ferramentas e veículos ao abrigo do componente 1;
- Viabilizar o desenvolvimento contínuo das competências do pessoal do Parque através da formação de curta duração formação em exercício e programas de tutelação;
- Supervisionar e coordenar o trabalho de todos os quadros do Parque consultores especialistas e sub-empregados;
- Fornecer apoio técnico aos consultores sub-empregados especialistas e formadores no Parque;
- Estabelecer constituir e organizar mecanismos de governação colaborativa para o Parque;
- Manter um programa de comunicação sobre o Parque;
- Manter ligação com as agências de conservação homólogas na implementação de qualquer programa de intercâmbio de informações assistência técnica apoio profissional ou desenvolvimento das capacidades do pessoal do Parque;
- Implementar um programa de manutenção das infra-estruturas e equipamentos do Parque;
- Manter um programa de patrulhamento cumprimento da lei controlo de visitantes e respeito por parte destes às regras do Parque;
- Coordenar o planeamento da gestão estratégica e operacional do Parque;
- Assegurar a supervisão da gestão da informação administrativa e financeira tanto para o Parque quanto para as Acções / Realizações do Projecto (Componente 1);
- Identificar e estabelecer contactos com potenciais doadores e financiadores para o Parque;
- Fornecer apoio técnico e logístico às iniciativas de pesquisa e monitorização do Parque;
- Gerir as respostas a qualquer evento imprevisto no Parque;
- Preparar relatórios de progresso relativamente ao Componente 1 e ao desempenho geral do Parque.

Habilitações

- Um diploma de graduação universitária relevante;
- No mínimo 8 anos de experiência de trabalho operacional em áreas de conservação de preferência num cargo senior de gestão de áreas;
- Uma excelente base de conhecimentos técnicos (por exemplo conhecimentos sobre motores poços bombas estradas edifícios caça de animais aplicação de regulamentos e regras etc);
- A capacidade para trabalhar eficazmente com e motivar o pessoal da área de conservação a todos os níveis;
- Uma capacidade comprovada para iniciar e manter a comunicação eficaz com uma vasta gama de intervenientes desde instituições governamentais até pastores rurais;
- Forte aptidão de elaboração de documentos por escrito e de apresentação;
- Bons conhecimentos de informática;
- É desejável a experiência em gestão de Projectos;
- Exige-se uma boa aptidão de Inglês e Português.

OFICIAL DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

Informações gerais

O oficial de monitoria e avaliação apoiará e assistirá ao projecto numa serie de tarefas chave relacionadas com a monitoria avaliação relatorios gestão de dados recrutamentos contratações (incluindo concursos e compras) gestão financeira e supervisão.

Deveres e responsabilidades

1. Facultar apoio no monitorio avaliação e apoio operacional ao PNUD Angola/programa GEF e focalizar nos seguintes resultados:
 - a. Implementação dos planes e estrategias relacionadas com o GEF4 e GEF5
 - b. Liderar a recolha de informação analisis relatorios e disseminação dos resultados do programa pais;
 - c. Facultar apoio para formulação e monitoria dos planes anuais de trabalho;
 - d. Facultar apoio operacional ao programa
2. Facultar assistencia tecnica apoio e monitorio ao escritorio pais/programa ambiente GEF para apoiar a integração das ligações entre pobreza e ambiente nas politicas nacionais focalizando nos seguintes resultados:
 - a. Realizar analisis da situação politica e desenvolver cenarios para efectivamente lidar com a integração do ambiente e pobreza neste contexto;
 - b. Facultar informação sobre relações entre pobreza-ambiente-governança nas actividades dos programas para assistir na identificação de pontos criticos de integração;
 - c. Preparar informação e documentação da implementação do programa;
 - d. Facultar informação contextual para identificar oportunidades para o desenvolvimento do projecto;
 - e. Facultar apoio e contribuir ao desenvolvimento e formulação de propostas de projectos;
3. Facultar apoio ao desenvolvimento de parcerias advocacia e serviços de gestão do conhecimento para a integração de GEF/ambiente/pobreza e focalizado em:
 - a. Formular estrategias efectivas de advocacia;
 - b. Apoiar a criação de parcerias estrategicas;
 - c. Estabelecer redes efectivas com parceiros visando oportunidades para construir alianzas estrategicas relevantes para o mandato do PNUD e a agenda estrategica;
 - d. Identificar necessidades e intervenções para fortalecimento de capacidades das contrapartes clientes e potenciais parceiros;
 - e. Promover a integração da pobreza-ambiente na agenda do PNUD em encontros com parceiros;
 - f. Identificar e formular lições aprendidas para integração pobreza-ambiente
4. Facultar apoio ao programa do ambiente sobre mobilização de recursos focando em:
 - a. Apoio a implementação duma estrategia de mobilização de recursos e propostas de projectos para o portfolio GEF;
 - b. Realizar analisis politicos de doadores presentes no pais organizações da sociedade civil governo e outros parceiros;
 - c. Apoio aos projectos GEF para formular uma estrategia de mobilização de recursos;
 - d. Apoio ao estabelecimento de novas parcerias estrategicas em areas substantivas

Habilitações

- Mestrado em estudos de ambiente o ciencias relacionadas (geografia economia estudos de desenvolvimento etc)
- 5 anos de experiencia relevante ao nivel nacional ou internacional na provisão de serviços de assessoria e gestão em projectos de ambiente na area de alterações climáticas biodiversidade ou gestão de recursos naturais;
- experiencia practica no desenho formulação implementação monitoria e avaliação de projectos de desenvolvimento;
- Experiencia com o os procedimentos e politicas do PNUD e do GEF é deseavel
- Familiaridade com as potenciais ligações entre pobreza e ambiente gestão sustentavel do ambiente relações com os Objectivos de Desenvolvimento do Milenio (ODMs) seria uma vantagem;
- Experiência no uso de computadores e pacotes de software e sistemas de gestão baseados na web;
- Fluente em português e inglês

OUTROS CONSULTORES

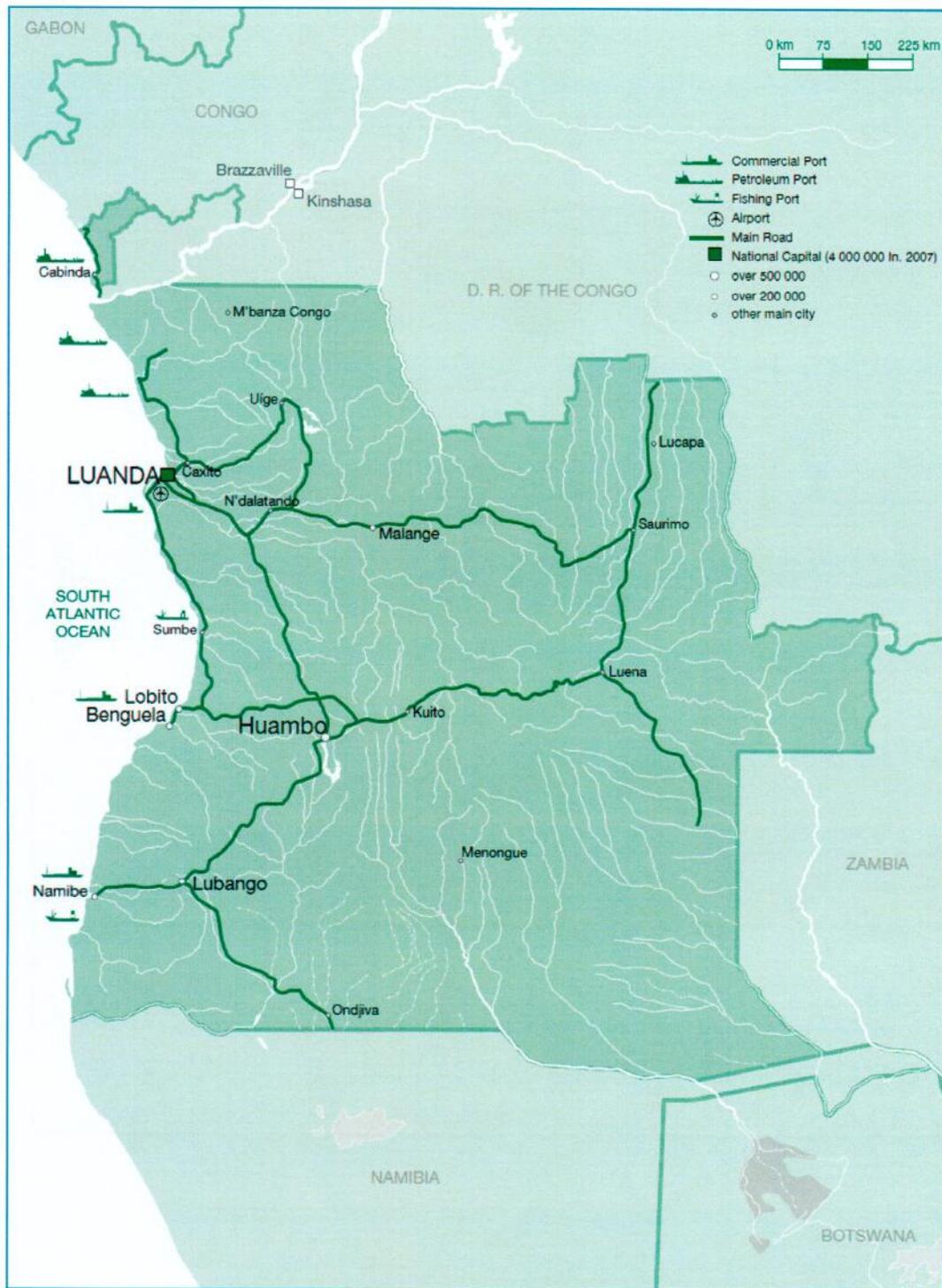
<i>Designação do posto</i>	<i>Tarefas a serem desempenhadas</i>
<i>Local</i>	
Hidrologos	Acção 1.3 – Fazer o levantamento do movimento distribuição e qualidade das águas subterrâneas no Parque Nacional de Iona
Especialistas em turismo	Acção 1.3 – Traçar o perfil da distribuição temporal e espacial dos visitantes não residentes do Parque Nacional de Iona
Ecologistas de vegetação	Acção 1.4 - Avaliar os números a distribuição e os impactos ecológicos de gado pecuário no Parque Nacional de Iona
Sociólogos	Acção 1.4 – Mapear e traçar o perfil das actuais comunidades habitantes e circunvizinhas do Parque Nacional de Iona. Identificar as estruturas e os mecanismos de governação nessas comunidades.
Extensionistas (tempo parcial)	Acção 1.4 - Nortear aconselhar e ajudar a direcção do Parque Nacional de Iona a estabelecer e manter relações de trabalho com as comunidades habitantes do Parque.
Especialistas na colaboração com intervenientes	Acção 2.1 - Facilitar os processos de participação das partes interessadas na elaboração do plano estratégico e nas políticas associadas para as áreas protegidas para o INBAC
Especialista em desenvolvimento de recursos humanos	Acção 2.2 - Desenvolver recomendações sobre as descrições de cargos as escalas de remuneração e as condições de serviço para o pessoal da área protegida.
<i>Internacional</i>	
Especialista em mapeamento de habitats	Acção 1.3 - Desenvolver um quadro de classificação de habitats e um mapa de habitats para o Parque Nacional de Iona
Especialistas na avaliação de relatórios intercalares e finais	Serão usados os termos de referência padrão do PNUD/GEF para as avaliações de Projectos. Os TdR incluem: realização das avaliações intercalares e finais; colaboração com o consultor local de modo a avaliar o progresso do Projecto e o alcance dos Acções e impactos decorrentes; elaboração do relatório preliminar da avaliação e discussão do mesmo com a equipa de Projecto o governo e o PNUD; e caso necessário participar de discussões para tirar ensinamentos para o PNUD e GEF. Elaboração do relatório final.

Os termos de referência completos e pormenorizados para os cargos acima mencionados serão desenvolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projecto uma vez recrutado(a).

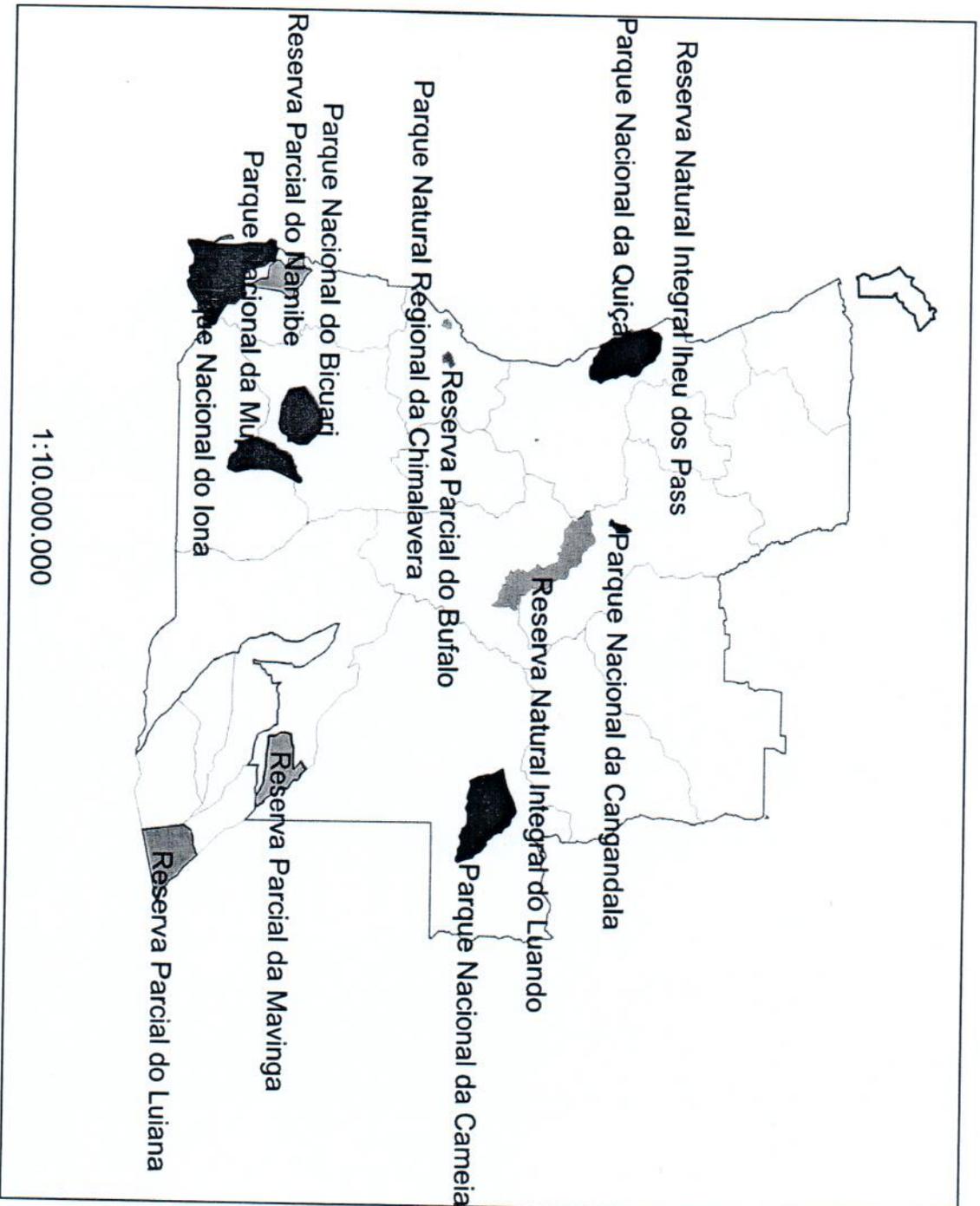
Visão geral dos Postos por Financiador	GEF	PNUD	UE	quant.	em USD	Taxa	Prazo indicativo	Unidade temporal	Total*	# Pessoas semana (PW)
Núcleo do Projecto										
I Coordenador do Projecto (P4 internacional para os anos 1 e 2)		x			269 452	por ano por	2	anos	538 904	104
N Coordenador do Projecto (nacional para os anos 3 e 4)	x				60 000	por ano por	2	anos	120 000	104
N Assistente Administrativo do Projecto	x				37 000	por ano por	2	anos	74 000	104
I Gerente do Parque (P3 internacional para os anos 1 e 2)			x		225 385	por ano por	2	anos	450 770	104
N Gerente do Parque (nacional para os anos 3 e 4)			x		60 000	por ano por	2	anos	120 000	104
I Responsável pela Monitorização e Avaliação (P3)		x			225 385	por ano por	2	anos	450 770	104
Consultores internacionais a curto prazo										
I Especialista de Mapeamento de Habitats	x			1	3000	por semana por	18	semanas	54 000	18
I Especialista em avaliações intercalares		x		2	3000	por semana por	10	semanas	60 000	20
I Especialista em avaliações finais			x	2	3000	por semana por	10	semanas	60 000	20
Consultores nacionais a curto e médio prazos										
N Hidrologista	x			1	1000	por semana por	35	semanas	35 000	35
N Especialista em Turismo	x			1	1000	por semana por	30	semanas	30 000	30
N Sociólogo			x	10	1000	por semana por	12	semanas	120 000	120
N Ecologista de vegetação	x			3	1000	por semana por	20	semanas	60 000	60
N Extensionista autónomo	x			3	1000	por semana por	20	semanas	60 000	60
N Especialista em colaboração com partes interessadas	x			3	1000	por semana por	8	semanas	24 000	24
N Especialista no desenvolvimento de recursos humanos		x		3	1000	por semana por	10	semanas	30 000	30

Atenção: * I = Internacional; N = Nacional. ** Os valores desta tabela são para fins orçamentários. A equipa do Projecto / os consultores serão pagos de acordo com as normas da modalidade de execução e os termos e condições de cada contrato. Os contratos serão elaborados em conformidade com as normas e os regulamentos aplicáveis que tomam em linha de conta o perfil e o número de anos de experiência de cada candidato e compará-los com o que vem estipulado nos TAR. Para os postos de longo prazo estão incluídos os custos profôrma do posto e não a remuneração real).

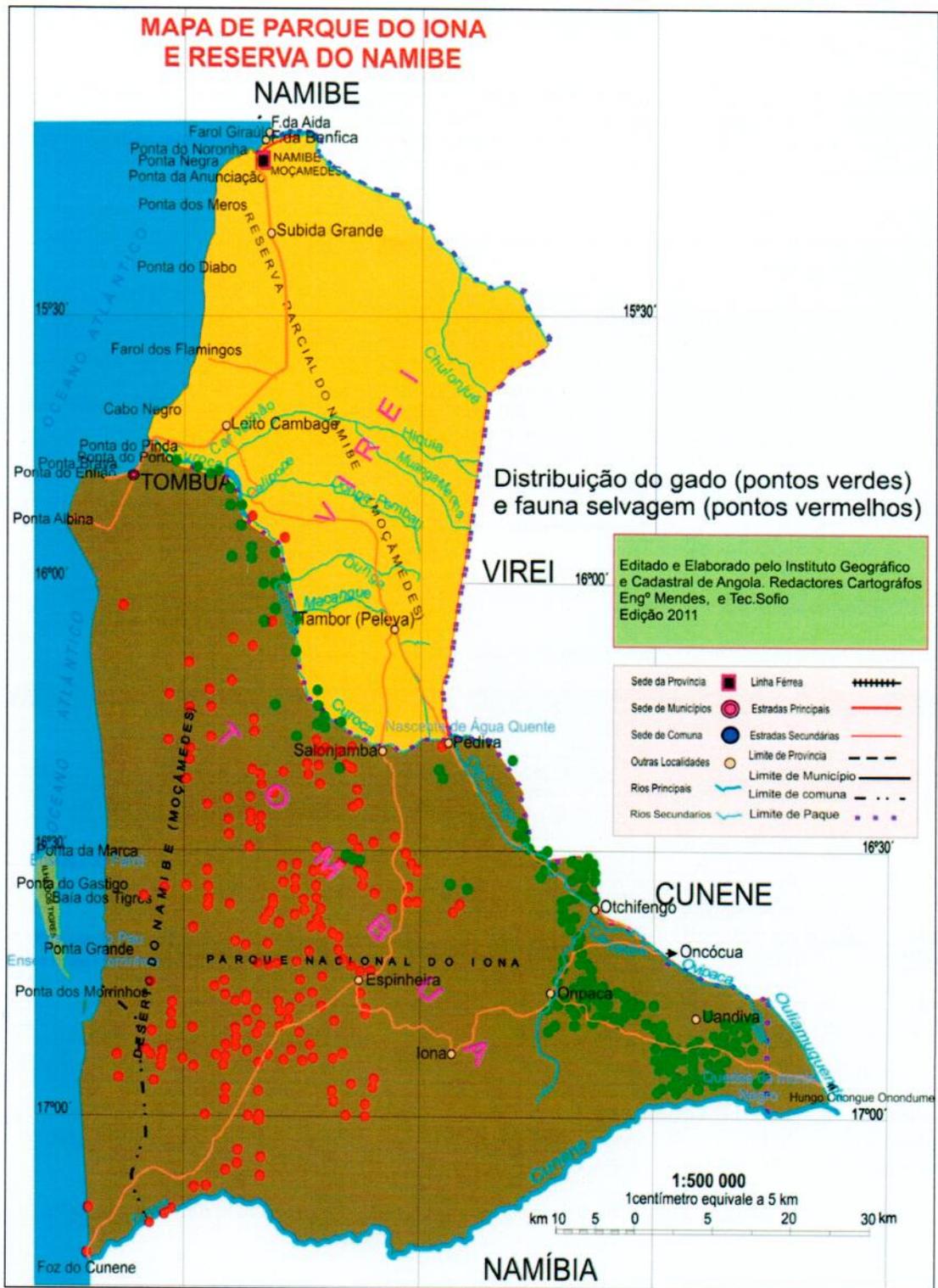
PARTE II: Mapas do Projeto



Mapa 1: Mapa contextual de Angola



Mapa 2: Distribuição por tipo das áreas protegidas em Angola



Mapa 3: Mapa contextual do Parque Nacional de Iona (em castanho) e da Reserva Parcial do Namibe (em laranja) apresentando os padrões gerais de distribuição de fauna selvagem (pontos vermelhos) e gado (pontos verdes) no Parque Nacional de Iona.

PARTE III: Plano para o Envolvimento das Partes Interessadas e Coordenação com outras Iniciativas relevantes

1. Identificação das partes interessadas

Durante a fase de preparação do Projecto foi realizada uma análise dos intervenientes com o intuito de identificar as principais partes interessadas avaliar os seus interesses no Projecto e definir os seus papéis e responsabilidades relativamente à implementação do Projecto. Favor consultar a matriz no capítulo “Análise dos intervenientes” que descreve as principais categorias de partes interessadas identificadas e o nível de envolvimento previsto no Projecto.

A matriz ora mencionada indica que o MINAMB (Direcção de Biodiversidade) e o INBAC serão as principais instituições responsáveis por diferentes aspectos da implementação do Projecto. Estas instituições trabalharão em estreita cooperação com outras instituições públicas relevantes.

2. Disseminação de informação consulta e actividades afins realizadas durante o PPG

Ao longo do desenvolvimento do Projecto manteve-se um contacto muito próximo com as partes interessadas ao níveis nacional provincial e local. Todos as instituições governamentais nacionais e locais afectadas estiveram directamente envolvidas no desenvolvimento do Projecto assim como as principais agências doadoras (nomeadamente a UE). Decorreram numerosas consultas com o objectivo de discutir diferentes aspectos da concepção do Projecto com todos os intervenientes acima referidos. As consultas incluíram discussões bilaterais e multilaterais; visitas ao Parque Nacional de Iona e áreas adjacentes; *workshops* provinciais e nacionais; e comunicações electrónicas. As actividades preliminares do Projecto foram apresentadas a uma série de partes interessadas para análise e discussão e com base nos comentários recebidos preparou-se a versão final do documento do Projecto que depois foi apresentado num *workshop* consolidado com os intervenientes para aprovação e em princípio para o endosso.

3. Abordagem à participação das partes interessadas

A abordagem do Projecto perante a participação de intervenientes assenta nos princípios definidos na tabela abaixo.

Princípio	A participação das partes interessadas deverá:
Valor agregado	ser um meio essencial para agregar valor ao Projecto.
Inclusividade	incluir todas as partes interessadas.
Acessibilidade e acesso	ser acessível e promover o acesso ao processo.
Transparência	ser baseada na transparência e no acesso equitativo à informação; as principais componentes dos planos do Projecto e os resultados alcançados deverão ser publicados na imprensa local.
Equidade	garantir que todas as partes interessadas sejam tratadas de forma justa e imparcial.
Responsabilidade	basear-se num compromisso para com a responsabilização de todas as partes interessadas.
Positividade	envidar esforços para gerir os conflitos e promover o interesse público.
Reparação	envidar esforços para corrigir as desigualdades e injustiças.
Reforço de capacidades	procurar desenvolver a capacidade de todos os intervenientes.
Assente nas necessidades	ser baseada nas necessidades de todos os intervenientes.
Flexível	ser concebida desenhada e implementada de forma flexível.
Racional e coordenado	ser planeada e coordenada de forma racional e não aleatória.
Excelência	ser sujeita à introspecção e melhoria contínua.

4. Plano de envolvimento de partes interessadas

A configuração do Projecto incorpora várias características destinadas a garantir a participação contínua e eficaz dos intervenientes na implementação do Projecto. Os mecanismos que facultarão o envolvimento e a participação activa dos intervenientes na implementação do Projecto serão compostos por uma série de elementos diferentes:

- (i) *Workshop* de lançamento do Projecto para sensibilizar as partes interessadas sobre o início da implementação do Projecto

O Projecto será lançado num workshop que convocará múltiplos intervenientes. Este workshop é uma oportunidade para fornecer às partes interessadas as informações mais actualizadas sobre o Projecto e o plano de trabalho do mesmo. Também estabelecerá uma base para a realização de outras consultas à medida em que o Projecto for progredindo.

(ii) Criação do Comité Directivo do Projecto para assegurar a representação dos intervenientes no Projecto

Um Comité Directivo do Projecto (PSC) será constituído para garantir uma ampla representação de todos os interesses fundamentais no decurso da implementação do Projecto. A composição e os termos de referência gerais do PSC estão descritos na Secção I Parte III (Acordos de Gestão) do Documento de Projecto.

(iii) Criação de uma Equipa de Gestão do Projecto para supervisionar a participação dos intervenientes no Projecto

A Equipa de Gestão do Projecto – composta pelo Coordenador do Projecto o Gerente do Parque e o Assistente Administrativo do Projecto - vai assumir a responsabilidade operacional e administrativa directa pela facilitação da participação das partes interessadas e garantir uma maior apropriação local do Projecto e de seus resultados. O Coordenador do Projecto e o Assistente Administrativo estarão baseados próximos de ou dentro dos escritórios do MINAMB ou INBAC em Luanda para garantir melhor coordenação entre as organizações nacionais das principais partes interessadas para a duração do Projecto. O Gerente do Parque estará localizado em Espinheira no Parque Nacional de Iona para garantir um engajamento e comunicação contínuos com os intervenientes durante a implementação do Componente 1.

(iv) Estratégia de Comunicação do Projecto facilitará uma consciencialização constante

O Projecto irá desenvolver implementar e manter uma estratégia de comunicação que garanta que todos os intervenientes sejam continuamente informados sobre os objectivos as actividades e progresso geral do Projecto bem como as oportunidades de envolvimento nos vários aspectos de implementação do Projecto.

(v) Envolvimento directo dos intervenientes locais na implementação do Projecto

Uma abordagem de Avaliação Participativa Rural (APR) será adoptada para facultar o envolvimento das comunidades locais na implementação de actividades de Projecto no Parque Nacional de Iona.

A nível tático serão criados grupos de trabalho ou estruturas de parceria comunitárias (por exemplo a equipa de planeamento de gestão do Parque Nacional de Iona - Acção 1.3; o grupo de trabalho do Plano de Gestão Estratégica - Acção de 2.1; os grupos de referência individuais de Reabilitação e Restauração dos Parques Nacionais e Reservas Naturais Integrais - Acções 2.3 & 2.4) à medida que se revelarem necessários para facilitar a participação activa das instituições organizações e indivíduos relevantes da implementação de actividades do Projecto. Diferentes grupos de intervenientes poderão assumir a liderança nos grupos de trabalho em conformidade com os seus respectivos mandatos.

(vi) Criação de estruturas de governança colaborativas para formalizar a participação dos intervenientes no Projecto

O Projecto pretende formalizar as estruturas de governança colaborativas (por exemplo o Comité de Gestão do Parque) no Parque Nacional de Iona para assegurar a participação permanente dos intervenientes locais e institucionais nas actividades do Projecto e do Parque.

(vii) Reforço de capacidades

Todas as actividades do Projecto estão estrategicamente focadas no reforço de capacidades - a níveis sistémico institucional e individual - dos grupos de intervenientes institucionais e comunitários a fim de assegurar a sustentabilidade dos investimentos iniciais feitos em prol do Projecto. Um montante significativo dos recursos disponibilizados pelo GEF está afecto ao desenvolvimento das capacidades do INBAC (e MINAMB) a nível institucional e aos parques nacionais individuais e reservas naturais integrais. O Projecto vai investir no reforço das capacidades do pessoal de gestão executiva da equipa de planeamento das área protegida e do pessoal de gestão operacional. O Projecto procurará também reforçar a capacidade das instituições públicas locais (por exemplo Namibe Provincial Administration e os Municípios de Tômbua e Iona) de modo a capacitá-las a participar activamente nas actividades do Projecto. Ao nível

comunitário o Projecto reforçará as capacidades dos líderes e estruturas comunitários (por exemplo os Soba) de modo a que eles possam participar como parceiros em pé de igualdade nas intervenções do Projecto.

5. Coordenação com outras iniciativas relevantes

O Projecto trabalhará em estreita colaboração com o MINAMB para assegurar a complementaridade das suas actividades com os processos de reforma da governação institucional e legislativa actualmente em curso em Angola. Estes processos incluem: a criação e gestão do novo *Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação* (INBAC); a finalização da Lei relativa às Florestas Fauna Selvagem e Áreas de Conservação; o desenvolvimento de regulamentos para as descrições de cargos e escalas salariais para o pessoal dos parques nacionais; e a elaboração de previsões de estimativas de custos a médio prazo para a implementação do Plano Estratégico da *Rede Nacional de Áreas de Conservação de Angola*.

O Projecto é parte integrante do novo *Programa Geral do PNUD de Apoio ao Sector do Ambiente em Angola*. No âmbito do programa mencionado um novo Projecto GEF (*Expansão e Reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Angola*) aguarda aprovação do Conselho do GEF. Apesar de estarem ligados um ao outro não haverá sobreposição de actividades de capacitação levadas a cabo ao abrigo dos dois Projectos nem sobreposição de actividades no terreno. Ao nível do sistema de áreas protegidas o Projecto na sua primeira fase visa estabelecer uma base institucional e de conhecimentos básica. O novo Projecto do GEF irá um pouco mais além insidindo principalmente nas finanças das áreas protegidas. Ao nível local este Projecto produzirá relatórios sobre o ponto de situação nos parques e planos de implementação (que são semelhantes aos planos de acção urgente) para parques como os de Quiçama Cangandala e Bicuar. O novo Projecto por sua vez irá mais além concentrando-se na reabilitação gestão dos planos e execução. Neste sentido ambos os Projectos são complementares e representam uma abordagem escalonada perante um programa mais amplo de área protegida sob a égide do INBAC e MINAMB.

Além disso o Projecto trabalhará em estreita parceria com diversas agências doadoras ONGs e instituições governamentais (nacionais e locais) que já participam activamente na reabilitação doutros parques nacionais nomeadamente *Parque Nacional de Cangandala; Parque Nacional de Bicuar; e Parque Nacional de Quiçama*³⁴ - a fim de evitar a duplicação de esforços identificar oportunidades de colaboração e partilhar recursos e conhecimentos. O Projecto sintetizará os ensinamentos tirados da implementação actual do *Projecto de Conservação da Palanca Negra Gigante* nos Parques Nacionais de Cangandala e Bicuar com ênfase particular nos ensinamentos tirados dos esforços envidados para integrar as comunidades locais nas actividades de conservação.

O Projecto estabelecerá e manterá um forte relacionamento de trabalho com o *Projecto de Apoio ao Sector Ambiental em Angola* (ESSP) nomeadamente em matéria de iniciativas complementares ligadas ao reforço do quadro legislativo e regulamentar para as áreas protegidas e a facilitação do estabelecimento do INBAC.

O Projecto apoiará activamente os esforços envidados pelo MINAMB (e sua agência homóloga na Namíbia) no sentido de criar e manter um mecanismo de governação - como um meio de activar e coordenar iniciativas de conservação entre Angola e Namíbia - para a *Área de Conservação Trans-Fronteiriça de Iona e Costa de Esqueletos*. Facultará formação orientação capacitação intercâmbio de conhecimentos e iniciativas de intercâmbio de aptidões que poderão beneficiar os esforços de conservação da paisagem dos dois países.

Através do Projeto do Gef para a *Reabilitação do terreno e gestão de áreas de pastagem nos sistemas productivos agropastorais dos pequenos latifundiários no sudoeste de Angola* o Projecto colaborará estreitamente com a FAO e as ONGs locais para agregar os recursos disponibilizados para a melhoria das práticas de gestão sustentável das terras nas áreas agropastoris e agrícolas circundantes e dentro do Parque Nacional de Iona. O Gabinete do Coordenador Residente da Representação da ONU em Angola velará pela coordenação entre agências.

O Projecto tentará obter uma representação nos *Conselhos de Auscultação e Concertação Social* (CACs) a níveis provincial (Namibe) e municipal (Tômbua) e usar estes conselhos como um mecanismo para integrar e alinhar os esforços de conservação no Parque Nacional de Iona com o desenvolvimento económico local (provincial e municipal) bem como com as iniciativas de desenvolvimento de infra-estruturas locais.

³⁴ Vide a *Análise da Situação de Referência* para uma mais descrições sobre as actividades de reabilitação, agências de doadores e actividades envolvendo ONGs nesses parques.

Finalmente o Projecto colaborará estreitamente com os diversos ministérios de tutela com vista a assegurar um alinhamento contínuo das actividades do Projecto com a implementação pelo governo do *Programa Nacional de Gestão Ambiental* e o *Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Biodiversidade*.

PARTE IV: Cartas de Compromisso de Co-financiamento

[Vide o ficheiro separado para visualizar as cartas de compromisso de co-financiamento]

<i>Nome de co-financiador</i>	<i>Data</i>	<i>Montante mencionado na carta</i>	<i>Montantes considerados como parte do co-financiamento do Projecto (em USD)</i>
MINAMB – Ministério do Ambiente	14 de dezembro de 2011	USD 2000 000	USD 2000 000
UE – União Europeia	20 de julho de 2011	3 900 000 EUR**	USD 5 265 000*
PNUD Angola	19 de dezembro de 2011	USD 1440 000 ***	USD 1440 000
Governo da Província do Namíbe Angola	25 de novembro de 2011	Carta de apoio	-
Total			USD 8 705 000

Observações:

* Valor convertido para dólares com base na taxa de câmbio na data de submissão do Projecto.

** A União Europeia o PNUD e o MINAMB assinarão um "Acordo de Contribuição" que incumbe ao PNUD a execução das tarefas específicas financiados pela UE.

*** Do co-financiamento de USD 1 440 000 feito pelo PNUD está reflectido um montante de USD 1 140 000 no Orçamento Total e Plano de Trabalho deste PRODOC (o montante será gerido a abrigo da mesma dotação orçamental que os fundos do GEF e UE). Os restantes USD 300 000 foram usados para actividades de desenvolvimento do Projecto e foram afectos e gastos ao abrigo de uma dotação diferente.

PARTE V: Relatórios técnicos

[Vide o ficheiro separado para aceder os relatórios técnicos]

<i>Relatório</i>
1. Estado da biodiversidade em Angola
2. Perfil do sistema de áreas protegidas em Angola
3. Perfil do Parque Nacional de Iona

PARTE VI: METT Ficha de avaliação do Desenvolvimento de Capacidades e Ficha de Avaliação Financeira

[Vide o fichero separado para visualizar os documentos abaixo-mencionados]

<i>Ficha de avaliação</i>
1. Ferramenta de Seguimento da Eficácia da Gestão das Áreas Protegidas (METT) – Parque Nacional de Iona *
2. Ficha de Avaliação da Sustentabilidade Financeira dos Sistemas de Áreas Protegidas*
3. Ficha de Avaliação do Desenvolvimento de Capacidades para os Sistemas de Áreas Protegidas **

* 1 e 2 estão combinados num único ficheiro segundo o formato aconselhado pelo GEF. ** Apresenta-se um sumário da pontuação e dos pormenores abaixo.

Matriz da ficha de avaliação do desenvolvimento de capacidades para os sistemas de áreas protegidas (Sumário)

Áreas estratégicas de apoio	Sistémicas			Institucionais			Individuais			Média %
	Pontuação do Projecto	Pontuação total possível	%	Pontuação do Projecto	Pontuação total possível	%	Pontuação do Projecto	Pontuação total possível	%	
(1) Capacidade de conceber e desenvolver políticas e quadros regulatórios sectoriais e pluri-sectoriais	3	6	50%	1	3	33%	N/A	NA	NA	42%
(2) Capacidade de formular implementar e operacionalizar programas e Projectos sectoriais e pluri-sectoriais	4	9	44%	8	27	30%	1	12	8%	27%
(3) Capacidade de mobilizar e gerir parcerias inclusive com a sociedade civil e o sector privado	2	6	33%	3	6	50%	1	3	33%	39%
(4) Competências técnicas especificamente relacionadas com os requisitos dos Programas Estratégicos do GPF e das Convenções associadas	1	3	33%	1	3	33%	1	3	33%	33%
(5) Capacidade de monitorar avaliar e prestar contas ao níveis do sector e do Projecto	3	6	50%	3	6	50%	0	3	0%	33%
Pontuação total e média em %	13	30	42%	16	45	39%	3	21	19%	35%

Matriz da ficha de avaliação do desenvolvimento de capacidades para os sistemas de áreas protegidas (Pormenorizada)				
Área estratégica de apoio	Nível de capacidade	Resultado	Pontuação numérica do indicador	Indicador do resultado
1. Capacidade para conceber e formular políticas leis estratégias e programas	<i>Sistémico</i>	A agenda das áreas protegidas está a ser defendida e impulsionada com eficácia	1	Na realidade não existe uma agenda para a área protegida.
	<i>Institucional</i>	Existe um mandato legal robusto e claro para a criação e gestão de áreas protegidas Existe uma instituição de tutela para as áreas protegidas que é capaz de formular estratégias e planos	2	Não existe um quadro jurídico para as áreas protegidas.
2. Capacidade para implementar políticas leis estratégias e programas	<i>Sistémico</i>	Existem competências adequadas de planeamento e gestão para as áreas protegidas	1	As instituições das áreas protegidas carecem de planos ou estratégias.
		Existem sistemas de áreas protegidas	1	Em geral carecem competências de planeamento e gestão.
		Existe uma entidade reguladora transparente para as instituições das áreas protegidas	2	Não existem áreas protegidas ou então existem poucas áreas protegidas e cobrem um porção muito pequena dos habitats e ecossistemas.
	<i>Institucional</i>	As instituições das áreas protegidas são dirigidas com eficácia	1	Não há entidade que supervisiona as instituições das áreas protegidas.
		As áreas protegidas possuem planos de gestão abrangentes que foram preparados de forma participativa e que são regularmente actualizados.	1	As instituições de áreas protegidas carecem totalmente de liderança.
		Os quadros possuem boas qualificações e estão motivados.	0	As áreas protegidas não têm planos de gestão.
Os planos de gestão são implementados oportunamente e alcançam os seus objectivos de forma eficaz.	Os quadros possuem boas qualificações e estão motivados.	1	Os quadros estão mal qualificados e pouco motivados.	
	Os planos de gestão são implementados oportunamente e alcançam os seus objectivos de forma eficaz.	0	Há pouco implementação dos planos de gestão.	
As instituições das áreas protegidas conseguem mobilizar recursos financeiros humanos e materias para poderem implementar o seu mandato eficazmente.		As instituições das áreas protegidas conseguem mobilizar recursos financeiros humanos e materias para poderem implementar o seu mandato eficazmente.	1	As instituições das áreas protegidas tipicamente carecem gravemente de fundos e não têm capacidade para mobilizar recursos suficientes.

Matriz da ficha de avaliação do desenvolvimento de capacidades para os sistemas de áreas protegidas (Pormenorizada)

Área estratégica de apoio	Nível de capacidade	Resultado	Pontuação numérica do indicador	Indicador do resultado
3. Capacidade para envolver e criar consenso entre todos os intervenientes	Sistémico	As instituições das áreas protegidas são geridas eficazmente e aplicam os seus recursos financeiros humanos e matérias de forma a poder optimizá-los.	1	Embora exista uma instituição não tem direcção.
		As instituições das áreas protegidas são altamente transparentes são objecto de auditoria rigorosa e são responsáveis ao público.	1	As instituições das áreas protegidas são totalmente obscuras não são responsabilizadas e não são objecto de auditoria.
		Existem instituições de áreas protegidas que foram legalmente designadas e que têm a autoridade necessária para poderem levar a cabo o seu mandato.	2	Não existe uma agência ou instituição proeminente com mandato ou responsabilidade pelas áreas protegidas.
		As áreas protegidas são protegidas eficazmente.	1	Não há aplicação dos regulamentos.
		Os quadros têm a possibilidade de se desenvolver e de avançar nas suas carreiras profissionais.	0	Não são desenvolvidas as carreiras profissionais dos quadros e não são proporcionadas oportunidades de formação.
		Os quadros são adequadamente habilitados para desempenharem as suas funções.	1	As competências dos quadros não respondem aos requisitos dos seus mandatos.
		Os quadros estão altamente motivados.	0	Não há motivação ou incentivo.
		Existem sistemas adequados para a formação tutelagem e aprendizagem de modo a manter um movimento contínuo de pessoal novo.	0	Não existe qualquer mecanismo.
		As áreas protegidas gozam do empenho político necessário.	1	Não há vontade política ou pior a vontade política prevalecente opõe-se aos melhores interesses das áreas protegidas.
		As áreas protegidas gozam do apoio público necessário.	1	O público não manifesta interesse pelas áreas protegidas e não há lobi significativo em prol das mesmas.
Institucional	As instituições das áreas protegidas estão viradas para a realização da sua missão.	2	A missão não está definida.	

Matriz da ficha de avaliação do desenvolvimento de capacidades para os sistemas de áreas protegidas (Pormenorizada)

Área estratégica de apoio	Nível de capacidade	Resultado	Pontuação numérica do indicador	Indicador do resultado
4. Capacidade para mobilizar informação e conhecimentos	<i>Individual</i>	As instituições das áreas protegidas podem celebrar as parcerias necessárias para alcançar os seus objetivos.	1	As instituições das áreas protegidas operam em isolamento.
		Os quadros mantêm valores apropriados integridade e atitudes correctas.	1	Os quadros demonstram atitudes negativas.
	<i>Sistémico</i>	As instituições das áreas protegidas possuem a informação necessária para poderem desenvolver e monitorar as estratégias e os planos de acção apropriados para a gestão do sistema de área protegida.	1	Há muito pouca informação.
	<i>Institucional</i>	As instituições das áreas protegidas possuem a informação necessária para poderem desempenhar as suas funções.	1	Há muito pouca informação
5. Capacidade para monitorar avaliar prestar contas e tirar ensinamentos	<i>Individual</i>	Os quadros que trabalham em prol das áreas protegidas trabalham eficazmente enquanto equipa.	1	Os quadros operam em isolamento e não interagem com outros.
		As políticas das áreas protegidas são continuamente revistas e actualizadas.	2	Não há política ou então está obsoleta ou não é revista com regularidade.
	<i>Sistémico</i>	A sociedade vela pelo estado das áreas protegidas.	1	Não há qualquer diálogo.
	<i>Institucional</i>	As instituições são altamente adaptáveis e respondem imediatamente e eficazmente a qualquer mudança.	2	As instituições opõem-se à mudança.
	<i>Individual</i>	As instituições possuem mecanismos internos eficazes para a monitorização avaliação prestação de contas e aprendizagem.	1	Carecem mecanismos de monitorização avaliação prestação de contas e aprendizagem.
		Os quadros são adaptáveis e continuam sempre a aprender.	0	Carece a avaliação do desempenho e o <i>feedback</i> correctivo.